

Revista de debates da FASE - 2021, ano 44, nº 130

[PROPOSTA]

Revista de debates da FASE

[PROPOSTA]

2021 - Ano 44
nº 130

PARCEIRO



ISSN: 1982-8950

Fome, pobreza e os caminhos para a

SOBERANIA ALIMENTAR

[PROPOSTA]

Expediente

Organizadoras do nº 130

Maria Emila Pacheco
Maureen Santos

Produção editorial e revisão

Luciana Figueiredo

Projeto Gráfico Original

Maurílio Soares / Casa da Comunicação

Diagramação e Capa

Pablo Ramos

Fotos

Páginas 28, 68 e 70: www.unsplash.com.
Página 24: www.fotospublicas.com, de acordo com os termos do site.
Página 30: Agência Brasília, licenciada sob Creative Commons BY 2.0.
Demais fotos gentilmente cedidas pelos autores indicados nos créditos.

Foto de Capa

Gilka Resende
Seminário Mineração Não (2017)

Pesquisa de Imagens

Rosilene Miliotti
Gabriela Schneider

**Todas as opiniões emitidas nos artigos assinados
são de inteira responsabilidade de seus autores.**

*Publicada há mais de 40 anos,
a revista Proposta é um instrumento político
de reflexão sobre as realidades do país,
tendo como objetivo intervir no debate
oferecendo uma visão alternativa
em seus artigos e entrevistas.*

**Parceiro**

Esta publicação foi realizada com o apoio da Fundação Rosa Luxemburgo e fundos do Ministério Federal para a Cooperação Econômica e de Desenvolvimento da Alemanha (BMZ). O conteúdo da publicação é responsabilidade exclusiva da FASE e não representa necessariamente a posição da FRL.

www.fase.org.br
Tel. (21) 2536-7350
Fax: (21) 2536-7359
comunicacao@fase.org.br

Somente alguns direitos reservados. Esta obra possui a licença
Creative Commons de "Atribuição + Uso não comercial
+ Não a obras derivadas" (BY-NC-ND)



<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.0/br/>

Editorial

Este número da Revista Proposta vem a público no contexto do agravamento das crises alimentar, ambiental e climática que se interligam. Vivemos tempos de novas ameaças diante da realidade da tragédia da fome e da pandemia da covid-19 que estão a exigir urgência nas respostas afirmativas baseadas em direitos humanos, cidadania e democracia.

É recorrente ouvir que o sistema alimentar dominante e a agricultura industrial fornecem grandes volumes de alimentos nos mercados globais. Mas é fundamental entender os problemas provocados e os impactos que geram para os sistemas alimentares sustentáveis baseados em princípios ecológicos e no Direito à Alimentação e Nutrição Adequadas.

A contaminação da água, do solo e dos alimentos com o uso de agrotóxicos e transgênicos, a perda da biodiversidade e a uniformização das paisagens com a destruição das relações ecológicas nos desmatamentos, criam condições para o desenvolvimento de patógenos e doenças como o SARS-CoV-2. A padronização alimentar, persistindo a fome, e deficiências nutricionais convivem com o aumento da obesidade e doenças ligadas à alimentação.

A pandemia e as distintas crises em que vivemos nos convocam a reavaliar nosso relacionamento com a natureza, da qual somos parte. Para enfrentá-las será necessário superar essa separação e, ao mesmo tempo, contestar as propostas de financeirização e mercantilização crescente da natureza com o cercamento dos bens comuns e a despossessão dos povos indígenas, comunidades tradicionais e camponesas.

Sabemos que o desafio é imenso, mas tempos difíceis também evocam a história que nos inspira. Em 1946, Josué de Castro em seu célebre livro *Geografia da Fome - O Dilema Brasileiro: Pão ou Açúcar*, dizia que o silenciamento sobre a fome devia-se a interesses econômicos e políticos e a preconceitos. Passados 75 anos de sua obra que foi dedicada a romancistas da fome no Brasil – como Raquel de Queiroz, que escreveu *O Quinze* e José Américo de Almeida, autor de *A bagaceira* –, voltamos a ver e protestar contra esse flagelo da indignidade humana nos tempos atuais.

Por isso, construímos nossa pauta de reflexões colocando no centro o Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas e à Soberania Alimentar, que nos orientam como

princípios para repudiar as iniquidades, e, ao mesmo tempo, anunciar as resistências e propostas. Falamos das expressões da fome e da pobreza; defendemos que o comer é um ato político; anunciamos a fundamental importância das políticas de abastecimento alimentar para a realocização dos sistemas alimentares e o reconhecimento do papel da agricultura familiar e camponesa, articulado com o respeito a nossa sociobiodiversidade e o papel das mulheres na promoção da agroecologia. E buscamos analisar criticamente os impactos da Cúpula dos Sistemas Alimentares hegemônico pelas corporações.

Nos 25 anos da formulação histórica do conceito de Soberania Alimentar pela La Via Campesina Internacional, queremos reafirmar o direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica, e seu direito de decidir o próprio sistema alimentar e produtivo, acima das exigências dos mercados e das empresas. Sua concretização como perspectiva histórica vai se construindo com a defesa de sistemas alimentares baseados nos princípios da agroecologia como proposta emancipatória dos sujeitos de direitos nos campos, nas florestas, nas águas e nas cidades. [P]

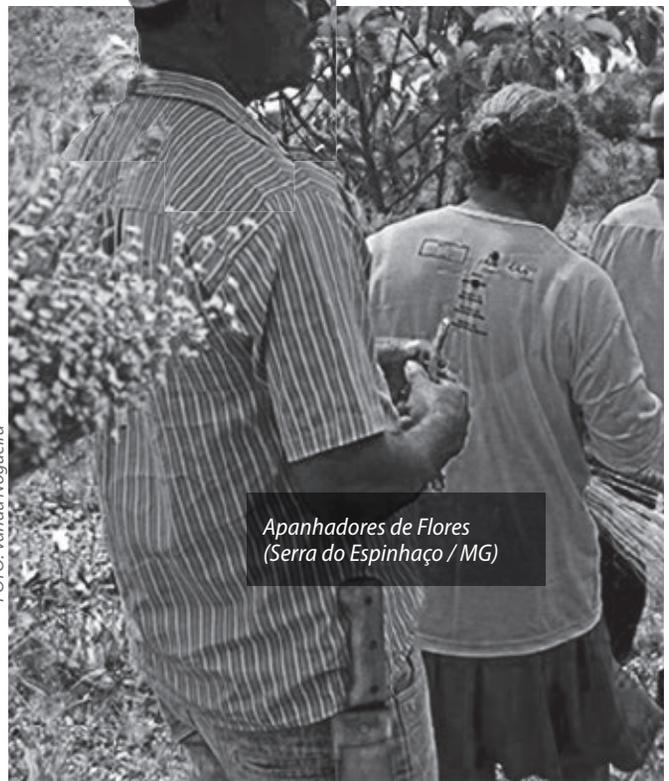


FOTO: Vanda Nogueira

Apanhadores de Flores
(Serra do Espinhaço / MG)

[Parte 1]

Pobreza, fome
e direito humano à alimentação

- 4** A fome é política
Francisco Menezes
- 10** Agroecologia e o direito humano a
alimentação e nutrição adequadas
Flavio Luiz Schieck Valente
Thalita Milena Amorim
- 16** Escala Brasileira de Medida
da Insegurança Alimentar – EBIA
Ana Maria Segall-Corrêa
Anne W. Kepple

[Parte 2]

Abastecimento alimentar
e compras públicas

- 24** Medida Provisória nº 1.061/2021
Sílvio Isoppo Porto
- 30** Articulação e mobilização da sociedade
civil frente às ameaças ao Programa
Nacional de Alimentação Escolar
Vanessa Schottz
- 36** Abastecimento alimentar,
política e soberania
Renato S. Maluf

[Parte 4]

Comer: Um ato político

- 62** Normas sanitárias:
para quê e para quem?
Bibi Cintrão
- 68** Agro é a indústria-riqueza do Brasil?
Juliana Dias
- 74** Caminhos para a garantia do direito
à informação sobre alimentação:
a versão brasileira
Aliança pela Alimentação Saudável e Adequada
- 80** Comida é patrimônio,
direito e solidariedade
Juliana Casemiro
Juliana Dias Rovari Cordeiro
Vanessa Schottz

[Parte 3]

Sociobiodiversidade, papel das mulheres
e soberania alimentar

- 42** Territórios Quilombolas:
Franciléia Paula de Castro – FASE MT
Laura Ferreira da Silva – CONAQ MT
Lemarcia Ferreira da Silva – ACORQUIRIM
- 48** Soberania alimentar
Iridiani Seibert
Michela Calaça
Noemi Krefta
- 54** A importância das dinâmicas
de uso comum à segurança
alimentar e nutricional em terras
tradicionalmente ocupadas no Baixo
Amazonas (PA)
Julianna Malerba

[Parte 5]

Captura corporativa
de sistemas alimentares

- 86** A Agenda de Alimentação e Nutrição
nas Estratégias Internacionais
e suas repercussões no Brasil
Elisabetta Recine
- 92** A soberania dos povos sobre os
sistemas alimentares contra a
captura corporativa
Maria Emilia Lisboa Pacheco



[Parte 1]

Pobreza, fome
e direito humano à alimentação

FOTO: Gilka Resende



FOTO: Divulgação

A fome é política

Francisco Menezes

Economista, assessor de políticas de ActionAid, membro do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e ex-presidente do CONSEA.



Um país de muitas fomes

Em 1932 foram criados sete campos de concentração no Ceará. Não foram os primeiros no Brasil. No mesmo Ceará tinha sido criado outro em 1915. Todos espalhados estrategicamente para evitar a chegada de flagelados que fugiam da seca em direção à capital e outras cidades, onde viviam abastadas famílias da burguesia local. Estima-se em 76 mil pessoas, entre crianças, mulheres e homens adultos, que sob vigilância militar ficaram submetidos a condições de grande precariedade, vindo muitos a falecerem vítimas da fome e das péssimas condições sanitárias.

Outras situações não menos trágicas, relacionadas à fome, ocorreram até quase o final do século passado, prevalecendo a ideia de que se tratava de uma fatalidade a que o país estava irremediavelmente condenado. Mas a fome, no Brasil, não existia apenas em episódios extraordinários. Existia uma fome mais silenciosa, que se queria esconder, então predominantemente rural, sobretudo nos estados do Norte e Nordeste. Foi denunciada e discutida com lucidez e coragem por Josué de Castro que mostrou sua face política, junto com outras vozes que não permitiram que suas causas fossem escondidas.

A fome ocorre no Brasil, em realidades diversas, determinada pelas profundas desigualdades que aqui persistem. Retrata

desigualdades que marcam o país desde sua colonização e que tiveram no regime de escravidão seu elemento gerador. São as desigualdades étnico-raciais, de gênero e territoriais, que se expressam a partir de situações de concentração extrema da renda, do patrimônio e, em particular do acesso à terra e à água, do acesso aos serviços e, não menos importante, do acesso ao poder político.

A fome que, na primeira metade do século passado, atingia a população que vivia no campo, vítima de processos de expulsão de suas terras e da exploração extrema de sua força de trabalho, com a urbanização se espalhou por todo o país, chegando nas cidades de maior desenvolvimento junto com as milhões de pessoas que vieram das zonas rurais, na ausência de um processo de reforma agrária, como deveria ter ocorrido.

No Brasil atual ela guarda estreita relação com a extrema pobreza monetária. O país tem sua economia altamente monetizada e a insuficiência no consumo dos alimentos se dá principalmente pela falta de poder aquisitivo da população mais pobre. Baseado nessa evidência, o enfrentamento da fome a partir de 2003, definido como um objetivo central do governo Lula, esteve prioritariamente focado no aumento da renda daqueles considerados em situação de pobreza. Nos treze anos que se seguiram cresceu o emprego, com ênfase no trabalho formal, o

salário mínimo teve gradativa recuperação e aumentou a renda daqueles que se localizavam na base da pirâmide, contribuindo enormemente para que o país reduzisse a insegurança alimentar, incluindo a mais severa, equivalente à fome. Não menos importante foi o acerto na construção e implementação do programa Bolsa Família, criado em 2003 e que logrou chegar a quem dele mais precisava, ao lado da ampliação do programa do Benefício da Prestação Continuada (BPC). Assinale-se que, a partir de 2011, através do Plano Brasil sem Miséria, potencializou-se ainda mais a capacidade de chegar àqueles que por suas vulnerabilidades muitas vezes não conseguiam acessar as políticas públicas e ao sistema de proteção social.

Em paralelo ao incremento da renda para as populações sujeitas à fome, ocorreram avanços expressivos nas políticas de segurança alimentar e nutricional. Concorreu para isso o aparato institucional que foi estabelecido, destacando-se a recriação, em 2003, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), órgão de aconselhamento à presidência da república, com composição mista de governo e sociedade, em que esta dispunha de dois terços do número de conselheiros e ocupava sua presidência. Nele praticou-se o exercício da intersectorialidade, dada as composições diversas entre os conselheiros. Nele foram construídas propostas de políticas públicas, outras foram reformuladas e foi estabelecido o marco legal desta política, iniciando-se a construção do sistema e da política nacional de segurança alimentar e nutricional. E, em 2010, incluiu-se o direito à alimentação na Constituição. Foram realizadas quatro conferências nacionais, com mobilização desde os municípios e estados, que geraram diretrizes básicas para esta política.

Com a incidência do CONSEA despontaram novos programas, como o de Aquisição de Alimentos (PAA), o de Cisternas e a implantação de equipamentos em inúmeros municípios, de restaurantes populares e cozinhas comunitárias entre outros. Mais adiante, foram criados o plano e a política nacionais de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO). Acrescente-se, ainda, toda a reformulação efetuada através da lei do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Em 2014, a Organização das Nações Unidas reconheceu que o Brasil saíra do Mapa da Fome conferindo o que indicadores nacionais já apontavam. No entanto, é necessário frisar que transformações estruturais que

seriam necessárias para a sustentação dessa condição não tinham sido realizadas.

Faltou a democratização do acesso à terra e a garantia dos direitos territoriais e, vale assinalar, mesmo no período correspondente ao que o país saiu do Mapa da Fome, mantiveram-se situações de fome entre indígenas, quilombolas e povos tradicionais. Faltou também uma política nacional de abastecimento, cuja ausência provoca reflexo direto no preço dos alimentos, atingindo desproporcionalmente a população mais pobre. Intervir sobre esses dois fatores significará sempre defrontar-se com forças poderosas que controlam o sistema alimentar brasileiro, que terá que ser resolvido no campo da política.

Aumento da fome no pós-golpe de 2016

Após o golpe ocorrido em 2016, com o afastamento da presidente eleita Dilma Rousseff, intensificou-se um conjunto de medidas de um projeto ultraliberal, com o objetivo simultâneo de maior fortalecimento do agronegócio e da mineração. O retrocesso que ocorreu no enfrentamento da fome aconteceu nesse contexto e foi comprovado através de pesquisa do IBGE,¹ realizada entre 2017/2018, que mostrava uma reversão da tendência que a insegurança alimentar tinha voltado a crescer em todas as suas modalidades.

Cresce a pobreza e, mais ainda, a extrema pobreza como consequência de uma política de enfrentamento da crise econômica calcada na chamada “austeridade”, que cobrou preço alto para os mais vulneráveis, ao mesmo tempo em que os mais ricos tiveram suas riquezas ainda mais aumentadas. O desemprego e as variantes do subemprego e do desalento ampliaram-se celeremente junto com a perda da renda de milhões de famílias. Alterações na legislação trabalhista, aprovadas sob a falsa promessa de aumento de postos de trabalho, trouxeram a perda de direitos com forte precarização das relações de trabalho. Na mesma tônica foi aprovada nova reforma da previdência com igual retirada de direitos. Produziu-se, assim, uma vasta camada da população com baixa ou nenhuma condição de acesso aos alimentos por sua incapacidade de poder de compra.

Iniciou-se, também, um obsessivo desmonte de políticas públicas, incluídas as de segurança alimentar. A destruição,

“

Não menos importante foi o acerto na construção e implementação do programa Bolsa Família, criado em 2003 e que logrou chegar a quem dele mais precisava, ao lado da ampliação do programa do Benefício da Prestação Continuada (BPC)

¹ Pesquisa de orçamentos familiares: 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil.

Esse aqui é o almoço de ontem e de hoje. Amanhã eu me viro, nem penso. Eu como depois. De noite só tem Nescafé. É essa [...] a comida deles.[...] Comida de pobre é assim, não tem feijão todo dia não. Amanhã vai ser pirão de osso, e se tiver um ovo vai ser novidade. Um ovo que dá pra todo mundo”

Fala extraída do livro *Agonia da Fome*, de Maria do Carmo Soares de Freitas, disponível em: <http://books.scielo.org/id/r9y7f/pdf/freitas-9788575412497-04.pdf>.

perpetrada desde a concretização do golpe e que se acentuou ainda mais no atual governo, teve na aprovação da Emenda Constitucional do chamado Teto dos Gastos², em dezembro de 2016, o principal meio de sufocamento orçamentário das políticas que não interessavam ao projeto golpista. Esvaziou-se programas como o de Cisternas, de Aquisição de Alimentos e tantos outros que já haviam comprovado seu potencial de enfrentamento da pobreza e da insegurança alimentar. Por outro lado, enquanto crescia a população em condições de pobreza e extrema pobreza, não se ampliou o público do Bolsa Família, nem sequer foi efetuada qualquer correção nas linhas de renda para ingresso no programa e nos valores a serem repassados. E tornou-se frequente a formação de filas de espera daqueles que já tinham seus ingressos aprovados.

De não menor impacto é o que ocorre no campo, onde o agronegócio a cada ano celebra o crescimento de seus lucros, enquanto a agricultura camponesa e familiar luta contra o seu alijamento das políticas públicas. Produz-se um rastro de destruição ambiental e violência. As últimas pesquisas mostraram resultados de fome e insegurança

alimentar predominando no campo brasileiro,³ que atingem ainda níveis mais graves sobre os povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais. Nesses casos sobressaem as frequentes e violentas negações de direito a suas terras e territórios, as tornando vítimas principais do agronegócio e das empresas de mineração. Desmatamento, queimadas e outras violações deixam as marcas da extrema pobreza e fome em seus territórios.

Por fim, há que se assinalar o processo de desconstrução da estrutura institucional da segurança alimentar e nutricional, com extinção ou esvaziamento de ministérios e áreas relacionadas, incluindo a extinção do CONSEA no primeiro dia do atual governo.

A pandemia da covid-19 no Brasil potencializou a expansão da pobreza e da fome por força das decisões tomadas frente a seus efeitos. No contexto dos dois últimos anos, duas situações devem ser abordadas, pelo impacto que tiveram e pelo que projetam no enfrentamento da fome no Brasil: o estabelecimento do Auxílio Emergencial e a escalada dos preços dos alimentos.

Em abril de 2020 é sancionada a Lei do Auxílio Emergencial, aprovada no Congresso Nacional e que prevê a transferência de renda, nos valores de 600,00 reais para trabalhadores informais e 1200 reais para o caso de mulheres provedoras de família.

“

Se o empobrecimento se acelerou com a pandemia, outro fator que intensificou a insegurança alimentar e a fome foi a elevação dos preços de alimentos básicos, impactando justamente aqueles mais pobres, em que a aquisição de alimentos pesa consideravelmente

O cadastramento daqueles que não recebiam Bolsa Família se deu através de um aplicativo, que fez com que muitos que precisavam receber ficassem de fora pelas dificuldades de acesso à internet. Esses valores foram mantidos até agosto de 2020. Algumas pesquisas locais conferiram o impacto positivo dessa renda emergencial. De setembro a dezembro os valores foram reduzidos à metade, agravando as situações de pobreza e fome, como atestam as pesquisas mencionadas neste artigo. De forma absolutamente irresponsável, o auxílio foi suspenso entre janeiro e março de 2021, sendo restaurado a partir de abril, com valores ainda mais reduzidos, de R\$ 150 para os que moram sozinhos, R\$ 250 para famílias com duas ou mais pessoas e R\$ 375 para mães solo. Considere-se, ainda,

² Esta alteração na Constituição passou a limitar por vinte anos o gasto primário do governo federal, não se podendo superar o que foi gasto no ano anterior, corrigido apenas pela inflação do ano anterior.

³ O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da covid-19 no Brasil, realizado por Vigisan em dezembro de 2020, apontou que 12% da população rural encontrava-se em insegurança alimentar grave. Estudo da Universidade Livre de Berlim, por sua vez, informou que 75% dos domicílios rurais se encontravam em alguma das modalidades de insegurança alimentar.

“Eu vim aqui hoje pra mim tá podendo pegar os ossinhos, né, porque inclusive o que eu peguei na semana passada não dá pra semana inteira”

Catadora de material reciclável de moradora de Cuiabá, após receber doação de ossos distribuídos por um açougue, em julho de 2021.

que das 68 milhões de pessoas que haviam recebido no ano anterior, esse novo auxílio cobre pouco mais da metade daquele contingente, em um contexto em que a pobreza só fez crescer.

Se o empobrecimento se acelerou com a pandemia, outro fator que intensificou a insegurança alimentar e a fome foi a elevação dos preços de alimentos básicos, impactando justamente aqueles mais pobres, em que a aquisição de alimentos pesa consideravelmente. Em 2020, o componente da alimentação na inflação foi três vezes maior do que o índice médio, por conta da elevação dos preços do arroz, feijão, óleos vegetais, carnes e até ovos, entre outros. Resultado da ausência de uma política de abastecimento voltada para a maior parte da população penalizando justamente aqueles mais vulneráveis.



*Assentamento
Roseli Nunes (2017)*

FOTO: Gilka Resende

Enfrentar a fome hoje

Trata-se de uma exigência ética. Enfrentá-la exige a adoção de medidas urgentes, acompanhadas de medidas de efeitos de médio e longo prazo.

Nesse sentido há que se ampliar a luta por:

Retomada dos valores originais do Auxílio Emergencial para R\$ 600,00 e R\$ 1.200,00 e incorporação daqueles que comprovam suas insuficiências de renda, fazendo uso do Cadastro Único e dos Centros de Referência de Assistência Social (CREAs) como os equipamentos mais adequados para a identificação desse público;

Garantia de fornecimento da alimentação escolar às famílias com alunos em escolas públicas ainda fechadas, cumprindo o fornecimento mínimo de 30% pela agricultura familiar e camponesa.

Retomada do Programa de Aquisição de Alimentos, com dotação orçamentária suficiente, priorizando as modalidades da Compra direta e Doação Simultânea e da Formação de Estoques:

Adotar e executar proposta a ser elaborada por movimentos do campo e da floresta para enfrentamento com urgência de situações de fome de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Ao lado dessas medidas, retomar a política de valorização do salário mínimo; estabelecer um programa de renda básica permanente a partir do Programa Bolsa Família, após o término do Auxílio Emergencial, e aprofundar políticas específicas em favor de mulheres negras em situação de pobreza, por conta de serem as mais vulneráveis. E nos programas de soberania e segurança alimentar e nutricional seguir as diretrizes que sairão da Conferência Nacional Popular e Autônoma de Segurança Alimentar e Nutricional, com a recriação do CONSEA, desde que garantida a representatividade em sua composição. Essa pauta exige, evidentemente uma profunda transformação no sistema tributário brasileiro, com a taxaço devida sobre a super riqueza, além da revogação da emenda do Teto de Gastos.

Não se tem ilusões quanto à disposição dos atuais detentores do poder, que, ao contrário, golpeiam cada vez mais o que foi construído, como está em curso com o Bolsa Família e o PAA.

A pauta aqui proposta só poderá se efetivar a partir de uma forte pressão da sociedade. Urge, portanto, construir consensos no âmbito de uma articulação que agregue representações da sociedade alinhadas no combate à tragédia da fome. [P]

Tem gente com fome

Trem sujo da Leopoldina
correndo correndo
parece dizer
tem gente com fome
tem gente com fome
tem gente com fome

Piiiiii

Estação de Caxias
de novo a dizer
de novo a correr
tem gente com fome
tem gente com fome
tem gente com fome

Vigário Geral
Lucas
Cordovil
Brás de Pina
Penha Circular
Estação da Penha
Olaria
Ramos
Bom Sucesso
Carlos Chagas
Triagem, Mauá
trem sujo da Leopoldina
correndo correndo
parece dizer

tem gente com fome
tem gente com fome
tem gente com fome

Tantas caras tristes
querendo chegar
em algum destino
em algum lugar

Trem sujo da Leopoldina
correndo correndo
parece dizer
tem gente com fome
tem gente com fome
tem gente com fome

Só nas estações
quando vai parando
lentamente começa a dizer
se tem gente com fome
dá de comer
se tem gente com fome
dá de comer
se tem gente com fome
dá de comer

Mas o freio de ar
todo autoritário
manda o trem calar
Pisuuuuuuuuuu

Francisco Solano Trindade nasceu em Recife, no bairro de São José (1908), filho do sapateiro Manuel Abílio, mestiço de negro com branca, e da quituteira Dona Emerenciana, descendente de negros e indígenas. No Recife, Solano estudou até o segundo grau e chegou a participar, por um ano, do curso de desenho do Liceu de Artes e Ofícios. Quando ainda era bastante jovem, nasceu o amor de Solano pela poesia e ele começou a compor seus primeiros poemas em meados da década de 20. No início da década seguinte, o poeta foi um dos organizadores e idealizadores do I Congresso Afro-Brasileiro, realizado em 1934 na cidade de Recife e liderado por Gilberto Freyre. Solano também participou em 1937 do segundo congresso Afro-Brasileiro, realizado em Salvador. Faleceu no Rio de Janeiro em 1974. FONTE: em <http://www.museuafrobrasil.org.br> [P]



FOTO: Gilka Resende

Agroecologia e o direito humano a alimentação e nutrição adequadas

Flavio Luiz Schieck Valente

Médico (USP, 1972), mestre em Saúde Pública (Harvard School of Public Health, 1976), pesquisador associado no Departamento de Nutrição da UFPE. (2018), Honorary Research Fellow at the Center for Agroecology, Water and Resiliency, Coventry University, UK, (2019 -), Affiliate Faculty at the Department of Nutrition and Food Studies, Syracuse University, New York, (2019), FIAN International Secretary General, Germany (2007-2015).

Thalita Milena Amorim

Nutricionista, mestranda na área de Nutrição, UFPE.



Na década de 1940, um dos principais desafios que se colocava para a recém-criada ONU e suas agências técnicas era o de garantir a realização do direito a estar livre da fome, que, juntamente com o direito a uma alimentação adequada e saudável, compõe o direito humano a alimentação e nutrição adequadas. Isto passava pela erradicação da fome que assolava inclusive os países que haviam sido palco da Segunda Guerra Mundial e as colônias em luta por sua independência política e econômica na África e na Ásia. Entre as iniciativas de combate à fome e à desnutrição, ressaltamos a criação da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura. (FAO), do Programa Mundial de Alimentos (PMA), do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), do Comitê Permanente de Nutrição da ONU, do Conselho Mundial da Alimentação, do Comitê da Segurança Alimentar Mundial (CSA), e da realização de várias Conferências e Cúpulas Mundiais de Alimentação. (Valente, 2018).

O combate à fome e o direito a estar livre da fome

Passados 72 anos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos ainda não se fez valer integralmente, e 750 milhões de seres humanos passam fome no mundo e cerca de 2 bilhões não sabem se vão ter o que comer

amanhã, e estimativas, mesmo antes da pandemia, apontavam para 840 milhões de famintos em 2030. (FAO, 2020). A pergunta que não se cala é: por que, apesar de todos os avanços tecnológicos obtidos pela humanidade nos últimos 70 anos, e múltiplas decisões políticas coletivas a erradicação da fome e da desnutrição não foi alcançada? Por falta de capital e de avanços tecnológicos não foi.

O enfrentamento da Pandemia da covid-19 nos mostrou que quando a vontade política das elites está alinhada com seus interesses políticos, financeiros e pessoais, tudo é possível: o mundo parou, pelo menos nas aparências, para conter o avanço de um vírus letal. Vírus que já matou pelo menos 4.136.518 pessoas em pouco mais de um ano. E poderia ter matado muito mais, se as medidas drásticas não tivessem sido tomadas, e bilhões de dólares não tivessem sido investidos na pesquisa e produção de vacinas a toque de caixa, e no fortalecimento dos sistemas públicos de saúde, deixados à mingua nas últimas décadas de hegemonia do neoliberalismo. (WHO, 2021).

A pergunta que fica é: por que as autoridades públicas e privadas que vêm governando os países e o mundo não tiveram iniciativa semelhante para evitar o flagelo da fome que matou pelo menos 4 milhões de pessoas

no último ano, em sua grande maioria crianças, e vem matando muito mais há décadas, ano após ano, seguindo as previsões de epidemiologistas?

O Agronegócio promove fome e obesidade, além de contribuir para o ecocídio

Josué de Castro, brasileiro, primeiro presidente do Conselho da FAO alertava em meados do século 20 que os brasileiros de então não dormiam à noite devido à fome, metade porque tinha fome e a outra metade porque tinha medo dos que tinham fome. Hoje, podemos dizer, que metade da população brasileira não dorme direito porque não sabe se vai ter o que comer no dia seguinte, e a outra metade porque come muito mal, e se apresenta com sobrepeso, obesidade e doenças crônicas degenerativas associadas, tais como diabetes, doenças cardiovasculares, alergias, doenças neurológicas de caráter degenerativo, doenças autoimunes e cânceres.

Temos que reconhecer que este grave quadro de insegurança alimentar e nutricional não é exclusividade da realidade brasileira, mas reflete duas tendências globais: o crescimento exponencial da desigualdade em âmbito nacional e internacional e à expansão da hegemonia do sistema alimentar promovido pelo agronegócio baseado na monocultura de commodities, capital intensivo, com ênfase na utilização maciça de sementes transgênicas, fertilizantes químicos e agrotóxicos. Os

produtos oferecidos por este sistema alimentar para os consumidores sequer podem ser considerados alimentos de verdade. De um lado, são combinações variadas de produtos derivados das quatro principais commodities (trigo, milho, soja e cana-de-açúcar) associados a corantes, sabores artificiais, texturizantes, adoçantes e outros aditivos, de baixo custo, viciantes, pobres em nutrientes, ricos em açúcares, gorduras trans e sal, e classificados como ultraprocessados pelo excelente Guia Alimentar Brasileiro (MS, 2014). Entre eles, podemos destacar massas, biscoitos, achocolatados, bolachas recheadas, salgadinhos, cereais, pizzas, refeições congeladas pré-preparadas, etc. De outro lado, a industrialização da produção de animais e derivados, com práticas desumanas, com utilização intensiva de antibióticos, rações com produtos transgênicos, disruptores hormonais, antiácidos e aditivos, oferta produtos que contribuem para a progressão da epidemia de obesidade entre crianças, adolescentes e adultos. (Gundry, 2017).

E mais, o agronegócio continua a expandir suas fronteiras utilizando-se de seu poder econômico, financeiro, político e pelo desmatamento, pela grilagem e pela violência, destruindo as matas e bosques, destruindo cultivos de pequenos produtores, expulsando povos indígenas, quilombolas, assentados da reforma agrária e posseiros de territórios legitimamente ocupados, de maneira criminosas. Isto vem se somar à ação predatória do agronegócio sobre o meio ambiente e a biodiversidade do território brasileiro.

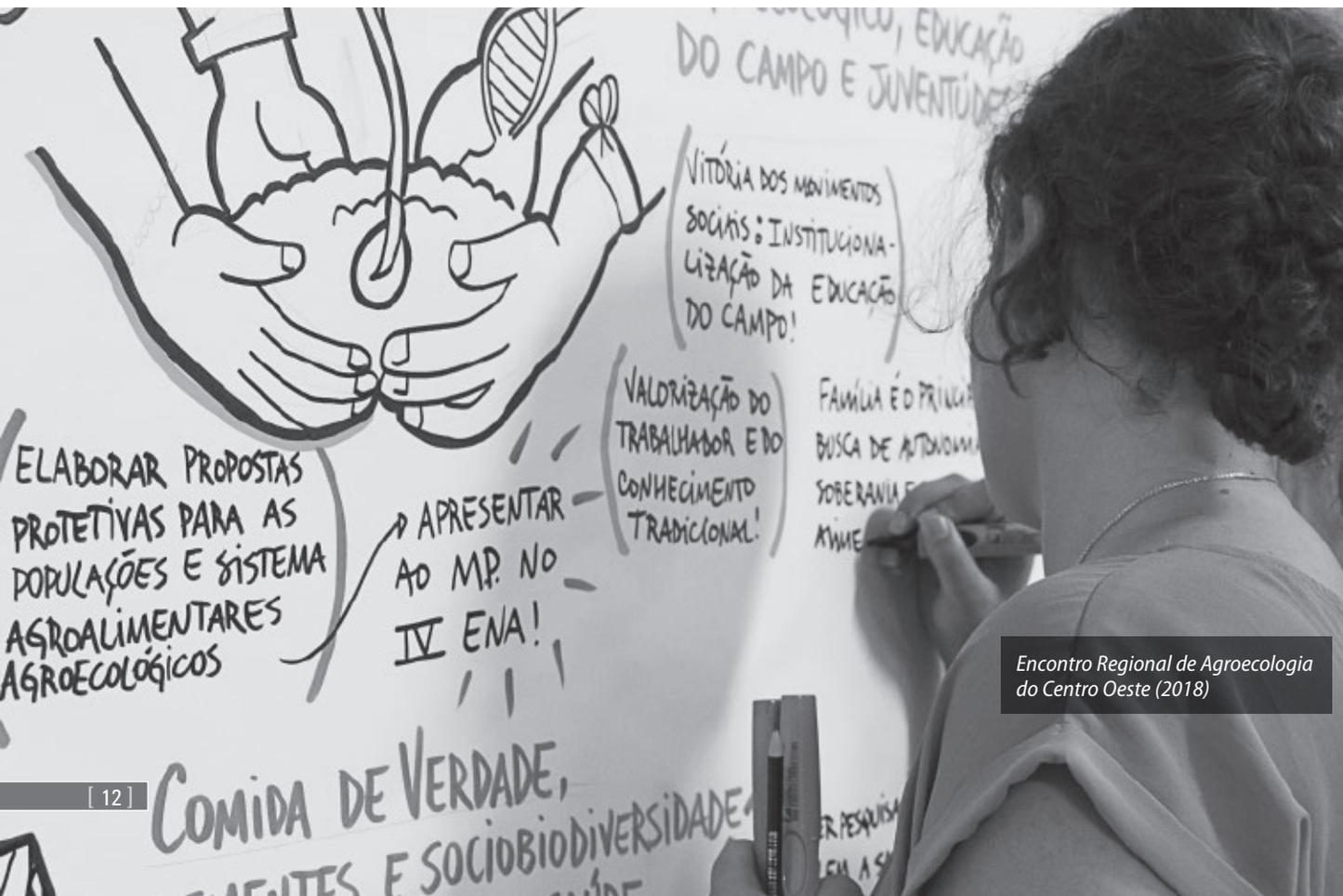
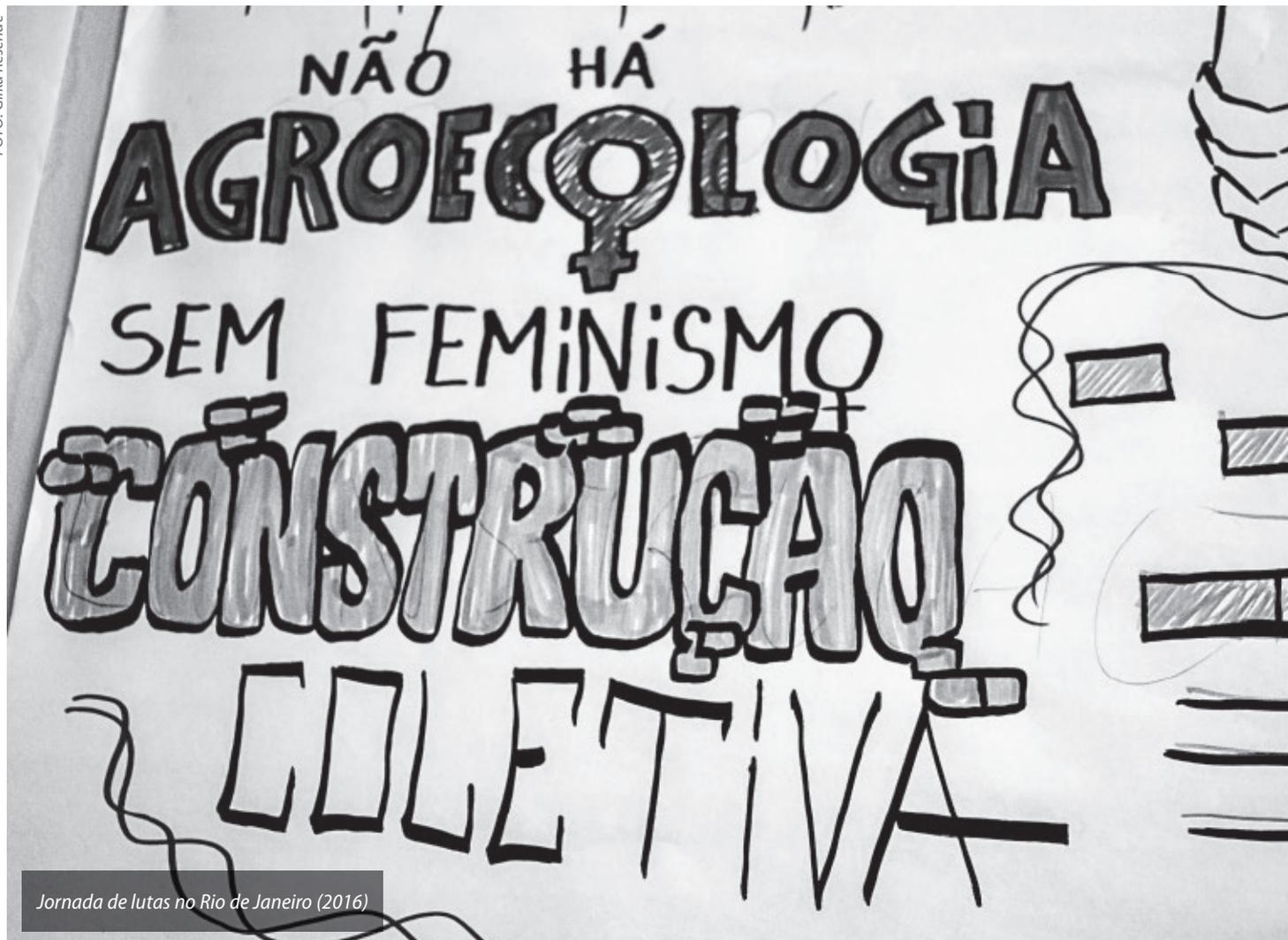


FOTO: Gilka Resende



Jornada de lutas no Rio de Janeiro (2016)

Sistemas alimentares, pandemias e sindemia

Um estudo preparado como insumo para o Relatório da ONU sobre a Situação de Insegurança Alimentar Mundial de 2020 identificou que o custo médio *per capita* para atender às necessidades diárias de energia usando a fonte de amido mais acessível em cada localidade seria de US\$ 0,79 por dia (R\$ 4,23/*per capita*/dia). O custo médio para atender a todas as necessidades de nutrientes essenciais usando os alimentos mais acessíveis é de US\$ 2,33 por dia (R\$ 12,49/*per capita*/dia), e o custo médio de uma dieta saudável, conforme definido pelas diretrizes alimentares nacionais baseadas em alimentos, seria em média de US\$ 3,75 (R\$ 20,10/*per capita*/dia). Com base nestes custos, o estudo estima que 3 bilhões de pessoas em todo o mundo não têm renda suficiente para comprar a dieta saudável de menor custo recomendada pelos governos nacionais. 186 milhões, principalmente concentradas na África não conseguem adquirir os alimentos que cobrem o mínimo necessário de calorias por dia, em seu país, e

1,5 bilhão não consegue cobrir o custo de uma dieta com níveis adequados de todos os nutrientes essenciais (FAO b, 2020).

O mesmo estudo indica que educação e a mudança de comportamento individual seriam insuficientes para atingir uma dieta adequada, porque, mesmo os alimentos necessários mais baratos, estão fora do alcance do poder aquisitivo das pessoas de baixa renda. Para que isto aconteça, os preços dos alimentos mais ricos em nutrientes precisam cair, ou a renda das pessoas aumentar. Atender às necessidades dietéticas exigirá grandes mudanças nas políticas de produção e distribuição.

Dois outros recentes relatórios apontam para a necessidade urgente de rever os sistemas alimentares. O relatório do painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2019) responsabiliza o sistema agroindustrial hegemônico como o principal contribuinte para a produção de gases de efeito estufa e alerta para

o impacto negativo do aquecimento global sobre a insegurança alimentar, em particular nos países de clima tropical. Um outro relatório, produzido pela revista *Lancet*, (2019), também responsabiliza o sistema alimentar do agronegócio pela mudança climática, mas vai além e afirma que os sistemas alimentares hegemônicos promovem três pandemias que interagem entre si e se constituem em uma sindemia global, incluindo a fome, a obesidade e doenças correlatas, e mudança climática (Lancet, 2019).

Os três relatórios mencionados acima pecam ao não dar a devida atenção a dois temas que necessariamente devem ser objeto de políticas públicas específicas de enfrentamento da sindemia: garantia jurídica de uso e posse do território para todos e todas que nela vivem e trabalham, inclusive proteção dos territórios indígenas, e políticas de geração de trabalho, política salarial justa e renda básica universal. Desta maneira, estar-se-ia garantindo a possibilidade de expansão e consolidação da agricultura familiar baseada nos princípios da agroecologia e garantindo o poder aquisitivo da população em geral, viabilizando o consumo de alimentos de qualidade, e, ao mesmo tempo, expandindo o mercado para os produtos agroecológicos.

Agroecologia: somos um com a natureza, somos o que comemos

Adotamos o enunciado jurídico (Burity, 2021) relativo à abordagem da agroecologia a partir do marco conceitual do DHANA como ponto de partida para uma reflexão sobre a contribuição que os princípios da agroecologia, no contexto da promoção da soberania alimentar, trazem para a superação da fome e da alimentação inadequada :

“As práticas agroecológicas são as mais compatíveis com os elementos do DHANA. Portanto, às políticas de promoção da Agroecologia deve ser aplicado o mesmo regime (princípios e obrigações) que marca este direito fundamental. Em contexto de agravamento do aquecimento global, aumento da fome e do excesso de peso, o apoio à agroecologia não é uma escolha, mas sim uma obrigação que recai sobre o estado brasileiro” (Burity, 2021).

Fazendo um contraponto aos problemas mantidos e intensificados pelo agronegócio, a agroecologia valoriza produção e consumo locais, os saberes e técnicas dos agricultores e povos tradicionais, o combate aos latifúndios e concentração de terras, ao uso de agrotóxicos e sementes

transgênicas, a todas as formas de opressões raciais, de classe e gênero. Além das características citadas anteriormente, a agroecologia é pautada por alguns elementos do DHANA, tais como, a sustentabilidade e a disponibilidade, a acessibilidade e a adequação, que reforçam a sua adoção enquanto promotora desse direito.



A base real dos direitos humanos está na soberania popular, da qual a soberania alimentar é um dos pilares principais devido ao componente da soberania territorial que ela carrega

A construção de Sistemas Alimentares baseados nos princípios da agroecologia é parte integral e fundamental da proposta de superação da crise alimentar e ambiental que vivemos. No entanto, a transição proposta requer profundas transformações na realidade política e econômica do Brasil, e do planeta como um todo, tais como o enfrentamento da questão fundiária, com a efetivação da proposta de reforma agrária, a demarcação e proteção de todas as terras indígenas, garantia jurídica para o acesso e uso ao território em que vivem e produzem para as populações e comunidades tradicionais, em particular quilombolas, o fortalecimento dos vínculos entre agricultores familiares e consumidores urbanos, políticas de geração de empregos, renda básica e aposentadoria dignas, garantia universal de acesso a água para beber e produzir, garantia de acesso universal a políticas públicas de saúde, educação, saneamento básico e inclusão digital, entre outras. (FIAN, 2020).

A base real dos direitos humanos está na soberania popular, da qual a soberania alimentar é um dos pilares principais devido ao componente da soberania territorial que ela carrega. Temos que entender isto para evitar as armadilhas que vêm sendo colocadas em nosso caminho.

Propostas de ação da sociedade civil em âmbito nacional

No cenário político nacional, apesar das dificuldades impostas pelo governo federal, tendo como uma de suas primeiras ações o fim do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e ao longo do governo o enfraquecimento de políticas e programas fundamentais para promover o DHANA, existe um movimento de resistência ocorrendo para garantir esse direito em diversas frentes. Uma delas, é a Conferência Nacional Popular, por Direitos, Democracia, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, que se contrapõe ao “desmonte do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), à extinção do CONSEA, e às crescentes violações de direitos, violências e ameaça à vida dos povos do campo, das

florestas, das águas e da cidade”¹

No campo Político catalisado pela criação, em 2019, de um consórcio dos governadores dos nove estados do nordeste, surgem várias Redes que buscam se articular de forma independente para a apresentação de propostas concretas de políticas públicas, fortemente ancoradas nas demandas dos movimentos sociais da região. Entre elas podemos ressaltar as Redes Josué de Castro, Convergência por direitos e a Rede Paulo Freire.

Uma outra iniciativa importante foi a apresentação, por parte do Partido dos Trabalhadores, de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 831), em abril de 2021 junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), com pedido de medida cautelar com ações que visam o combate à fome no Brasil. Quando da finalização deste artigo, no início de agosto, a ação ainda não havia sido julgada pelo Tribunal. (PT, 2021). [P]

Referências

BRITO, C. PT aciona STF por ações de combate à fome. **Folha de Pernambuco**, 21 abr. 2021. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/pt-aciona-stf-por-aco-es-de-combate-a-fome/24389/>. Acesso em: 24 jul. 2021)

BURITY, V. *et al. (org.) O Direito humano à alimentação e à nutrição adequadas: enunciados jurídicos*. Brasília, DF: FIAN Brasil; O Direito Achado na Rua, 2021. [livro eletrônico]

FAO b. Cost and affordability of healthy diets across and within countries. In: FAO. *Agricultural developmental Technical Papers*. N. 5. Roma: FAO, 2020.

FAO. *The State of Food Security and Nutrition in the world – 2020: Transforming food systems for affordable healthy diets*. Roma: FAO, 2020. Disponível em: http://www.fao.org/3/ca9692en/online/ca9692en.html#chapter-1_1. Acesso em: 24 jul. 2021.

FIAN. Overcoming Ecological Crises: reconnecting Food, Nature and Human Rights. In: **Right to Food and Nutrition Watch**. 12 issue, 2020.

GUNDRY, S.R. **The Plant Paradox** - The Hidden Dangers in “Healthy” Foods That Cause Disease and Weight Gain. Nova York: Harper Wave, 2017.

Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a população Brasileira**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

SHUKLA, P. R. *et al. (eds.) Climate Change and Land: an IPCC special report on climate change, desertification, land degradation, sustainable land management, food security, and*

¹ Mais informações sobre a Conferência podem ser obtidas em: <https://conferencia.classan.org.br/sobreconferencia/>.

FOTO: Gilka Resende



Seminário
Mineração Não (2017)

CONTRA A FOME E PELA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS



PL823
CONTRA
FOME



Movimentos populares divulgam carta cobrando
sanção presidencial SEM VETOS do PL 823

IMAGEM: Divulgação de ações contra a fome

Escala Brasileira de Medida da Insegurança Alimentar – EBIA

Instrumento útil para identificação de vulnerabilidades e violação
do direito humano à alimentação adequada

Ana Maria Segall-Corrêa

Programa de Alimentação, Nutrição e Cultura – PALIN – FIOCRUZ – Brasília.

Anne W. Kepple

Projeto Voices of the Hungry – FAO/Roma.

MENTOS



TRIBUNAL POPULAR DA FOME!

Acusação



Deborah Duprat
Advogada e jurista
Procuradora da República
aposentada, assina a ADPF 831



JORNADA de
CONVERGÊNCIAS

TRIBUNAL POPULAR DA FOME!



Flávio Bastos
Advogado e jurista.
Doutor em Direito Político e
Econômico. Atua nos temas de
genocídio, direitos humanos e
direito constitucional.

genda-se!



conferenciasan apoio IBIRAPITA

A garantia da segurança alimentar e Nutricional (SAN) inscreve-se entre os direitos básicos da pessoa humana, como estabelecido pelo Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais-PIDESC (ONU, 1966). No Brasil a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é conceituada como “A realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitam a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (LOSAN, 2006). Em 2010, emenda à constituição estabelece a segurança alimentar e Nutricional (SAN) como direito (Brasil, 1988).

Mensuração e monitoramento da segurança alimentar e fome

A SAN e seus opostos, a insegurança alimentar (IA) e fome, são fenômenos de natureza multidimensional, com determinantes e consequências indo por caminhos que vão de aspectos mais globais e gerais, como políticas agrárias, econômicas e sociais, passando por condições sociodemográficas familiares e individuais, até aspectos biológicos, psicológicos e culturais. Mensurar a segurança (SA) e a insegurança alimentar (IA), em todas as suas dimensões, é tarefa necessária para a formulação,

monitoramento e avaliação de políticas públicas e controle social, o que coloca desafios que exigem abordagens complexas (Kepple & Segall-Corrêa, 2011). A Figura 1 é uma síntese dessa complexidade e aponta para a necessidade de uso de múltiplas abordagens, métodos e indicadores na busca de melhor compreensão das diversas dimensões da SAN.

A falta de acesso pleno aos alimentos é, portanto, consequência de um conjunto complexo de determinantes e resulta em várias consequências para o bem-estar físico, mental e social das pessoas.

Foi somente a partir da década de 90 do século passado que surgiram métodos de medida direta da experiência vivida com SA/IA, a partir do desenvolvimento de escalas psicométricas, que permitem analisar o acesso aos alimentos por indivíduos ou grupo familiar (Radimer *et al* 1992). Essas escalas são usadas em muitos países, incluindo o Brasil, desde 2004 e em nível global pela ONU desde 2014 (FAO, 2018). Constituem recursos valiosos para identificação de grupos populacionais em SA e diferentes níveis de gravidade da IA e, sempre que utilizadas simultaneamente com indicadores de seus determinantes e consequências potenciais, tornam-se instrumentos relevantes de apoio à formulação e gestão de políticas públicas de SAN (Pérez-Escamilla, 2012; Kepple & Segall-Corrêa, 2017).



Dimensões e indicadores de segurança alimentar. Fonte: FAO-Brasil, 2015

A escala brasileira de medida da insegurança alimentar - EBIA

A EBIA tem sua origem em uma escala de 15 itens, a U.S. Household Food Security Survey Module, usada pelo Bureau do Censo dos EUA desde 1995 (Bickel *et al*, 2000). O processo de validação da versão brasileira ocorreu entre 2003 e 2004 com a participação de pesquisadores de cinco instituições de ensino e pesquisa de diversas regiões do país e especialistas das áreas de nutrição e saúde, ciências sociais, ciências agrárias, profissionais de instituições governamentais e de organismos internacionais (Pérez-Escamilla *et al*, 2004; Segall-Corrêa, 2007). A EBIA permite classificar o acesso aos alimentos em quatro níveis. **Segurança Alimentar**: quando o grupo familiar tem acesso pleno aos alimentos e sequer tem a preocupação que os alimentos possam vir a faltar no furo próximo; **Insegurança Alimentar Leve**: vem associada à preocupação de que os alimentos possam faltar e as famílias elaboram arranjos domésticos, com opções por alimentos mais baratos, ou desenvolvem estratégias para que os alimentos disponíveis durem mais tempo, conseqüentemente, é nesta fase que começa o comprometimento da qualidade da dieta; **Insegurança Alimentar Moderada**: além do comprometimento da qualidade da alimentação, há redução na quantidade de alimentos, especialmente na dieta dos adultos; **Insegurança Alimentar Grave**:

há restrição na quantidade dos alimentos para toda a família, que passa a conviver com a fome.

Para a classificação dos domicílios em SA e níveis de IA, somam-se as respostas afirmativas aos itens em cada domicílio, estabelecendo para eles um escore que os agrupa em diferentes classes conforme os pontos de corte estabelecidos no processo de validação da escala, considerando diferentes pontuações para domicílios com menores de 18 anos e sem esse grupo.

Pontos de Corte - EBIA 14 itens Domicílios

Classificação	Com < 18 anos	Sem <18 anos
SA	0.	0
IA Leve	1-5	1-3
IA Moderada	6-9	4-5
IA Grave	10-14	6-8

Experiências nacionais de uso da EBIA

A partir de 2004 a EBIA passa a ser um instrumento oficial para gerar indicadores de IA nos domicílios brasileiros. O IBGE a incluiu nas Pesquisas Nacionais de Amostra de Domicílios – PNAD de 2004, 2009 e 2013 (IBGE, 2014) e Pesquisa de

EBIA de 14 itens - Revisão de 2010

Todas as perguntas se referem aos últimos três meses e apresentaram as opções () sim, () não e () NS/NR

1 *Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio tiveram a preocupação de que a comida acabasse antes que tivessem dinheiro para comprar mais comida?*

2 *...os alimentos acabaram antes que os moradores desse domicílio tivessem dinheiro para comprar mais comida?*

3 *...os moradores desse domicílio ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?*

4 *...os moradores deste domicílio comeram apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda tinham, porque o dinheiro acabou?*

5 *...algum morador de 18 anos ou mais de idade, deixou de fazer alguma refeição, porque não havia dinheiro para comprar a comida?*

6 *...algum morador de 18 anos ou mais de idade, comeu menos do que achou que devia, porque não havia dinheiro para comprar comida?*

7 *...algum morador de 18 anos ou mais de idade sentiu fome, mas não comeu, porque não tinha dinheiro para comprar comida?*

8 *...algum morador de 18 anos ou mais de idade ficou um dia inteiro sem comer ou teve apenas uma refeição ao dia, porque não tinha dinheiro para comprar a comida?*

9 *...os moradores com menos de 18 anos de idade, não puderam ter uma alimentação saudável e variada porque não havia dinheiro para comprar comida?*

10 *...algum morador com menos de 18 anos de idade comeu menos do que você achou que devia porque não havia dinheiro para comprar a comida?*

11 *...foi diminuída a quantidade de alimentos das refeições de algum morador com menos de 18 anos de idade porque não havia dinheiro suficiente para comprar a comida?*

12 *...algum morador com menos de 18 anos de idade deixou de fazer alguma refeição porque não havia dinheiro para comprar a comida?*

13 *...algum morador com menos de 18 anos de idade sentiu fome, mas não comeu, porque não havia dinheiro para comprar mais comida?*

14 *...algum morador com menos de 18 anos de idade ficou um dia inteiro sem comer ou teve apenas uma refeição ao dia, porque não havia dinheiro para comprar comida?*

Fonte: Segall-Corrêa *et al*, 2014.

“

A partir de 2004 a EBIA passa a ser um instrumento oficial para gerar indicadores de IA nos domicílios brasileiros

Orçamentos Familiares – POF 2017/2018 (IBGE, 2019). Ela fez parte dos indicadores de monitoramento da SAN pelo CONSEA desde 2010 (Brasil-CONSEA, 2010) e foi usada na Pesquisa de Demografia e Saúde da Mulher e da Criança – PNDS (MS, 2006).

Entre 2004 e 2013, foram formuladas e executadas políticas públicas voltadas ao aumento do emprego, da renda média da população brasileira, de apoio à agricultura familiar, bem como políticas e ações específicas de promoção da segurança alimentar e combate à fome, a exemplo do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que tiveram impacto positivo relevante sobre o acesso da população aos alimentos. O reverso desta atuação do estado brasileiro ocorreu após 2013, o ano que atestou o maior sucesso daquelas políticas. A POF 2017/2018 mostrou que todo avanço no enfrentamento da IA e fome no Brasil obtido nos primeiros 10 anos da série histórica foi perdido nos 5 anos seguintes (Salles-Costa, 2019).

A Figura 2, apresentada no relatório do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da covid-19 no Brasil, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PenSSAN, 2021), mostra um primeiro período de sucesso das políticas públicas relativas, direta ou indiretamente, à SAN e o segundo momento de retrocesso, por ausência ou enfraquecimento delas. Entretanto, enfatiza que o recrudescimento da IA e fome é um fenômeno anterior à pandemia da covid-19, ainda que agravado por ela.

Em 2004, havia no Brasil cerca de 15 milhões de pessoas em situação de fome, esse número caiu para menos da metade em 2013 (7 milhões) voltando a 10,2 milhões em 2018 (IBGE/POF, 2019) e a 19 milhões de brasileiros no final de 2020 (PenSSAN, 2021).

A insegurança alimentar grave, que denuncia a situação de fome, sempre ocorreu com maior frequência em domicílios das regiões Norte e Nordeste do país, naqueles de renda *per capita* mais baixa ou, cuja pessoa de referência era: uma mulher, pessoa de baixa escolaridade e/ou de cor autodeclarada preta ou parda. Essas desigualdades estavam presentes, nesses domicílios mesmo no período de 2004 a 2013, quando a IA progressivamente diminuía (Wood & Felker-Kantor, 2013; Felker-Kantor & Wood, 2012) permaneceram com prevalências mais altas, nesses domicílios, quando a IA voltou a crescer, fato evidenciado na POF de 2018 (IBGE, 2019).

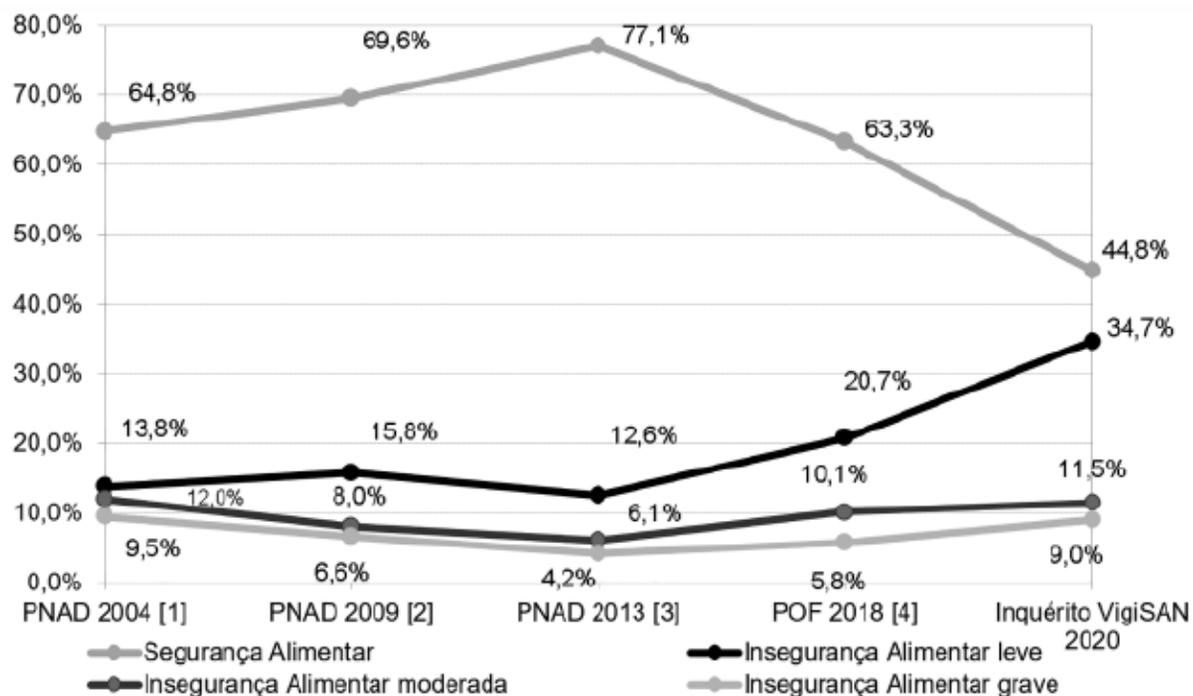


IMAGEM: Reprodução

A EBIA e sua contribuição para a governança em SAN

A EBIA surgiu em momento oportuno quando do lançamento da Estratégia Fome Zero em 2003 e é consequência do entendimento de que havia necessidade de um instrumento de medida direta da SA/IA no Brasil. Representa uma contribuição relevante da academia aos esforços governamentais, daquele momento, de promoção da SAN no Brasil por disponibilizar indicadores robustos, válidos, de fácil aplicação e baixo custo, para análise de situação das condições de acesso aos alimentos do povo brasileiro.

A depender dos objetivos dos estudos e análises, a sua colocação ao lado de outros indicadores permite ampliar a compreensão da SA/IA para além do acesso aos alimentos, que é o limite dessa escala. A EBIA é reconhecida como um instrumento valioso de diagnóstico e monitoramento das condições de SA e IA da população brasileira e não é exagero dizer que ela cumpriu, nesses últimos 16 anos, com todos os objetivos estabelecidos quando de sua validação e, mais do que isso, os seus resultados subsidiaram o controle social em suas diferentes instâncias federal, estaduais e locais.



A EBIA é reconhecida como um instrumento valioso de diagnóstico e monitoramento das condições de SA e IA da população brasileira e não é exagero dizer que ela cumpriu, nesses últimos 16 anos, com todos os objetivos estabelecidos

O seu uso apoiou a formulação e revisão de políticas públicas, com participação da sociedade, contribuindo, dessa forma, para a governança democrática de SAN (Pérez-Escamilla, 2012; Kepple & Segall-Corrêa 2017). É ainda importante salientar que a EBIA, nessas quase duas décadas, vem, progressivamente, sendo apropriada por setores da academia, o que permitiu o surgimento de informações sobre a violação dos direitos humanos de povos e comunidades tradicionais, como os quilombolas (Monego et al 2015; Gubert et al 2017), indígenas (Fávaro et al 2007; Segall-Corrêa et al 2018; Silva et al 2019) e populações de outros territórios historicamente excluídas (Vianna et al).

Mesmo assim, restam lacunas de seu uso, nesses seguimentos populacionais e, também, como instrumento subsidiário, em campos do conhecimento, como economia, agricultura, direito, sociologia e antropologia, sobretudo, quando o objeto de interesse é direta ou indiretamente relacionado à garantia do direito humano à alimentação adequada [P]

Referências

- Bickel, G.; Nord, M.; Price, C.; Hamilton, W.; Cook, J. **Measuring food security in the United States**: Guide to measuring household food security. Revised 2000. Washington, DC: USDA Food and Nutrition Service, 2000.
- Brasil - CONSEA. **A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil**. Indicadores de Monitoramento da Constituição de 1988 aos dias atuais. Brasília, DF, Brasil, 2010.
- Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil** – 1988.
- Brasil. **Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional** - LOSAN. CONSEA. Brasília, 2006.
- FAO. **Voices of the Hungry**. Rome: FAO, 2018.
- FAO-Brasil. O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: O Estado das Convergências. Brasília, DF, 2015.
- Fávaro, T.; Ribas, D.L.B.; Zorzatto, J.R.; Segall-Corrêa, A.M.; Panigassi, G. Segurança alimentar em famílias indígenas Teréna, Mato Grosso do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, 23: 785-793, 2007.
- Felker-Kantor, E.; Wood, C.H. Female-headed households and food insecurity in Brazil. **Food Security**, 4: 607-617, 2012.
- Gubert, M.; Segall-Corrêa, A.M.; Spaniol, A.; Pedroso, J.; Coelho, S.; Pérez-Escamilla, R. Household food insecurity in black-slaves descendant communities in Brazil: Has the legacy of slavery truly ended? **Public Health Nutrition**, 20(8), 1513-1522, 2017.
- IBGE-Instituto de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD 2013**. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Segurança Alimentar; Rio de Janeiro; IBGE; 2014.
- IBGE-Instituto de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Orçamento Familiar; POF-2017/2018, Segurança Alimentar**. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE; 2019.
- Kepple, A.W.; Segall-Corrêa, A.M. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. **Ciência & Saúde Coletiva**, 16: 187-199, 2011.
- Kepple, A.W.; Segall-Corrêa, A.M. Food security monitoring in Brazil and other Latin American countries: Support for governance with the participation of civil society. **Global Food Security**, 14: 79-86, 2017.
- Ministério da Saúde. **Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher PNDS 2006**; Cap 12: Segurança alimentar no domicílio; pp. 231-248, 2009.
- Monego, E.T.; Peixoto, M. do R.G.; Cordeiro, M. de M.; Costa, R.M. (In)segurança alimentar de comunidades quilombolas do Tocantins. **Segurança Alimentar e Nutricional**, 17(1):37-4, 2010.
- ONU. XXIª *Assembléia Geral das Nações Unidas*; 16 de dezembro de 1966, *Resolução n.2.200-A*.
- Pérez-Escamilla, R.; Segall-Corrêa, A.M.; Kurdian, M.L.; Sampaio, M.F.A.; Marin-León, L.; Panigassi, G. An adapted version of the U.S. Department of Agriculture Food Insecurity module is a valid tool for assessing household food insecurity in Campinas, Brazil. **Journal of Nutrition**, 134(8):1923-1928, 2004.
- Pérez-Escamilla, R. Can experience-based household food security scales help improve food security governance? **Global Food Security**, 1(2): 120-125, 2012.
- Radimer, K.; Olson, C.M.; Greene, J.C.; Campbell, C.C.; Habicht, J.P. Understanding hunger and developing indicators to assess it in women and children. **Journal of Nutrition Education**, 24 Suppl: 36-45, 1992.
- PenSSAN (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional); Grupo de Trabalho de Monitoramento-VIGISAN. **Pesquisa Nacional de Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil-2020**. Rio de Janeiro, Brasil, 2021.
- Salles-Costa, R.; Ferreira, A.A.; Mattos, R.A.; Reichenheim, M.E.; Pérez-Escamilla, R.; Segall-Corrêa, A.M. **Food insecurity increases in Brazil from 2004 to 2018**: Analysis of national surveys. Pre Print. Yale, USA, 2019.
- Segall-Corrêa, A.M. Validación de instrumento de medida de la inseguridad alimentaria y hambre, en el contexto de las políticas brasileñas de combate el hambre. **Perspectivas en Nutrición Humana**, 2: 89-102, 2007.
- Segall-Corrêa, A.M.; Marin-León, L.; Melgar-Quiñonez, H.; Pérez-Escamilla, R. Refinement of the Brazilian Household Food Insecurity Measurement Scale: Recommendation for a 14-item EBIA. **Revista de Nutrição**, 27(2): 241-251, 2014.
- Segall-Corrêa, A.M.; Marin-León, L.; Azevedo, M.M.A.; Ferreira, M.B.R.; Gruppi, D.R.; Camargo, D.F.M.; Vianna, R.P.T.; Pérez-Escamilla, R. The Brazilian Food Security Scale for Guarani households: Development and validation. **Food Security**, 10(5), 2018.
- Silva, E. K. P.; Medeiros, D.S.; Martins, P.C.; Sousa, L.A.; Lima, G.P.; Rêgo, M.A.S.; Silva, T.O.; Freire, A.S.; Silva, F.M. Insegurança alimentar em comunidades rurais no Nordeste brasileiro: faz diferença ser quilombola? **Cadernos de Saúde Pública**, 33, 2018.
- Vianna, R.P.T.; Hromi-Fiedler, A.J.; Segall-Corrêa, A.M.; Pérez-Escamilla, R. Household food insecurity in small municipalities in Northeastern Brazil: a validation study. **Food Security**, 4, 295-303, 2012.
- Wood, C.H.; Felker-Kantor, E. The Color of Hunger: Food Insecurity and Racial Inequality in Brazil, Latin America and Caribbean. **Ethnic Studies**, 8:3, 304-322, 2013.

**FUNDAÇÃO
ROSA
LUXEMBURGO**
BRASIL E PARAGUAI



/frosaluxemburgo



/RosaluxBrasilParaguai



@ fundacao.rosa.luxemburgo



Fundação Rosa Luxemburgo

[Parte 2]

Abastecimento alimentar
e compras públicas

FOTO: Rosilene Miliotti



FOTO: Pedro Ventura / Agência Brasília / fotospublicas.com

Medida Provisória nº 1.061/2021

Riscos e retrocessos das compras públicas de alimentos

Sílvio Isoppo Porto

Professor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e ex-diretor da Conab (2003-2013).



Essa Medida Provisória (MP) estabeleceu mudanças no Bolsa Família, sendo criticadas por especialistas em políticas sociais, mas também pela mídia, sobretudo em relação ao desenho institucional do Programa Auxílio Brasil, que substituiu o Bolsa Família. Dentre as principais críticas estão a pulverização de benefícios, o que dificulta a sua gestão, o Auxílio Brasil prevê três tipos de benefícios: i) Primeira Infância; ii) Composição Familiar; iii) e de Superação da Extrema Pobreza. Além destes benefícios, também faz parte deste Programa o Auxílio Esporte Escolar, a Bolsa de Iniciação Científica Júnior, o Auxílio Criança Cidadã, o Auxílio Inclusão Produtiva Rural, o Auxílio Inclusão Produtiva Urbana e o Benefício Compensatório de Transição (BRASIL, 2021).¹

Este artigo estabelece uma análise crítica sobre os Auxílios Inclusão Produtiva Rural e Urbana e o Programa Alimenta Brasil, que também consta dessa MP, em substituição ao reconhecido Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). À primeira vista, considerando o que foi proposto, essa desconstrução e (re)construção da institucionalidade aparenta estar focada muito mais no apagamento de memória institucional, do que na qualificação ou inovação, em relação aos programas existentes. No caso dos Auxílios de Inclusão Produtiva (Rural e Urbano), os critérios de participação

são descabidos e o desenho institucional são, no mínimo, questionáveis, além de instituir tratamento diferenciado para o público rural e urbano, quanto a devolução do benefício recebido e limite de tempo para recebimento do auxílio.

Inclusão Produtiva Rural

O Auxílio Inclusão Produtiva Rural (Seção V, Art. 14) visa incentivar “a produção, doação e consumo de alimentos saudáveis pelos agricultores familiares” e que, sejam ao mesmo tempo, beneficiários do Programa Auxílio Brasil, portanto, estar no CadÚnico. Pela proposta essa modalidade de auxílio, de alguma forma, se parece com o “inclusão produtiva” do Brasil Sem Miséria (BSM), embora em uma versão piorada, como veremos a seguir.

Do ponto de vista operacional, o Auxílio Inclusão Produtiva Rural será concedido mensalmente, mas a continuidade do seu pagamento está condicionada – a partir do terceiro mês (período de carência) – a doação de alimentos, como pagamento parcial do valor recebido no ano. Esses alimentos, oriundos desse pagamento, serão doados para atendimento às “famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede educacional e socioassistencial” (§ 1º, Art. 14). Essa MP prevê que o valor a ser pago será definido por meio de regulamentação do Grupo Gestor do Programa Alimentar Brasil, que substituiu

¹ Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.061-de-9-de-agosto-de-2021-337251007>.

Ações	Inclusão Produtiva do Brasil Sem Miséria	Auxílio Inclusão Produtiva Rural do Auxílio Brasil
Prazo para recebimento do auxílio	24 meses, sem previsão de novo acesso	36 meses, carência de mesmo período, abre a possibilidade de novo acesso
Pagamento do benefício	Recursos não reembolsáveis	Pagamento parcial em doação de alimentos
Vínculo com	Bolsa Família e PAA	Auxílio Brasil
Pagamento do benefício	Em 4 parcelas de R\$ 600, condicionado ao acompanhamento técnico	Mensal, condicionado ao pagamento parcial do valor recebido a partir do 3º mês, sem previsão de assistência técnica
Insumos	Distribuição de sementes e fertilizantes	Sem previsão
Produção de alimentos	Compra pelo PAA	Parte da produção será destinada ao pagamento parcial do benefício

Comparativo entre Inclusão Produtiva do BSM e do Auxílio Brasil. Fonte: Brasil, 2011/2021 – Elaboração: Sílvio Isoppo Porto

o PAA, evidenciando que faria todo sentido esse Auxílio estar relacionado com o público do PAA, agora Alimenta Brasil, como foi no caso do Brasil Sem Miséria. Essa exigência é totalmente descabida, sobretudo pelo perfil socioeconômico das pessoas que podem acessar esse Auxílio e a indisponibilidade de excedentes produtivos alimentares por parte desse público, pois mal tem o que comer. Outro aspecto que chama a atenção é a diferenciação de tratamento do público beneficiário, entre os dois Auxílios, Inclusão Produtiva Rural e Urbana. Neste caso, os recursos são de natureza não reembolsáveis.

Essa exigência poderá acentuar ainda mais a situação de insegurança alimentar e nutricional das famílias que foram contempladas por esse Auxílio, sobretudo aquelas que dispõem de baixo volume de excedentes alimentares. Mesmo assim, terão que entregar parte da sua produção, como pagamento da parcela devida, em detrimento da melhoria do autoabastecimento alimentar. Claramente esse desenho institucional desconsidera a complexidade e a diversidade social do público beneficiário, além das diferenças regionais.

Além do Inclusão Produtiva rural prever o pagamento parcial dos benefícios, não há qualquer previsão de cobertura de seguro rural, caso a família destine os recursos ao preparo do plantio de uma cultura alimentar. Desse modo, ocorrendo perdas em decorrência de problemas climáticos, as famílias que acessarem esses recursos estarão ainda totalmente vulneráveis. Além da perda da safra, passariam a ter uma dívida.

Auxílio Inclusão Produtiva Urbana

Das propostas inseridas nessa MP, a Inclusão Produtiva Urbana poderia ser considerada uma iniciativa relevante, mas infelizmente tende a ser muito limitada, além da elegibilidade do público ser equivocada. Para acessar esse Auxílio, a pessoa deve simultaneamente ser beneficiária do Auxílio Brasil e comprovar vínculo formal de emprego. Essa exigência de vínculo formal de emprego é tão descabida quanto o pagamento parcial do benefício (em alimentos), no caso da Inclusão Produtiva Rural.

O país tem atualmente tem 14,5% da população desempregada (IBGE, 2021),² mais de 19 milhões de pessoas passando fome,³ a economia afetada pela pandemia e inflação de alimentos. Mesmo assim, o governo lança uma medida de “inclusão produtiva” que não considera a realidade do país.

Desse modo, o que as organizações e movimentos sociais do campo e da cidade reivindicam é que o governo federal promova ações efetivas, destinadas ao fomento, à produção de alimentos e à geração de emprego e renda. Fundamental que o Estado brasileiro assegure investimentos que possibilitem incluir milhões de pessoas que vivem nas favelas das grandes cidades brasileiras, sobretudo as mulheres negras (chefes de família), que também são as mais afetadas pela fome, além da juventude negra, que sofre com a falta de oportunidade e o racismo estrutural. Outra área que merece atenção é a agricultura

“

Essa exigência de vínculo formal de emprego é tão descabida quanto o pagamento parcial do benefício (em alimentos), no caso do Inclusão Produtiva Rural.

² Disponível em: <http://olheparaafome.com.br>. Acesso em: 17 ago. 2021.

³ Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/08/31/brasil-tem-mais-de-14-milhoes-de-desempregados-aponta-ibge.ghtml>.

urbana, ações dessa natureza têm potencial para ampliar a produção e a disponibilidade de alimentos saudáveis para o público que vive na periferia das cidades.

Programa Alimenta Brasil

Neste caso, trata-se sobretudo do apagamento de memória institucional, especificamente do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), passando a chamá-lo de “Alimenta Brasil”, haja vista as semelhantes com o PAA. Mas cabe destaque a supressão da modalidade de aquisição de sementes, segundo fontes do governo, por razões contrárias do Ministério da Cidadania à manutenção dessa modalidade.

Cabe salientar que o PAA foi fundamental para a revitalização da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), no contexto das ações do Fome Zero, a partir de 2003. Esse Programa legitimou a Conab junto a centenas de organizações vinculadas à agricultura familiar camponesa, além de comunidades tradicionais, povos indígenas e lideranças dos movimentos sociais. A Conab executou pelo PAA, entre 2003 e 2020, cerca de 4,3 bilhões de reais, tendo adquirido mais de 500 tipos de alimentos diferentes, beneficiando em 2012, ano de maior execução do PAA, mais de 18 mil entidades que atuavam no atendimento a pessoas em situação de insegurança alimentar. O PAA é reconhecido internacionalmente, servindo de referência para a Agência das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e o Programa Mundial de Alimentos (PMA), para a implementação de compras de alimentos diretamente de famílias camponesas, em diversos países da África e América Central.

Em 2020, houve uma suplementação de 500 milhões para o PAA, fruto da mobilização popular – no Congresso Nacional – de mais de 800 entidades, organizações e redes da sociedade civil, do campo agroecológico e da segurança alimentar e nutricional, em conjunto com os movimentos sociais do campo. Mas em 2021, novamente o governo previu algo em torno de 100 milhões de reais de orçamento para o PAA, 20% do valor da suplementação aprovada pelo Congresso no ano passado. Mesmo assim, em que pese esse orçamento diminuto para o PAA, em 2021, o governo federal não tomou nenhuma iniciativa para assegurar a sua execução, preferindo apostar na edição do Alimenta Brasil.

Em que pese o conteúdo dessa MP apresentar semelhanças entre o Alimenta Brasil e o PAA, no que tange aos objetivos e aos instrumentos de aquisição de alimentos, há uma série de indefinições em relação ao funcionamento deste Programa, sendo prevista apenas a sua regulamentação futura pelo Poder Executivo. Esse governo já deu mostras do quanto despreza os temas relacionados com a segurança alimentar e nutricional e a agricultura familiar camponesa. Haja vista a sua inação no combate à fome, a redução da extrema pobreza, ao desemprego, da inflação de alimentos, do preço do gás de cozinha e do custo de energia elétrica. Difícil esperar que venha algo positivo desse governo, pois Bolsonaro

acaba de vetar – pelo segundo ano consecutivo – projeto de lei que visava promover a produção de alimentos e o apoio à agricultura camponesa, comunidades quilombolas e povos indígenas destinados a contornar as perdas geradas pela pandemia da covid-19.

Claramente, essa iniciativa do governo não passa de ação política para tentar fortalecer sua imagem na opinião pública, como se estivesse promovendo uma inovação institucional, em relação a inclusão produtiva, a produção e distribuição de alimentos às famílias em situação de insegurança alimentar. Se a intenção de fato do governo fosse essa, ao invés de desconstruir o PAA, bastaria ampliar os recursos financeiros para o

Programa e garantir regularidade no aporte de dotação orçamentária, assegurando anualmente, pelo menos, 1 bilhão de reais ao PAA.

Comentários finais

O governo federal possivelmente receberia apoio, caso tomasse iniciativa para qualificar o PAA, visando ampliar as aquisições e distribuições de alimentos, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, onde há maior incidência de pessoas em situação de insegurança alimentar (REDE PENSSAN, 2021)⁴, forte presença da agricultura familiar e grande contingente de comunidades tradicionais e povos indígenas.

Ao contrário, propôs a desconstrução do PAA, apresentando como substituto o Alimenta Brasil, gerando uma enorme apreensão nas organizações da agricultura familiar camponesa, uma vez que o formato operacional desse Programa ainda será regulamentado. Além disso, a MP

“

Essa exigência poderá acentuar ainda mais a situação de insegurança alimentar e nutricional das famílias que foram contempladas por esse Auxílio, sobretudo aquelas que dispõem de baixo volume de excedentes alimentares. Mesmo assim, terão que entregar parte da sua produção, como pagamento da parcela devida, em detrimento da melhoria do autoabastecimento alimentar.

⁴ Disponível em: <http://olheparaafome.com.br>. Acesso em: 17 ago. 2021.

FOTO: Marcos Paulo Prado / unsplash.com



diz que o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) será a instância de controle social, em que pese o governo Bolsonaro foi responsável pela extinção do Consea Nacional, assim como outros espaços de concertação política, no primeiro ato de seu governo (BRASIL, 2019).⁵

O posicionamento do Ministério da Cidadania, frente a essa Medida Provisória, considerando a primeira minuta, deixou clara a sua intenção de que passaria a implementar o Programa Alimenta Brasil exclusivamente pelos municípios. O texto dessa minuta, elaborada por esse Ministério, havia suprimido os estados e a Conab como executores do Alimenta Brasil, diferentemente do que ocorre no PAA. O texto publicado reverteu essa exclusão, ficando mais próximo do desenho institucional do PAA. Segundo informações internas ao governo, essa reversão se deu a partir da incidência política do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), que pretende de alguma maneira se manter vinculado, por meio da Conab, a implementação das compras públicas da agricultura familiar.

Embora tenham sido mantidos os estados e a Conab, essa participação depende sobretudo de decisão política do Ministério da Cidadania, uma vez que quase a totalidade dos recursos alocados para esse Programa estão vinculados ao seu orçamento. Dessa forma, caso o Cidadania queira seguir a pretensão inicial de atuar com os governos locais, bastaria estabelecer Termos de Adesão exclusivamente com os municípios. Outra fonte do governo, sinalizou que a intenção do Ministério da Agricultura é seguir executando a Formação de Estoque e utilizar a modalidade da compra institucional

⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm. Acesso em: 2 set. 2021.

para promover a aquisição de sementes nativas/adaptadas, para isso terá que prever dotação orçamentária específica para essa ação. O uso dessa modalidade para compra de sementes deverá restringir ainda mais essas operações, uma vez que essa modalidade se destina exclusivamente para organizações que possuem Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) jurídica.

“

Outra área que merece atenção é a agricultura urbana, ações dessa natureza tem potencial para ampliar a produção e a disponibilidade de alimentos saudáveis para o público que vive na periferia das cidades.

Cabe salientar que essa opção pelos entes federados, não é algo novo. Desde 2012, com o estabelecimento do Termo de Adesão e sobretudo a partir de 2013, com o processo de criminalização de agricultores(as) familiares e gestores(as) da Conab – por meio da operação Agrofantasma – o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) buscou intensificar o repasse de recursos para estados e municípios.

Essa iniciativa ocorreu em detrimento das operações de aquisição de alimentos realizadas por meio de organizações produtivas vinculadas à agricultura familiar camponesa, contratadas pela Conab. Cabe salientar que essas operações do PAA, além de empoderar as organizações sociais, representam uma importante inovação institucional. Essas organizações foram determinantes para capilarizar a presença do PAA, em todos os estados brasileiros e cerca de 40% dos municípios do país, promovendo a incorporação de organizações bastante heterogêneas e adquirindo uma grande diversidade de alimentos.

Nesse contexto de mudança institucional é fundamental que as organizações vinculadas ao PAA, movimentos sociais e Redes do campo agroecológico e de SAN se mobilizem para evitar que essa MP seja convertida em Lei pelo Congresso Nacional, mobilizando-se pela qualificação do PAA por meio de ajustes normativos e maior aporte de recursos orçamentários e financeiros. [P]

IMAGEM: Reprodução



PROGRAMA

Bolsa Família

M ANDRADE

12345678901



FOTO: "Alimentação escolar na rede pública recebe novas combinações" by Agência Brasília is licensed under CC BY 2.0

Articulação e mobilização da sociedade civil frente às ameaças ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

Vanessa Schottz

Professora do curso de Nutrição do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé e do Programa de Pós Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN/UNIRIO). Integra o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), o GT Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia e o comitê gestor do Observatório da Alimentação Escolar. Atuou como educadora popular do Programa Direito à Segurança Alimentar e Agroecologia da FASE entre 2005 e 2014. Integrou o grupo consultivo à implementação da compra da agricultura familiar entre os anos de 2010 e 2019.



Há 10 anos, por ocasião da celebração dos 50 anos da FASE, escrevi um texto para a Revista Proposta intitulado “Compra da agricultura familiar e camponesa para a alimentação escolar: conquista da organização da sociedade”. Ele fazia um resgate do processo participativo de formulação e regulamentação da Lei 11.947/2009, em especial do artigo 14º que tornou obrigatória a compra de alimentos da agricultura familiar, destacando a intensa mobilização e atuação articulada de um conjunto amplo de redes, movimentos sociais e organizações ligadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), à agroecologia, economia solidária, saúde e nutrição.

Além de celebrar essa conquista e apresentar algumas potencialidades desse mercado institucional com base na experiência de assessoria da FASE junto a grupos, associações e cooperativas da agricultura familiar no sudoeste do Mato Grosso e baixo sul da Bahia, o artigo também apontou alguns desafios para a efetiva implementação da lei, que não se limitavam apenas ao PNAE. À medida que a compra da agricultura familiar ia sendo implementada, várias barreiras relacionadas a um conjunto amplo de políticas públicas foram sendo evidenciadas, como a dificuldade de acesso à Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), especialmente por mulheres, povos e comunidades tradicionais e

acampados da reforma agrária, a legislação sanitária e a falta de infraestrutura adequada nas escolas, dentre outros.

Tais barreiras foram amplamente discutidas no âmbito do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), que exerceu papel protagonista tanto na formulação, na regulamentação quanto no controle social do PNAE, tendo se configurado em um espaço estratégico de concertação entre a sociedade civil e diferentes setores de governo. O Consea apresentou, de forma bastante qualificada, diversas propostas para o fortalecimento do PNAE e readequação de outros programas e ações estratégicas para o seu funcionamento (SCHOTTZ, 2019).

De fato, é importante destacar que a reorientação do PNAE a partir da incorporação de princípios de SAN se deu em um contexto favorável caracterizado pela institucionalização do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e de políticas voltadas para a agricultura familiar, pela experiência exitosa do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e pela ampliação e fortalecimento dos espaços de governança e de participação e controle social. Além do Consea – órgão consultivo da Presidência da República, formado por 1/3 de governo e 2/3 da sociedade civil e recriado em 2003 – no âmbito do PNAE, foram instituídos o Comitê Gestor e

o Grupo Consultivo à implementação da compra da agricultura familiar¹. Tais espaços tiveram um papel estratégico na construção de mecanismos diferenciados de aquisição da produção familiar pelo programa (SCHOTTZ, 2019).

Ao mesmo tempo em que estabelece a obrigatoriedade de compra da agricultura familiar, o artigo 14º faculta às entidades executoras (Secretarias municipais/estaduais de educação) a dispensa de licitação. Neste caso, a aquisição deve ser efetuada por meio de um procedimento administrativo voltado exclusivamente para a seleção de fornecedores da agricultura familiar - a Chamada Pública de Compra - onde devem constar de forma detalhada a quantidade e os gêneros alimentícios, a logística e a periodicidade de entrega e o preço.

Em comparação aos procedimentos licitatórios, o desenho da chamada pública apresenta algumas características que buscam conectar os instrumentos de compra aos objetivos e diretrizes do PNAE e adaptá-los à realidade da agricultura familiar, destacando-se: i) além dos grupos formalizados, grupos informais ou agricultores/as individuais também podem ser fornecedores/as; ii) o preço é definido pela entidade executora com base em pesquisa de mercado; iii) substituição da compra pelo menor preço por novos critérios de seleção que priorizam fornecedores locais, assentados/as da reforma agrária, indígenas e quilombolas, alimentos orgânicos ou agroecológicos; iv) a elaboração da chamada deve considerar a sazonalidade e priorizar os alimentos produzidos localmente pela agricultura familiar; v) a chamada pode ser realizada mais de uma vez por ano, possibilitando melhor articulação entre demanda e oferta (SCHOTTZ, 2019). Todavia, observa-se que algumas entidades executoras adotam um formato híbrido de compra, mantendo algumas características dos procedimentos licitatórios, como, por exemplo, a seleção pelo menor preço (MALINA, 2012).

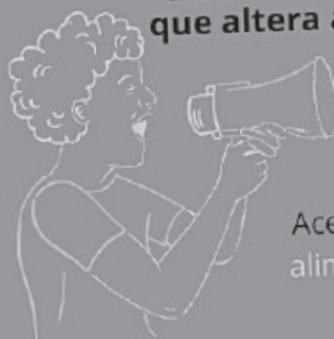
Apesar dos diversos desafios, ao longo dos anos foram sendo ampliados tanto o número de estados e municípios que passaram a comprar da agricultura familiar quanto o percentual de recursos destinado à compra – embora ainda

¹ O Comitê Gestor era formado por gestores/as e técnicos/as de diferentes órgãos de governo (FNDE, MDA, MDS, CONAB e Ministério da Aquicultura e Pesca). O Grupo consultivo era constituído por duas organizações de representação dos gestores estaduais e municipais de educação mais representantes de 12 organizações da sociedade civil, dentre as quais a FASE e o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

ÓAÊ observatório da
alimentação
escolar

POSICIONAMENTO PÚBLICO

**Seguimos na resistência e
dizendo não ao PL 3.292/2020,
que altera a Lei da Alimentação
Escolar!**



Acesse a Nota Técnica em:
alimentacaoescolar.org.br/

não tenha sido alcançado o percentual mínimo de 30% em relação ao montante total de recursos federais do PNAE. Entre 2010 e 2016, este percentual passou de 4,9% para 24,84% (CONSEA, 2017). Essa série histórica aponta o caráter processual da implementação da política e a dinâmica de aprendizagem institucional. Já em 2017, pela primeira vez desde 2010, observou-se uma queda no percentual de compras que alcançou 21,49%.² Desde 2018, o FNDE não disponibiliza em sua página a consolidação dos dados referentes à compra da agricultura familiar após análise das prestações de contas efetuadas anualmente pelas entidades executoras.³

Nesta edição da Revista Proposta que celebra os 60 anos da FASE, novamente tenho a missão de escrever sobre o PNAE. Dessa vez, em um contexto muito adverso, marcado por enormes retrocessos democráticos e desmontes no sistema de proteção social e das políticas agrícolas voltadas para a agricultura familiar (SANTARELLI *et al*, 2019), acentuado, a partir de março de 2020, pela pandemia de covid-19 (CPSSAN,

² Informação disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>.

³ Por meio do Sistema de Prestação de Contas (SIGPC) é possível acessar os dados públicos sobre a execução do PNAE ano a ano, segundo as informações prestadas pelas Entidades Executoras, todavia, não constam desde 2018 o consolidado final após análise do FNDE.

2020) e pelo aumento substancial da insegurança alimentar.⁴ Nesse cenário, este artigo se propõe às seguintes reflexões: O que está em jogo em relação ao PNAE atualmente? Como a sociedade civil tem atuado frente às principais ameaças que pairam sobre o programa?

As ameaças ao marco legal do PNAE no contexto atual

A partir de 2019, no contexto do governo Bolsonaro, intensificou-se, no Congresso Nacional, a tramitação de projetos de lei e medidas provisórias que visam alterar o marco legal do PNAE, indo na contramão dos objetivos e diretrizes estabelecidos pela Lei 11.947/2009. De maneira geral, tais iniciativas se caracterizam pela tentativa de setores ligados ao agronegócio, à indústria alimentícia, às grandes cadeias de supermercados e redes de cartão alimentação em garantir o acesso a esse mercado institucional através da inclusão obrigatória de determinados alimentos no cardápio escolar, fragilização dos dispositivos de compra da agricultura familiar e a autorização para a distribuição de cartões alimentação ou voucher, em casos emergenciais como a pandemia de covid-19.

O PL 3.292/2020 de autoria do Major Vitor Hugo (PSL-GO),⁵ por exemplo, propõe a destinação obrigatória de 40% dos recursos transferidos pelo FNDE para a aquisição de leite fluido e a retirada da prioridade na aquisição de alimentos produzidos por assentados/as da reforma agrária, povos indígenas e comunidades quilombolas, estabelecido pelo artigo 14º da Lei do PNAE. Já o PL 4.195/2012, apresentado pelo Deputado Afonso Hamm/PP-RS, torna obrigatória a inclusão de carne suína nas refeições fornecidas no âmbito do PNAE. Este projeto foi desarquivado em 2019 e apensado a outros PLs, De acordo com o levantamento realizado pelo

⁴ De acordo com os dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da covid-19 no Brasil (VIGISAN) em 2020, cerca de 119,8 milhões de pessoas encontravam-se em situação de insegurança alimentar, sendo que 19,1 milhões estavam passando fome (insegurança alimentar grave). Disponível em: www.olheparaafome.com.

⁵ O PL 3292/2020 foi aprovado pela Câmara dos Deputados e encontra-se em tramitação no Senado.

Observatório da Alimentação Escolar (ÓaÊ), mais de dez PLs desta mesma natureza estão tramitando (ÓaÊ, 2021).

Há também proposições que buscam alterar o desenho institucional do PNAE, em especial a dinâmica de gestão e financiamento, fragilizando o papel estratégico exercido pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)⁶ na coordenação, fiscalização e financiamento do programa em âmbito federal. Em 2019, o Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) apresentou o PL 5.695/2019⁷ propondo alteração no formato

de transferência dos recursos da cota-parte do salário educação⁸ que, em sua totalidade, passaria a ser feita de forma automática e direta para os estados e municípios custear a execução de diversos programas, incluindo a alimentação escolar. Dessa forma, o FNDE deixaria de gerir a cota-parte de 40% do salário-educação e de redistribuí-lo a partir de uma lógica de equalização, o que poderia aumentar as distorções e desigualdades entre os entes federados, afetando, principalmente, os municípios de pequeno porte. O PL também transfere a definição sobre o percentual mínimo de aquisição de alimentos da agricultura familiar para estados e municípios.

“

De fato, é importante destacar que a reorientação do PNAE a partir da incorporação de princípios de SAN se deu em um contexto favorável caracterizado pela institucionalização do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e de políticas voltadas para a agricultura familiar, pela experiência exitosa do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e pela ampliação e fortalecimento dos espaços de governança e de participação e controle social.

Com a declaração da pandemia por covid-19 pela Organização Mundial da Saúde, as aulas presenciais foram suspensas e substituídas por ensino remoto emergencial. A atuação articulada de organizações e movimentos sociais foi fundamental para que fosse aprovada e sancionada, ainda no início de abril, a Lei 13.987/2020 que autorizou as entidades executoras a manterem o atendimento dos estudantes da rede pública pelo programa a partir da distribuição de Kits de alimentos.

Embora ainda não haja dados nacionais sobre a execução do programa durante a pandemia, é possível identificar que esse processo vem ocorrendo de forma bastante heterogênea. Diversos estados e municípios adotaram a transferência

⁶ O FNDE é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e responsável pela execução de políticas educacionais.

⁷ O PL 5.695/2019 encontra-se em tramitação no Senado Federal, aguardando a indicação de relator.

⁸ O Salário Educação é uma contribuição social que incide sobre a folha de pagamentos de empresas e destinada ao financiamento da educação básica.

de renda por meio de cartão ou voucher em lugar dos kits, utilizando, nesses casos, recursos próprios. Em função disso, tem sido recorrente a articulação junto a parlamentares para apresentação de projetos de lei ou emendas que buscam alterar a Lei 13.947/2020 para que seja autorizada a modalidade de transferência de recursos diretamente às famílias dos estudantes em situações emergenciais ou de calamidade pública. Por duas ocasiões – MPV nº 934/2020 e PL 2159/2020 – essas propostas de alterações foram rejeitadas. Todavia, novamente essa questão foi retomada com o PL 284/2021, de autoria da deputada Luisa Canzini (PTB-PR) e que está tramitando na Câmara.

O PNAE é nosso! A luta da sociedade pelo direito à alimentação escolar

As diversas tentativas de desvirtuamento do PNAE em função dos interesses de mercado têm encontrado forte resistência popular de movimentos, organizações e redes ligadas aos campos da SAN, educação, nutrição, agroecologia e agricultura familiar.

Mesmo com a extinção do Consea, em um contexto mais amplo de graves retrocessos democráticos e desmonte da Política Nacional de Participação Social, a sociedade civil que historicamente protagonizou o processo de institucionalização da SAN enquanto objetivo de política pública, vem se mantendo mobilizada e articulada. Uma das principais expressões da vitalidade dessa mobilização é a Conferência Nacional Popular, por

Direitos, Democracia, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (CPSSAN).

Logo no início da pandemia, a CPSSAN elaborou um documento que apresentava um conjunto de propostas, de caráter urgente e emergencial, e que deveriam ser implementadas pelas três instâncias de governo. Ele aponta a importância estratégica do PNAE para a garantia do acesso à alimentação de mais de 40 milhões de estudantes e para o fomento à agricultura familiar e necessidade de mantê-lo durante o período de suspensão das aulas presenciais.

A atuação articulada da sociedade tem cumprido um papel extremamente importante em relação à garantia da alimentação escolar enquanto um direito humano a ser assegurado aos estudantes da rede pública de educação básica de forma universal e em consonância com os princípios de SAN. Pontuamos brevemente algumas dessas ações: **i)** incidência política junto ao Congresso Nacional para tentar barrar a aprovação de medidas legislativas que ameaçam o PNAE; **ii)** formação de ativistas e conselheiros/as sobre mecanismos e estratégias de exigibilidade do PNAE; **iii)** monitoramento e denúncia pública de situações de violação ao direito à alimentação escolar; **iv)** campanhas de sensibilização, como por exemplo, a campanha “Agricultura Familiar é Saúde na Alimentação Escolar”; **v)** realização da pesquisa-ação “Comida de verdade nas escolas do campo e da cidade”⁹

⁹ A campanha e a pesquisa-ação são fruto de uma parceria entre a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e o FBSSAN.

IMAGEM: Reprodução



Um dos desdobramentos desse processo foi o lançamento, em fevereiro de 2021, do Observatório de Alimentação Escolar (ÓaÊ), cujo comitê gestor é formado pelo FBSSAN, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, MST e Action Aid Brasil e de um comitê ampliado que reúne 14 organizações.

Apesar do pouco tempo de existência, o ÓaÊ vem desempenhando um papel estratégico na articulação das ações de mobilização e incidência política sobre o Congresso Nacional para evitar retrocessos no marco legal do PNAE, tendo, inclusive, elaborado diversas notas técnicas¹⁰ que analisam de forma pormenorizada as principais ameaças legislativas. Tais documentos têm sido de grande importância para subsidiar o diálogo com os/as parlamentares e ampliar o debate sobre o que está em jogo no atual cenário.

O observatório também tem estimulado o debate público a partir de iniciativas de ampliação das vozes dos sujeitos de direito, como a campanha “Conta pra Gente” que visa conhecer e divulgar a percepção dos/as estudantes da rede básica de ensino e da agricultura familiar sobre a alimentação escolar.

Mesmo em um cenário de intenso desmonte e/ou fragilização dos espaços de monitoramento e controle social, em âmbito nacional, a atuação articulada da sociedade civil em torno da defesa do PNAE como uma ação estratégica para a garantia da SAN e a realização do DHANA tem cumprido um papel de suma importância frente às diversas iniciativas legislativas de desvirtuamento do programa, que se intensificaram a partir de 2019. [P]

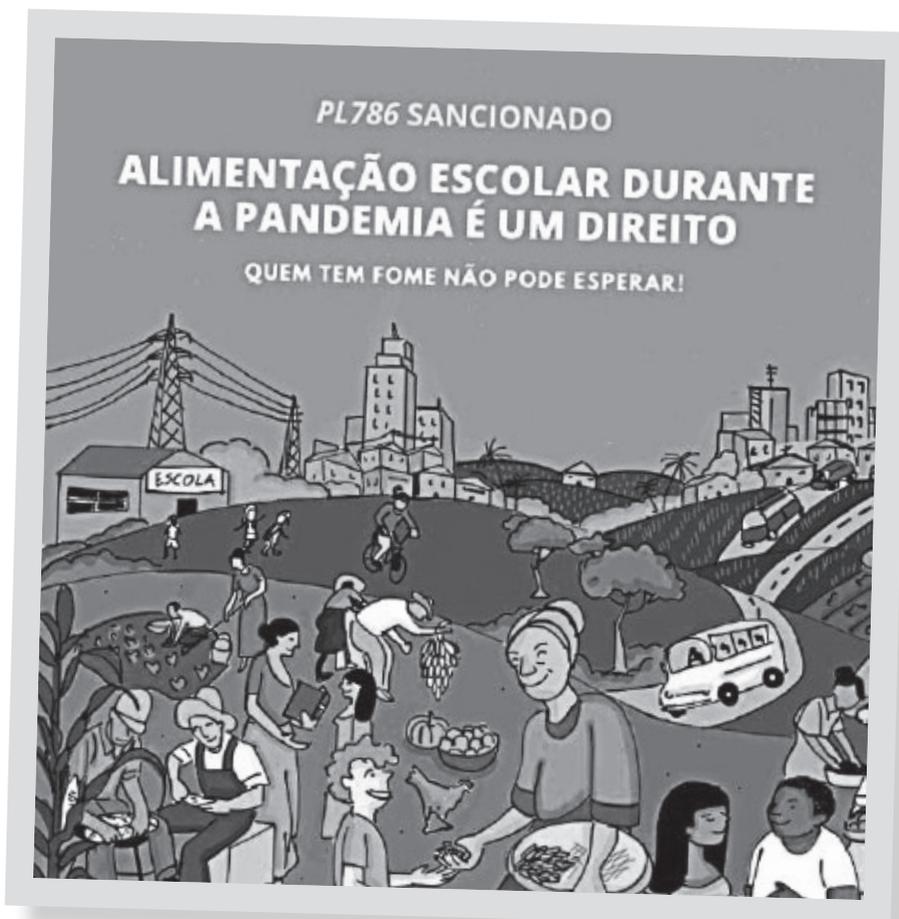


IMAGEM: Reprodução

Referências

- CONSEA.** *Exposição de Motivos nº 002-2017*, de 27 de setembro de 2017. Brasília, 2018.
- CPSSAN.** *Garantir o direito à alimentação e combater a fome em tempos de coronavírus: a vida e a dignidade humana em primeiro lugar!* Disponível em: <https://fbssan.org.br/2020/03/entidades-propoem-medidas-para-garantir-o-direito-a-alimentacao-e-combater-a-fome-em-tempos-de-coronavirus/>.
- MALINA, L.** Chamada Pública: instrumento legal de compras da agricultura familiar para a alimentação escolar. In: *Projeto Nutre SP: análise da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no Estado de São Paulo*. CORÁ, M.A.J.; BELIK, W. (orgs.). São Paulo: Instituto Via Pública, 2012. pp 15-25.
- OBSERVATÓRIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** *A quem interessa mudar a lei do PNAE?* Disponível em: https://alimentacaoescolar.org.br/media/notastecnicas/documentos/A_quem_interessa_mudar_o_PNAE.pdf
- SANTARELLI, M. et al.** *Informe Dhana 2019: autoritarismo, negação de direitos e fome*. Brasília: FIAN Brasil, 2019. 102p.
- SCHOTTZ, V.** A Incorporação de Princípios de Segurança Alimentar e Nutricional ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: Trajetórias e Perspectivas. *Revista Raízes*, Campina Grande, v. 39, n. 1, jan./jun. 2019. pp. 80-98

¹⁰ As notas técnicas estão disponíveis no site do ÓaÊ no seguinte endereço eletrônico: <https://alimentacaoescolar.org.br/notastecnicas/>.



FOTO: Livia Duarte

Abastecimento alimentar, política e soberania

Renato S. Maluf

Professor Titular do CPDA/Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro,
coordenador da Rede PENSSAN e integrante da Coordenação do FBSSAN



O abastecimento alimentar é um componente permanente da agenda pública tanto pelo lugar central que os alimentos e a alimentação ocupam na vida das sociedades, quanto pelas recorrentes demandas de ações e políticas públicas plenas de controvérsias e disputas entre concepções e formas de agir. Uma compreensão mais abrangente da problemática do abastecimento coloca-a como uma das peças chave da questão alimentar presente no desenvolvimento dos países, englobando o conjunto diverso e complexo de atividades na esfera da circulação que mediam o acesso aos alimentos e sua produção, atividades nas quais está envolvida uma diversidade de atores sociais. Assim compreendido, o abastecimento adquire condição estratégica para a perspectiva de tornar os alimentos e a alimentação temas permanentes na agenda pública, e não apenas “problemas episódicos” das ditas crises de disponibilidade, articulando a obtenção dos alimentos por meios ambientalmente sustentáveis, socialmente equitativos e valorizadores da diversidade, com a ampliação do acesso e consumo baseado em hábitos alimentares adequados e saudáveis. Uma abordagem multiescalar dos sistemas alimentares contribui nessa direção (Maluf, 2021).

Isto nos leva para o âmbito da política dos alimentos, isto é, para as relações entre os diversos atores sociais, os interesses e conflitos em torno do conjunto de atividades relacionadas com os alimentos e a alimentação que se refletem, entre

outras, nas estratégias adotadas pelos atores envolvidos e nas ações e políticas públicas correspondentes. Mais especificamente, nos leva a considerar a política que se expressa nas disputas pelo controle social do abastecimento em diversas áreas e distintas escalas, nas quais se destacam as formas e espaços criados por ativistas e movimentos alternativos (Goodman *et al*, 2012). É parte dessas disputas o fato de os alimentos e a alimentação possuírem natureza diferenciadamente política e múltiplas dimensões para além da mercantil, envolvendo complexas relações entre negócios, poder, necessidades básicas e direitos. Os pleitos crescentes pelo reconhecimento de que os alimentos não se limitam à natureza mercantil que eles efetivamente possuem, jogam luz sobre a condição de bens vitais e um direito não plenamente assegurados pela lógica mercantil dos sistemas alimentares e por seu uso como instrumento de poder. Há um campo ainda carente do desenvolvimento de proposições que impeçam de reduzi-los à valoração monodimensional como mercadorias, a mais promissora delas sendo classificar os alimentos como bens comuns (Vivero-Pol, 2018), implicando explorar a comunalidade dos alimentos e da alimentação, isto é, as características que permitem enquadrá-los na categoria dos “comuns”.

Anos atrás, aqui mesmo na **Proposta**, tive a oportunidade de escrever sobre esse tema (Maluf, 2009) num contexto em que as disputas antes mencionadas contavam com a

“

Anos atrás, aqui mesmo na Proposta, tive a oportunidade de escrever sobre esse tema (Maluf, 2009) num contexto em que as disputas antes mencionadas contavam com a importante participação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) questionando o enfoque de abastecimento que confere primazia às quantidades produzidas (as milhões de toneladas), o predomínio da regulação privada e a carência de princípios e diretrizes articuladas em uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar orientada pela soberania e segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação (SSAN/DHA)

importante participação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) questionando o enfoque de abastecimento que confere primazia às quantidades produzidas (as milhões de toneladas), o predomínio da regulação privada e a carência de princípios e diretrizes articuladas em uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar orientada pela soberania e segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação (SSAN/DHA). Apontava que a existência de vários instrumentos não é suficiente para caracterizar uma política nacional, ao mesmo tempo em que sugeria uma abordagem multiescalar que ressalta a importância da esfera local na implementação de ações de abastecimento, porém, articuladas com uma estratégia nacional. Embora muitas iniciativas importantes estivessem sendo implementadas naquele momento, é correto afirmar que persistiram a carência de uma política nacional, a ausência da adoção do preceito da soberania alimentar na crítica às repercussões da condição de grande produtor agroalimentar do Brasil, e a tibieza no enfrentamento da hegemonia privada exercida pelos agentes de grande porte. Circunstâncias agravadas pelo desmonte de políticas iniciado com o golpe parlamentar de 2016 e sua radicalização pelo governo Bolsonaro que incluiu o fechamento do CONSEA.

Ao diagnóstico das persistências haveria que acrescentar alguns elementos novos relacionados com o abastecimento alimentar. Começando pela agenda internacional que dá sinais de importante reorientação na direção de assegurar o suprimento de alimentos por meio da elevação do grau de autossuficiência produtiva nacional ou regional (bloco de países) ou do investimento em terras, água e biodiversidade no

exterior, motivo subjacente à apropriação de terras denominada como *land grabbing*. Entre as razões dessa reorientação se encontram as suspeitas quanto à confiabilidade do mercado internacional como fonte de segurança alimentar acentuadas com a crise alimentar que eclodiu em 2006-2007. Outro componente da agenda internacional se expressa na perspectiva de associar o suprimento de alimentos com transições nos sistemas alimentares que contemplem requisitos de sustentabilidade ambiental, repercussões nas mudanças climáticas e modificações nas dietas. Enquanto em alguns casos essa perspectiva induz à busca por maior controle nacional ou regional sobre os respectivos sistemas alimentares e estruturas de abastecimento, de modo geral este também é um campo aberto a disputas de concepções sobre como promover sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis e com baixo impacto nas mudanças climáticas. O principal exemplo é a incidência das corporações privadas na pauta da Cúpula sobre Sistemas Alimentares convocada pelas Nações Unidas para setembro de 2021, incidência objeto de importante resistência por parte das organizações mobilizadas pelo Mecanismo da Sociedade Civil vinculado ao Comitê de Segurança Alimentar Mundial da mesma ONU.

A introdução desses temas no debate brasileiro defronta-se com dificuldades devidas aos determinantes histórico-estruturais que estão na base da condição do país como um dos principais produtores e exportadores mundiais de produtos agroalimentares, condição que reúne considerável poder econômico e político. Circunstâncias conjunturais tais como o referido desmonte de políticas públicas e de legislação em vários campos (relações de trabalho, terra, ambiente, etc.) contribuem para a reafirmação dessa condição histórico-estrutural, traço forte da formação socioeconômica e política do país. Acrescente-se a notável ofensiva recente dos atores integrantes do agronegócio brasileiro acirrando a disputa de narrativas iniciada com a emergência, desde a década de 1990, dos campos políticos da SSAN/DHA e da agroecologia portadores de contundentes denúncias e formuladores de propostas que se contrapõem aos danos sociais, ambientais, culturais e na saúde humana provocados pelos modelos dominantes de produção, processamento e comercialização de alimentos no país. A ofensiva visa enaltecendo e popularizar as qualidades do chamado “agro” por meio de campanhas publicitárias, material informativo nas escolas, diagnósticos e proposições sobre amplo e diverso elenco de temas. Atribuem-se a condição de principais promotores da segurança alimentar nos âmbitos nacional e mundial, no presente e no futuro, alegando ademais serem capazes de atender às demandas sociais por sustentabilidade, preservação ambiental e alimentação saudável a despeito das fortes evidências em contrário, começando pela insegurança alimentar e a fome como mazelas sociais recorrentes e pela amplitude da destruição ambiental no Brasil.

A pandemia do covid-19 acrescentou complexidade quando à crise sanitária se somou uma crise alimentar com ao menos dois componentes. As medidas de controle da propagação do vírus, mesmo tímidas e irregulares, afetaram o funcionamento normal das atividades e a disponibilidade de produtos. Embora não tenha se conformado uma situação propriamente de desabastecimento nos padrões em que a oferta de alimentos é feita, exceto pela falta momentânea de um ou outro produto, verificam-se reajustes significativos nos preços dos alimentos especialmente daqueles em que há repercussão doméstica de preços internacionais de commodities. As reações governamentais não têm ido além da habitual preocupação com a incidência dos preços dos alimentos na inflação, sem qualquer sinal de atenção para o que se passa com a produção para o mercado interno e com as repercussões diferenciadas da alta de preços nos grupos sociais mais vulnerabilizados.

Mais importante, porém, foram os efeitos das condições muito desiguais de fazer face ao distanciamento social fruto das enormes desigualdades que caracterizam a sociedade brasileira que, desde antes da pandemia, já vinha de um período de aumento no desemprego e agravamento da precarização do trabalho. A insegurança alimentar e a fome voltaram a afetar parcela significativa da população brasileira como revelado no inquérito realizado pela Rede PENSSAN com dados de dezembro de 2020 (112 milhões com algum grau de insegurança alimentar, dos quais 19 milhões vivenciando a fome), fruto não apenas da pandemia pois estava em curso, desde 2017/18, a reversão da tendência de melhoria da segurança alimentar das famílias brasileiras segundo dados do IBGE.

Observe-se, a propósito, que em sociedades como a brasileira adquire pleno sentido a junção de soberania com segurança expressa na formulação soberania e segurança alimentar e nutricional (SSAN) promovida pelo Fórum Brasileiro de SSAN e utilizada nos documentos do CONSEA, a despeito das controvérsias sobre a complementaridade ou contraposição de ambas as noções. Reunindo o nutricional ao alimentar sinônimo de disponibilidade, e interligando escolhas soberanas com garantia de acesso, esse entendimento significa dizer, no tema aqui abordado, que não há abastecimento alimentar soberano sem o enfrentamento das desigualdades manifestadas nas restrições de acesso à comida de verdade e na recorrência das várias manifestações de insegurança alimentar e de fome, incluídas as restrições à produção do próprio alimento responsável pelo paradoxo de serem mais elevados

os indicadores de insegurança alimentar entre as famílias rurais.

Por fim, coloca-se a questão da recomposição da agenda do abastecimento alimentar na ótica da SSAN/DHA cuja construção vem sendo duramente afetada num país que precisa reencontrar um caminho. Desde logo, há que registrar a permanência da mobilização social do campo político da SSAN/DHA no Brasil, herdeira da perspectiva de politização da fome que remonta ao menos a Josué de Castro e fator decisivo no atual ambiente de antagonismos e disputas de narrativas no âmbito da política dos alimentos. O contexto da pandemia fez aflorar a perspectiva de combinar ações emergenciais com construção de possibilidades futuras. A emergência representada pela insegurança alimentar e fome vem sendo enfrentada com ações de solidariedade entre iguais e pressões para assegurar, entre outras, renda aos mais vulnerabilizados e alimentação escolar mesmo

com escolas fechadas. Já a construção de possibilidades futuras pode ser encontrada nas muitas iniciativas associadas ao abastecimento alimentar por parte de organizações da sociedade civil com apoio de governos estaduais e municipais. Uma amostra ampla e diversificada se encontra no mapeamento de mais de 300 iniciativas realizado pelo projeto Ação Coletiva Comida de Verdade (<https://acaocoletivacomidaverdade.org/>).

“

As reações governamentais não têm ido além da habitual preocupação com a incidência dos preços dos alimentos na inflação, sem qualquer sinal de atenção para o que se passa com a produção para o mercado interno e com as repercussões diferenciadas da alta de preços nos grupos sociais mais vulnerabilizados.

Chamo a atenção para dois desafios relacionados com o anterior. O primeiro deles é o de tornar os alimentos e a alimentação questões de atenção permanente de dinâmicas comunitárias como as que têm estado voltadas a prestar auxílio alimentar em face da extrema pobreza e da fome agravadas pela pandemia. O reconhecimento do caráter vital dos alimentos e da urgência da sua provisão pode ser sucedido de iniciativas visando promover o acesso à alimentação adequada e saudável. O segundo desafio é encontrar caminhos para que os elos que vêm sendo construídos entre agricultores familiares, em especial os que praticam a diversidade de cultivos e a agroecologia, e os consumidores urbanos alcancem as populações periféricas e de menor renda, favorecendo seu acesso à comida de verdade. É conhecida a questão dos limites no acesso dessas populações a esse tipo de alimentação, tanto acesso físico devido à ausência de equipamentos de SAN próximos ao seu local de moradia, quanto econômico por insuficiência de renda.

O destaque aqui dado à dimensão do acesso aos alimentos não significa supor equacionada a questão da produção

agroalimentar. Ao contrário, reafirmo a decisiva disputa de narrativas em face da presunção do agronegócio e das grandes corporações apresentarem-se como portadoras do melhor e mais eficiente caminho para obter os alimentos que o Brasil e o mundo necessitam. Como consequência, a questão da autossuficiência produtiva mencionada no início deve ser recolocada no caso do Brasil, país que historicamente possui elevado grau de produção doméstica da maioria dos alimentos que consome, no sentido de adquirir maior controle sobre a pauta de produtos e modelos produtivos, um dos significados de soberania alimentar, em face da incontornável demanda por transformações nos padrões de produção e consumo alimentar.

Por último, é evidente a necessidade de retomar o conjunto de programas intersetoriais e participativos que foi a razão principal dos êxitos alcançados no país no passado recente, conjunto que poderia ser bastante aprimorado pelo papel articulador capaz de ser desempenhado por uma política nacional de abastecimento alimentar promotora da SSAN/DHA. Aqui também ajudaria a adoção de uma abordagem

“
Reunindo o nutricional ao alimentar sinônimo de disponibilidade, e interligando escolhas soberanas com garantia de acesso, esse entendimento significa dizer, no tema aqui abordado, que não há abastecimento alimentar soberano sem o enfrentamento das desigualdades manifestadas nas restrições de acesso à comida de verdade e na recorrência das várias manifestações de insegurança alimentar

multiescalar dos sistemas alimentares como proposta em outro artigo (Maluf, 2021). Claro está que essa possibilidade depende de sermos capazes de superar a presente tragédia que se abateu no país e que esse tema apareça nos programas de governo em disputa em 2022. [P]

Referências

Goodman, D.; Dupuis, E. M.; Goodman, M. K. **Alternative food networks: knowledge, place and politics.** London (UK), Routledge, 2012.

Maluf, R. S. Decentralized food systems and eating in localities: a multi-scale approach. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 59(4), 2021 (e238782).

Vivero-Pol, J. L. Alimentos como bens comuns: uma nova perspectiva sobre a narrativa do sistema alimentar. In: Correa, L. (ed.) **Diálogos sobre direito humano à alimentação adequada.** Juiz de Fora (MG), Faculdade de Direito/Universidade Federal de Juiz de Fora, 2018.

FOTO: Gilka Resende



Assentamento Roseli Nunes (2017)



[Parte 3]

Sociobiodiversidade,
papel das mulheres e
soberania alimentar

FOTO: Gilka Resende

*Roça de toco, cultivada
na Comunidade Quilombola
Mata Cavalu em Mato Grosso*

FOTO: Agustin Kammerath

Territórios Quilombolas:

Séculos de luta por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

Franciléia Paula de Castro – FASE MT

Quilombola, engenheira agrônoma, mestra em Saúde Pública, educadora da FASE em Mato Grosso

Laura Ferreira da Silva – CONAQ MT

Quilombola, pedagoga, bacharela em direito, mestranda no Programa de Pós-Graduação Estudo de Cultura Contemporânea – PPGECCO/UFMT, membra da ACORQUIRM/MT, representante da CONAQ em Mato Grosso

Lemarcia Ferreira da Silva – ACORQUIRIM

Quilombola, da Associação da Comunidade Negra Rural do Quilombo Ribeirão da Mutuca-ACORQUIRIM/MT, pedagoga, especialista em educação infantil, mestranda no Programa de Pós-Graduação Estudo de Cultura Contemporânea – PPGECCO/UFMT



No Brasil foi intensa a exploração do trabalho nas atividades agrícolas durante o período escravista. Cabendo aos negros os trabalhos nas lavouras de café, açúcar, arroz entre outros. Ou seja, era através do trabalho escravo que mantiveram o abastecimento alimentar de vilas e cidades brasileiras no período.

E mesmo não reconhecido, o trabalho agrícola da população negra manteve economias e contribuiu para a produção de alimentos e desenvolvimento da agricultura no Brasil (Castro, 2021a).

Florestan Fernandes em seu livro **A integração do negro na sociedade de classes**, publicado em 1964, descreveu que a preocupação pelo destino do escravo se mantivera em foco enquanto se ligou a ele o futuro da lavoura. Com a Abolição pura e simples, a atenção dos senhores se voltou especialmente para seus próprios interesses.

Assim, os deserdados da República como eram denominados os ex-escravos, se aglomeraram nas cidades, sem trabalho, alfabetização e renda. Vulneráveis à pobreza e a fome, contexto que apresenta reflexos até os dias atuais.

Outra parte de ex-escravos permaneceram nas áreas rurais, sem direito a posse de terras (lei de terras de 1850). Seguiram nos trabalhos agrícolas das fazendas, na maioria

dos casos em troca de moradia e alimentação mesmo que em condições precárias, o que hoje se configura como trabalho escravo contemporâneo nos dias de hoje.

Se olharmos para a situação de Insegurança Alimentar e Nutricional e os índices de extrema pobreza no Brasil atual, a população negra e não alfabetizada é a que mais se encontra em situação de fome no país (VIGISAN, 2021; IBGE 2018).

Contudo, as lutas por liberdade sempre estiveram presentes nas ações antiescravistas da população negra. A fuga foi uma das formas de resistência que mais preocupou a sociedade escravista do período.

Individual ou coletiva a fuga espontânea ou planejada, a fuga servil contribuiu para a formação de comunidades de fujões nos arredores dos locais de trabalho (...), e por vezes em lugares de difícil acesso. No Brasil essas comunidades de ex-cativos foram designadas de quilombos, mocambos e outras denominações. Nos mais de 300 anos que vigorou o sistema escravista no Brasil, o quilombo constituiu um enclave, uma das principais alternativas na negação da produção escravista (FIABANI, 2012 p 23).

Foram constituídos inúmeros quilombos em diversas regiões do país, e a relação que se estabeleceu entre esses

povos e seus territórios de resistência, caracterizaram, ao longo dos anos, modos de vida únicos em comunidades remanescentes de quilombos.

Conhecer o território, produzir alimentos, conservar as florestas eram medidas de sobrevivência e proteção, considerando as perseguições que se intensificavam com as fugas.

Pós abolição a existência de quilombos ainda era indesejada por donos de terras e latifundiários, uma ameaça, havendo a necessidade de serem exterminados. O que desencadeou inúmeros conflitos e violências ao longo da história.

O Brasil, um país moldado pela exploração indígena e negra, até hoje priva estes grupos étnico raciais do acesso à terra e território, o que denominamos de Racismo fundiário (Castro, 2021b).

Racismo este que é estrutural, considerando que somente 115 anos pós abolição o país criou normas legais para o reconhecimento de comunidades quilombolas, através do Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003 que regulamentou o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Segundo os dados da CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, há mais de 6.000 comunidades remanescentes de quilombos no Brasil, e muitas dessas ainda em processo de reconhecimento. Desse total apenas 3.475 foram certificadas oficialmente, e menos de 7% estão regularizadas.

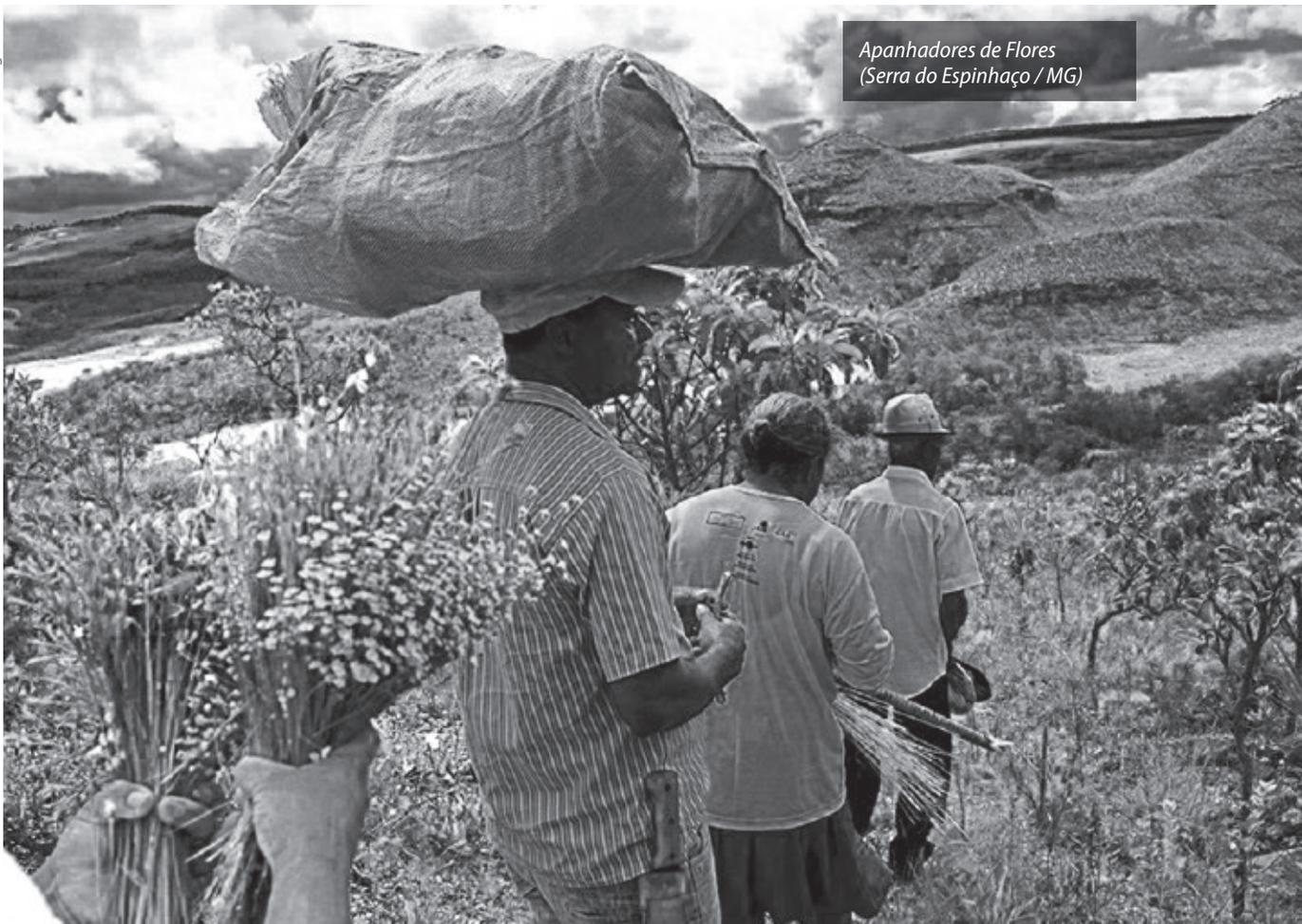
Observa-se um contínuo processo de violação de direitos, quando todo quilombo no Brasil deveria ser considerado patrimônio histórico, com a proteção a seus territórios e modos de vida.

O conceito de Soberania Alimentar é o direito de todos ao acesso pleno a alimentos saudáveis, de forma regular e sustentável, pautado pela identidade cultural alimentar de seu próprio povo e região. Condição que neste caso está pautada na liberdade dos povos quilombolas, na garantia de direitos historicamente negados, incluindo seus territórios.

Saberes e fazeres quilombolas na produção de alimentos

Muito ainda se questiona sobre a origem dos alimentos que chegaram no Brasil cruzando continentes com as rotas da escravidão, mas pouco se aborda sobre o modo de fazer, de cultivar e manejar herdados dos conhecimentos sobre agricultura desses povos. Os modos de cultivos e preparo desses alimentos, conhecimentos trazidos da África e outros desenvolvidos nos territórios brasileiros.

FOTO: Valda Nogueira



Apanhadores de Flores
(Serra do Espinhaço / MG)

FOTO: Laura Silva



FOTO: Laura Silva

Preparação para festa da banana, Quilombo Ribeirão da Mutuca / MT

A exemplo de engenhosos Sistemas Agrícolas Tradicionais – SAT, existentes em diversas regiões do Brasil, que vêm sendo manejados de forma dinâmica no tempo e espaço através de um conjunto de técnicas e práticas tradicionais principalmente por povos indígenas e comunidades quilombolas.

desenvolvido por povos tradicionais e quilombolas que se reconhecem como Apanhadores de Flores Sempre Viva, ocupando o território e há séculos fazem o manejo ecológico do cerrado, conservando uma rica biodiversidade ao longo do tempo.

Trata-se de atividades produtivas (agricultura, pesca, extrativismo, beneficiamento artesanal, manejo florestal, criação de animais, etc.) que ocorrem segundo determinadas lógicas, elaboradas conforme o manejo adaptativo dos recursos naturais, as experiências acumuladas ao longo de gerações, a troca de saberes entre conhecimento tradicional e científico, a prática sobre a agrobiodiversidade, as inovações e adaptações produtivas frente às características do terreno e o arcabouço cultural de seus habitantes (Brasil, 2020).

“
E mesmo não reconhecido, o trabalho agrícola da população negra manteve economias e contribuiu para a produção de alimentos e desenvolvimento da agricultura no Brasil

A compreensão ampliada de território por esses povos está associada a proteção do lugar, a conservação do meio ambiente e dos bens naturais e biodiversidade, a condição própria de bem viver.

Assim, se considerarmos que o Direito a Alimentação Adequada e Saudável não tem sido historicamente assegurado aos povos negros, ter comunidades quilombolas produzindo alimentos em territórios próprios, se configura como uma ação antirracista.

Em 2020 o Brasil teve o seu primeiro Sistema Agrícola Tradicional reconhecido pela FAO como um Sistema Importante do Patrimônio Agrícola Mundial (SIPAM), localizado na Serra do Espinhaço no norte de Minas Gerais,

No Mato Grosso, estado que apresenta uma das maiores concentrações de terras do país com forte expansão do agronegócio e grandes fazendas de monocultivos de soja, milho, algodão, cana de açúcar e pastagens, a existência de comunidades quilombolas até os dias atuais é uma expressão viva de resistência.



FOTO: acervo Acorquirim, 2021

Colheita de arroz crioulo livre de agrotóxicos na comunidade Ribeirão da Mutuca / MT

Um exemplo, é o que se observa no Quilombo Ribeirão da Mutuca, localizado no território Mata Cavalão no município de Nossa Senhora do Livramento – MT, onde foram mantidas vivas práticas culturais e ancestrais, a exemplo dos Muxiruns Agrícolas - trabalho em grupo/mutirão, de organização social do trabalho, característicos nas comunidades tradicionais e quilombolas na baixada pantaneira.

Esse quilombo é conhecido ainda, pela realização da festa da banana quilombola. Festa que foi criada pela comunidade em 2009, visando a valorização cultural e dos alimentos tradicionais do quilombo. No primeiro ano reuniu apenas 20 famílias da comunidade. Em 2019 a festa chegou a contar com mais de 3.000 pessoas do quilombo e comunidades vizinhas.

Para a comunidade produzir alimentos sempre foi uma estratégia de não submissão ao trabalho escravo nas fazendas vizinhas e também de permanência em seu território.

As práticas alimentares destas comunidades quilombolas se baseiam em sua maioria na cultura alimentar, alimentos cultivados com práticas tradicionais de manejo da terra, de forma natural e ecológica. Características que são fundamentais do ponto de vista de sustentabilidade e saúde.

“

Se olharmos para a situação de Insegurança Alimentar e Nutricional e os índices de extrema pobreza no Brasil atual, a população negra e não alfabetizada é a que mais se encontra em situação de fome no país

São conhecimentos ancestrais que vem sendo reproduzidos de geração em geração, a partir da observação do território por esses povos, formulando técnicas tradicionais de manejo dos ecossistemas em que vivem, respeitando o tempo da terra e as fases da lua.

Plantando em terras alheias: a não regularização dos territórios quilombolas

O Brasil até hoje não resolveu a dívida histórica da escravidão. Não garantiu direitos efetivos à população negra, que herdou consequências terríveis desde então. Mesmo que tenham sido criadas normativas legais para o reconhecimento das áreas remanescentes de quilombos, não foi garantida a regularização fundiária com sua titulação.

Essa omissão do Estado brasileiro nos últimos 486 anos, tem gerado inúmeros conflitos e violência, legítima - se os conflitos com grandes proprietários de terras.

Essa situação melhorou com o reconhecimento pela Fundação Palmares dos territórios quilombolas a partir de 2003, mas não resolveu o problema na raiz, permanecendo os conflitos pela posse das terras, devido a não titulação definitiva as famílias quilombolas.

A invasão dos territórios quilombolas se intensificaram nas últimas décadas, com perdas e impactos nos modos de vida e da produção de alimentos nas comunidades, colocando estas em situação de vulnerabilidade social.

É comum relatos de famílias quilombolas que não possuem seus territórios reconhecidos ou perderam suas terras, que para manter as práticas agrícolas, são obrigadas a plantar em terras alheias, normalmente arrendadas fora dos quilombos e precisam pagar pelo uso.

Outro impacto é a manutenção das práticas tradicionais de agricultura desses povos, com o cercamento e invasão desenfreada do agronegócio sobre os territórios quilombolas.

A exemplo das roças de toco associadas à técnica do pouso, que estabelece um tempo de descanso e a rotatividade das roças. Com a pouca disponibilidade de terras e falta de água se torna cada vez mais limitada a adoção de tais práticas.

Impossibilitadas de produzirem alimentos em seus territórios, essas famílias se tornam vulneráveis ao trabalho escravo contemporâneo e são afastadas ainda mais da possibilidade de garantir a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Aliado ao Racismo Fundiário aqui descrito com as perdas significativas de terras quilombolas para o agronegócio, o racismo ambiental marca a violência vivenciada pelas famílias que lutam pela permanência em suas comunidades, porém são privadas do acesso a bens comuns como água, ambiente equilibrado e saudável para a sua sobrevivência.

Neste caso específico citamos o uso de agrotóxicos de forma intencional (como arma química) sobre comunidades quilombolas, visando não só a contaminação ambiental e dos alimentos produzidos nessas comunidades, mas a própria expulsão das famílias dos seus territórios. O mesmo ocorre com a contaminação genética de sementes tradicionais centenárias destas comunidades por variedades transgênicas de milho que são cultivadas em fazendas no entorno, são perdas irreparáveis do ponto vista genético e

cultural.

“

O Brasil, um país moldado pela exploração indígena e negra, até hoje priva estes grupos étnico raciais do acesso à terra e território, o que denominamos de Racismo fundiário

Minar as possibilidades de existência dos quilombos é uma estratégia opressora utilizada desde o período escravista no Brasil.

A garantia do território está diretamente relacionada com a capacidade dessas comunidades de serem autossustentáveis na perspectiva de geração de trabalho, renda e produção de alimentos. Portanto, a luta por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional nos quilombos está estritamente envolta na garantia legal de seus territórios. Sem território, sem alimento. [P]

Referências

BRASIL, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA. Sistemas Agrícolas Tradicionais – SAT. Publicado em novembro de 2020. Disponível em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/sipam/sistemas-agricolas-tradicionais-sats-de-relevancia-nacional/sistemas-agricolas-tradicionais-2013-sats>

CASTRO, F.P. Racismo e Sistemas Alimentares. Publicado no projeto Agriculturas e Ancestralidades em maio de 2021b. Disponível em <https://www.ancestralidades.com/post/racismo-e-sistemas-alimentares>

_____. Rota Negras dos Alimentos. Publicado no Projeto Agriculturas e Ancestralidades em maio de 2021a. Disponível em <https://www.ancestralidades.com/post/rotas-negras-dos-alimentos>

CONAQ. Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. <http://conaq.org.br/>

FERNANDES, F. A integração do negro na sociedade de classes. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, v. 1.

FIABANI, A. Mato, Palhoça e Pilão: O quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532 -2004). 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012. 432.p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de Indicadores Sociais 2018. Publicado por Diretoria de Pesquisas Coordenação de População e Indicadores Sociais Gerência de Indicadores Sociais Uma análise das condições de vida da população brasileira. Dez. 2018. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/ce915924b-20133cf3f9ec2d45c2542b0.pdf

VIGISAN. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – Rede Pennsan, publicado em 2021. Disponível em http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf



FOTO: Teresa Almeida Cruz

Soberania alimentar

Um projeto político a partir da experiência das mulheres camponesas

Iridiani Seibert

Engenheira em Agroecologia pelo Instituto Universitário de Agroecologia Paulo Freire - IALA (Barinas/Venezuela) - Mestre em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília. Militante do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) no estado de Minas Gerais.

Michela Calaça

Agrônoma, mestre em serviço social pela UFPE, doutoranda em Ciências Sociais (UFCG). Militante do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) no estado do Rio Grande do Norte.

Noemi Krefta

Formada em Ciências contábeis, militante do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) no estado de Santa Catarina.



Nosso objetivo nesse artigo é fazer uma relação entre a experiência cotidiana de produção agroecológica das mulheres camponesas¹ e sua luta nacional e global pela soberania alimentar. Da mesma forma que é preciso pensar a produção de alimentos saudáveis a partir de cada unidade de produção, é necessário organizar uma política de Estado que possibilite que os alimentos saudáveis produzidos pelas camponesas e camponeses cheguem a quem não produz alimentos, a cada trabalhadora e trabalhador que vive na cidade. É isso que chamamos de soberania alimentar, a produção e distribuição de alimentos saudáveis e culturalmente adequados entre as/os camponesas/es e as/os trabalhadoras/es que vivem na cidade, construção que se dá a partir de uma agroecologia que é necessariamente feminista, antirracista e anticapitalista.

As camponesas e a produção de alimentos saudáveis

O Movimento de Mulheres Camponesas organiza uma diversidade de mulheres que tem na produção de alimentos

¹ Quando mencionamos o termo camponês e camponesa nesse artigo estamos falando de uma diversidade de modos de vidas e identidades que são parte da classe que vive do seu trabalho, em relação com a natureza no campo, nas florestas e nas águas. Podendo ser: trabalhadoras/es rurais, indígenas, mulheres e homens quilombolas, povos de matriz africana, pescadoras/es, sem-terra, assentadas/os da reforma agrária, quebra-deiras de coco, agricultoras/es familiares, atingidas/as por barragens, faxinalenses, entre inúmeras outras identidades.

saudáveis, na preservação das sementes, na produção e uso das plantas medicinais, na valorização do modo de vida camponês e dos conhecimentos das camponesas, o seu modo de construir a agroecologia. Esse não foi um processo simples. A negação do conhecimento das camponesas acontece a partir das relações patriarcais existentes na própria família e comunidade, mas é ampliada por uma assistência técnica que chegou às famílias camponesas para implementar um pacote de produção baseado na dependência dos insumos externos a unidade de produção e em relações de mercado.

As camponesas resistiram de várias formas. Como demonstra Catiane Cinelli (2012), ao estudar a construção do Programa de sementes crioulas do MMC, para as mulheres preservarem suas sementes foi necessário muita luta e muitas estratégias individuais e coletivas, como plantar escondido no quintal, usar espaços da unidade de produção que ninguém usava, enfrentar diretamente os técnicos, os filhos e os maridos às vezes também, pois a forma como eram tratadas, era como se elas não tivessem direito a produzir da forma que queriam, a manter seus costumes.

Assim as camponesas conseguiram preservar sementes de plantas, mas também de animais e o quintal foi se tornando uma grande estratégia de preservação da diversidade produtiva e cultural das mulheres camponesas.

A preservação das sementes de um ano para o outro é uma prática camponesa milenar, mas em 2001 o Movimento de Mulheres Agricultoras (MMA)² estruturou um programa de resgate de sementes, com ações de cunho organizativo e formativo. Essa experiência exitosa de Santa Catarina, após a nacionalização do MMC,³ juntou-se ao reconhecimento que essa era uma prática que ocorria em todos os estados onde o MMC estava presente. E, percebendo a necessidade de fazer o debate da soberania alimentar na prática, o movimento, em 2007, nacionalizou um processo organizativo de resgate de sementes⁴ e de valorização da produção das mulheres camponesas, a partir da Campanha Nacional de Produção de Alimentos Saudáveis (CNPAS) (MMC, 2008).

Sobre a campanha escreveu Jalil (2009, p. 179):

Para as mulheres, a Campanha representa seu trabalho, seus saberes, seus conhecimentos, seus valores e suas verdades. Elas não só reconhecem a Campanha, elas se reconhecem nela, com ela e para ela; ao praticarem, ao construírem os bancos de sementes crioulas, ao trocarem sementes, ao plantarem as plantas medicinais, trocarem receitas e mudarem os hábitos alimentares, elas resgatam, divulgam e fortalecem suas práticas milenares.

A campanha se materializa nas experiências, em cada estado que o MMC está organizado, ela mobiliza e se organiza a partir das realidades locais: grupos de produção, bancos de sementes, associações formais e informais etc. Sendo que todas passaram por inúmeras formações e capacitações, sobre agroecologia, feminismo, políticas públicas voltadas a agricultura camponesa, foram melhorando suas práticas agroecológicas a partir da troca de conhecimento entre elas e conseguiram a partir da análise de sua própria realidade, perceber as

² Movimento que comporia o MMC a partir de 2004.

³ Em 2004, essas experiências que aconteciam articuladas, mas dispersas em diversos movimentos estaduais, se uniram em uma proposta política nacional e criaram o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) que já nasce carregando essas reflexões e se dispoñdo a enfrentar o modelo do agronegócio a partir das experiências das mulheres e das ações políticas.

⁴ Em 2017, como respostas a crise econômica que na vida do povo se transforma em fome, o MMC transforma esse processo na Campanha Nacional Sementes da Resistência: camponesas semeando esperança, tecendo transformação, como forma de ampliar o resgate de sementes e diminuir o impacto da fome nas comunidades que o MMC está presente.

“

um espaço de produção importante historicamente para a garantir a alimentação das famílias camponesas, usado nas estratégias de preservação das sementes e da diversidade produtiva, mas que não era visto, nem valorizado, o quintal reaparece como a afirmação do potencial produtivo, cultural e feminista da realidade das camponesas.

injustiças que o patriarcado, o capitalismo e o racismo traziam a suas vidas.

É possível dizer que esses processos são fortalecidos com políticas públicas, como o Programa Aquisição de Alimentos (PAA), pela ampliação do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) que possibilitavam o escoamento da produção das camponesas a partir das suas próprias organizações ou mesmo individualmente, tornando o debate da alimentação saudável não apenas uma pauta da família, mas possibilitando virar realidade nas escolas da comunidade e outros espaços assistenciais nos municípios. O Programa de Cisternas⁵ foi também potencializador desse processo na medida que em especial no semiárido, mas também em outras regiões possibilitou o acesso a água para o consumo humano e para produção nos quintais (SANTOS, 2012).

A partir das reflexões e ações da CNPAS as camponesas percebem que parte significativa da produção dos grupos produtivos das mulheres vinha de um espaço de produção importante historicamente para a garantir a alimentação das famílias camponesas, usado nas estratégias de preservação das sementes e da diversidade produtiva, mas que não era visto, nem valorizado, o quintal reaparece como a afirmação do potencial produtivo, cultural e feminista da realidade das camponesas.

Em 2017, como resposta a já instalada conjunção de crises econômica, ambiental, política, institucional que para o MMC iria se transformar rapidamente em fome na vida do povo, o movimento busca dentro da CNPAS, ampliar o resgate das sementes a partir do processo de instituição da Campanha Nacional Sementes da Resistência: camponesas semeando esperança, tecendo transformação, que orientou todos os grupos de camponesas em cada estado a buscar uma nova semente da sua região para resgatar e ampliar a diversidade de sementes crioulas para buscar diminuir o impacto da fome nas comunidades que o MMC está presente.

Trazemos essas experiências de luta, resistência das camponesas para mostrar que essas experiências não

⁵ Política do Programa Fome Zero, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome, que no semiárido foi majoritariamente implementado pela Articulação no Semiárido Brasileiro e no resto do país foram feitas parcerias com entidades locais.

Quinta de camponesa do Movimento de Mulheres Camponesas / PR



FOTO: Tereza Cruz

acontecem de forma automática, sem que o debate político baseado em uma concepção de mundo que tem a soberania alimentar como horizonte aconteça.

A construção da soberania alimentar é pressuposto da igualdade

A soberania alimentar como se entende no MMC é o primeiro passo na possibilidade que todas as pessoas do mundo tenham acesso a alimentação saudável, adequada culturalmente, em qualidade, quantidade e regularidade como propõe os que defendem a segurança alimentar e nutricional. O acesso a um alimento de qualidade e nutricional, também é fundamento para a promoção da saúde humana e também da natureza, pois a manifestação ou ausência de doenças está ligada com o modo de produção no campo, o uso ou não de agrotóxicos, de transgênicos ou uma produção agroecológica, o acesso das pessoas a alimentos saudáveis e nutritivos, o acesso à terra, água potável e tratada, acesso e uso das sementes para a produção diversificada de alimentos, todos estes fatores tem efeitos sobre a vida humana e sobre a sua condição de saúde.

Assim, o MMC compreende que a soberania alimentar antecede a segurança alimentar, na medida que apenas em um país onde camponesas e camponeses

com apoio de políticas de Estado tenham autonomia e capacidade produtiva de abastecimento e distribuição do alimento que produz, é possível pensar em alimento para todos.

É pressuposto, porque já é uma constatação científica que o problema da fome e da desnutrição não está relacionada com a falta de produção de alimentos, mas com o fato de um direito humano universal⁶ ser tratado como mercadoria, que o acesso é possibilitado a partir das possibilidades individuais de pagar pelo alimento.

A fome tem relação direta com o investimento dos estados nacionais em produção para aumentar os seus Produto Interno Bruto (PIB) e não na criação e fortalecimento de uma produção voltada para o atendimento dessa que é uma necessidade básica de qualquer ser humano.⁷

⁶ Códigos e pactos no âmbito internacional definem alimentação como um direito universal: no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, no artigo 11 Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais Comentário Geral nº 12 da ONU e em vários países contam com leis específicas nesse sentido.

⁷ Segundo estimativas da CONAB (BRASIL, 2021), a produção de grãos no Brasil deve bater novo recorde na safra 2020/21, com uma produção de 268,9 milhões de toneladas, o que representa um aumento de aproximadamente 5% em relação à safra anterior, mas essa produção é vendida para quem pagar mais e deixa o povo brasileiro fora desse mercado.

A soberania alimentar para as mulheres camponesas é entendida como o conjunto de direitos dos povos de decidir sobre suas próprias políticas de produção agrícola e de alimentação, assim como as políticas que organizam a distribuição e o consumo dos alimentos. Incluído de maneira profunda neste processo a valorização do trabalho histórico das mulheres na produção de alimentos promovendo a sua qualidade de sujeitas e cidadãs de direitos (LEON, SENRA, 2009).⁸

Mesmo as mulheres produzindo bastante é necessário evidenciar que existe uma desigualdade estrutural no acesso aos recursos produtivos. É fundamental garantir o direito de igualdade no acesso a renda e dos recursos que entram na unidade de produção, fruto do trabalho de todos os seus membros. E para isso é preciso a superação da ideologia da divisão sexual do trabalho, ao separar trabalho de homens e de mulheres, hierarquiza e supervaloriza o trabalho considerado do homem, esconde que as camponesas realizam todos os trabalhos na unidade de produção (CONTE, CALAÇA & TABORDA, 2020).

Portanto, para as camponesas a proposta da soberania alimentar implica mais que o direito a produção de alimentos saudáveis, mas uma ampla agenda de reparações

⁸ A transumância é o deslocamento sazonal de rebanhos para locais que oferecem melhores condições durante um período do ano. Confira <https://pt.wikipedia.org/wiki/Transumância>.

“
**soberania alimentar
antecede a segurança
alimentar, na medida que
apenas em um país onde
camponesas e camponeses com
apoio de políticas de Estado
tenham autonomia e capacidade
produtiva de abastecimento e
distribuição do alimento que
produz, é possível pensar
em alimento para
todos.**

e transformações nas relações desiguais entre os gêneros em todas as dimensões das relações sociais.

A soberania alimentar para as mulheres não se restringe ao âmbito produtivo, mas em diálogo com ele, se expande pelo conjunto das relações sociais, principalmente no que tange, a autonomia, a soberania sobre as sementes, a defesa da terra e dos territórios, a busca pela liberdade sobre a vida e os corpos das mulheres camponesas, soberania alimentar só com justiça de gênero, a partir do feminismo e da agroecologia.

Solidariedade cidadã na pandemia

No ano de, 2020, quando se iniciou a pandemia da covid-19, além das perdas humanas⁹, agravou uma crise política, econômica, social e ambiental já vivenciada pelo Brasil. E dentre uma das mazelas que o país já tinha extinguido, retornou de forma avassaladora, a fome e a má nutrição.¹⁰

⁹ Chegando ao patamar de mais de 550 mil mortes nos últimos dias do mês de julho de 2021. Dados obtidos em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/07/28/brasil-tem-1366-mortes-por-covid-19-em-24-horas-e-total-de-obitos-passa-de-553-mil.ghtml>.

¹⁰ Segundo levantamento de dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan) (AGÊNCIA BRASIL, 2021), nos primeiros meses deste ano, 19 milhões de pessoas passam fome no país e no final de 2020, 55, 2% dos domicílios, o que abrange um total de mais de 116 milhões de pessoas vivenciam algum tipo de insegurança alimentar.

FOTO: Tereza Cruz



Dona Maria Mendes em seu quintal (Pedra Grande, Pindaí) – Movimento de Mulheres Camponesas da Bahia (2013).

FOTO: Tereza Cruz

Lucivanda molhando as plantas no período seco (Governador Valadares / MG).

E frente a esta situação de fome, foram as camponesas e camponeses que se mobilizaram para realizar ações de solidariedade e de doação de alimentos para as famílias nas periferias das cidades. Buscaram fazer um “isolamento social produtivo”¹¹ e produzir ainda mais em seus quintais produtivos, para levar aos que estavam precisando nas cidades, mas também em alguns espaços rurais, foram doados alimentos saudáveis e de qualidade.

Cabe ressaltar, que estas ações de solidariedade se deram em meio a condição de restrição de comercialização dos alimentos dos camponeses/as, especialmente pelo fechamento das feiras livres e das escolas, que muitas camponesas tinham como mercado para seus produtos, como os programas de compra institucional, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). As restrições de mobilidade devido a pandemia, também impactaram no aumento da dificuldade de transporte dos alimentos para comercialização, o aumento dos gastos e do trabalho para novos formatos de comercialização, como por exemplo, via entrega direta nos domicílios dos consumidores/as. E corrobora com essa situação o aumento do desemprego, que diminuiu a capacidade de compra dos brasileiros/as, restringindo o tamanho e a qualidade da cesta básica de milhões de famílias.

O Estado é central para potencializar que o campesinato cumpra sua tarefa, que entende a produção de alimentos como parte do seu modo de vida, e não de uma atividade empresarial.

¹¹ Seguem algumas matérias jornalistas sobre essas ações: <https://www.sul21.com.br/colunas/mauri-cruz/2020/05/solidariedade-com-direitos-uma-saida-para-o-brasil/>; e matérias dos próprios movimentos: <https://www.facebook.com/watch/?v=245006186564196>; campanha de solidariedade ao povo Pancariry no estado de Sergipe, disponível em: <https://www.mmcbrazil.com.br/site/node/440>; desde o início da pandemia, MST já doou 3400 toneladas de alimentos disponível em: <https://mst.org.br/2020/09/09/desde-o-inicio-da-pandemia-mst-ja-dou-3400-toneladas-de-alimentos/>.

Mas pensar a soberania alimentar é cobrar que o Estado, que sempre usou suas leis e recursos públicos em favor dos grandes donos de terras (ou de empresas), volte parte do fundo público para resgatar a potencialidade de produção de alimentos por inúmeras famílias que não possuem ou têm pouca terra e mesmo as que têm terra, mas enfrentam inúmeras outras dificuldades. [P]

Referências

- AGÊNCIA BRASIL. Pesquisa revela que 19 milhões passaram fome no Brasil no fim de 2020: Dados são de inquérito sobre insegurança alimentar na pandemia. Rio de Janeiro, 2021.
- BRASIL, Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária. Produção de grãos da safra 2020/21 deve alcançar novo recorde. Brasília, 2020.
- CINELLI, C. **Programa de sementes crioulas de hortaliças: experiência e identidades no movimento de mulheres camponesas**. Ijuí: INUJUI, 2012.
- CONTE, I.; CALAÇA, M.; TABORDA, N. Divisão sexual do trabalho. In: **Feminismo Camponês Popular: Experiências e Reflexões a partir do Movimento de Mulheres Camponesas**. São Paulo. Expressão Popular, 2020 p. 114-123
- JALIL, L. M. **Mulheres e soberania alimentar: a luta para a transformação do meio rural brasileiro** (Trabalho de conclusão de curso). Mestrado no Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade do UFRRJ. 2009.
- LEON, I.; SENRA, L. Las mujeres gestoras de la Soberanía Alimentaria. In: **Las mujeres alimentan al mundo: Soberanía alimentaria en defensa de la vida y el planeta**, Ed. Entrepueblos, 2009, pp. 16-39.
- MMC, Movimento de Mulheres Camponesas. **Mulheres camponesas em defesa da saúde e da vida**. [Cartilha] Passo Fundo, 2008.
- SANTOS, M. K. C. A. **Rompendo a cerca do isolamento: as relações entre a agroecologia e as questões de gênero**. Trabalho de conclusão de curso (Mestrado). Departamento de Serviço Social. Recife, Universidade Federal de Pernambuco. 2012.



FOTO: Gilka Resende

A importância das dinâmicas de uso comum à segurança alimentar e nutricional em terras tradicionalmente ocupadas no Baixo Amazonas (PA)

Julianna Malerba

Socióloga, assessora da Fase, doutoranda do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da UFRJ e membro da Rede Brasileira de Justiça Ambiental.



Quem vem de um universo de construções rígidas, onde os edifícios são feitos de concreto armado e cimento para “durar” e serem capazes de absorver possibilidades de valorização ao longo do tempo, certamente se surpreende com a mobilidade e as trajetórias dos lugares, dos bens e das paisagens nos espaços que integram o Projeto de Assentamento Agroextrativista Lago Grande (PAE Lago Grande).¹

A igreja, o barracão comunitário, a escola e as casas podem “começar” em um terreno e depois de um tempo, por motivos diversos (enchentes fluviais, deterioro dos materiais usados para construção, ampliação do tamanho do espaço construído para acolhimento de um novo casal ou morador/a, etc.), serem reerguidas em outro. As “colônias” ou “centros” – nome dado às áreas de roçado (onde o principal cultivo é a mandioca para preparo da farinha e derivados) –, na maior parte das vezes, se situam em áreas distantes das casas que as famílias mantêm em suas comunidades e

¹ O PAE Lago Grande é um assentamento de reforma agrária ambientalmente diferenciado. Ele foi criado em 2005 com o objetivo de legalizar a posse da terra a famílias que ocupam historicamente essa área a fim de garantir-lhes segurança fundiária, dado os constantes conflitos com grileiros, madeireiros, sojeiros e mineradoras. Essa conquista é fruto da organização política dos moradores, que conta com apoio de movimentos e organizações da sociedade, a exemplo da FASE, do Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Santarém, das pastorais sociais, etc.

podem vir a ser utilizadas, a cada novo ciclo de plantio, por diferentes núcleos familiares ligados por laços de parentesco, compadrio e amizade. Elas também podem se mover espacialmente ou os plantios serem feitos em territórios descontínuos, segundo as necessidades de uso, de pousio, de partilha familiar, das condições de trabalho e das dinâmicas ecológicas pautadas pelos períodos de verão ou inverno amazônicos.

Mobilidade, impermanência e descontinuidade espacial são características que se aplicam não apenas às edificações e às áreas de roçado, mas às próprias dinâmicas produtivas que se organizam a partir de um complexo sistema de uso articulado e sazonal das várzeas, florestas, capoeiras,² rios e igarapés.³

Nesse artigo, discutiremos essas dinâmicas, destacando o papel que cumprem à segurança alimentar e nutricional, à economia, às relações sociais no PAE Lago Grande.

² Capoeira é uma vegetação secundária que cresce após a derrubada da vegetação original.

³ Um igarapé é um curso d’água amazônico, de pouca profundidade, constituído por um braço de rio ou canal.

Descontinuidade espacial, integração territorial e segurança alimentar e nutricional

A região que será objeto de nossas análises se situa no município de Santarém, que integra a mesorregião⁴ do Baixo Amazonas, no oeste do estado do Pará. Seus limites espaciais estão delimitados pela divisa intermunicipal de Santarém/Juruti e pelas margens do Lago Grande da Franca, rios Amazonas, Tapajós, Arapiuns e Aruã.

Atualmente há, em toda a gleba, 154 comunidades. A Federação das Associações de Moradores e Comunidades do Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande (FEAGLE) estima que cerca de 35.000 pessoas vivam no PAE, distribuídas em 6.600 famílias, sendo 5.736 delas inscritas no INCRA (Superintendência Regional de Santarém/SR-30) como beneficiárias da reforma agrária. O diagnóstico socioeconômico e ambiental realizado, em 2019, em 52 comunidades apontou que nas comunidades menos populosas vivem entre 10 e 20 famílias, enquanto aquelas que apresentam mais densidade demográfica possuem em torno de 200 famílias (FASE, STTR, FEAGLE, 2019). Uma exceção é a Vila Curuai, na região do Lago Grande, que possui quase 4.000 habitantes (FOLHES, 2016).

A maior parte das comunidades está concentrada na beira dos rios e igarapés e na parte norte do assentamento, onde estão localizadas as áreas de várzea e parte das terras não alagáveis pela variação sazonal do rio Amazonas (as “terras firmes”). As várzeas⁵ do Amazonas são conhecidas pela sua enorme fertilidade e rica abundância de peixes. É também característica sua grande instabilidade topográfica que faz com que, a cada ano, lagos, canais, restingas, campos naturais, ilhas, várzeas altas e baixas sejam moldados pela ação das águas do rio. A cada ciclo, algumas terras “crescem” (como as ilhas que se tornam maiores pela acumulação dos

sedimentos) e outras desaparecem (levadas pela correnteza), tornando aquele espaço móvel, assim como as atividades que neles se desenvolvem a cada ano.

Durante o verão,⁶ período que coincide com a vazante do Amazonas, além das famílias que vivem o ano inteiro nas áreas altas e pouco inundáveis das várzeas (como as restingas), moradores da terra firme (às vezes, famílias inteiras) “se retiram” para as várzeas. Nesses espaços, socialmente reconhecidos como “retiros”, constroem, nas

restingas, tapiris (barracas de palha de curuá)

para abrigá-los durante o tempo em que

estarão desenvolvendo ali atividades

de pecuária, pesca e plantio. Nesse

período, as famílias ocupam os

campos de várzea, ricos em

pastagens naturais, com seus

rebanhos; cultivam culturas

anuais de várzea nas restingas

e pescam em abundância

nos lagos que se formam,

a fim de comercializá-los e

também garantir suprimento

de peixes (que são salgados)

durante o inverno, período

em que a enchente do rio

impossibilita a pesca e a

manutenção do gado nas várzeas.

Quando o rio volta a encher, as

famílias deixam seus “retiros” e retornam

à terra firme. Mesmo aquelas que moram nas

várzeas transferem seus animais para os campos de

invernada (pastagens naturais ou plantadas em terra firme

que recebem o gado durante o período das enchentes), uma

prática conhecida como transumância⁷ que representa muito

bem esse fluxo sazonal que determina a mobilidade das

pessoas e das atividades produtivas nessa região.

Nas comunidades localizadas mais próximas às margens do rio Arapiuns, ao sul, a atividade pecuária é pouco expressiva e a pesca é desenvolvida fundamentalmente como atividade de subsistência. Por ser a região que concentra a maior reserva de floresta densa da gleba, o extrativismo madeireiro e não madeireiro, embora seja praticado em todo o PAE, sempre teve um peso econômico para os moradores dessa região, com destaque para a seringa, que há algumas décadas representava, junto com a produção da farinha, uma das principais fontes de renda. O artesanato de palha de tucumã também é uma atividade expressiva, que contribui à autonomia econômica das mulheres, aciona e

“
**Mobilidade, impermanência
e descontinuidade espacial são
características que se aplicam não
apenas às edificações e às áreas de
roçado, mas às próprias dinâmicas
produtivas que se organizam a
partir de um complexo sistema
de uso articulado e sazonal das
várzeas, florestas, capoeiras,
rios e igarapés.**”

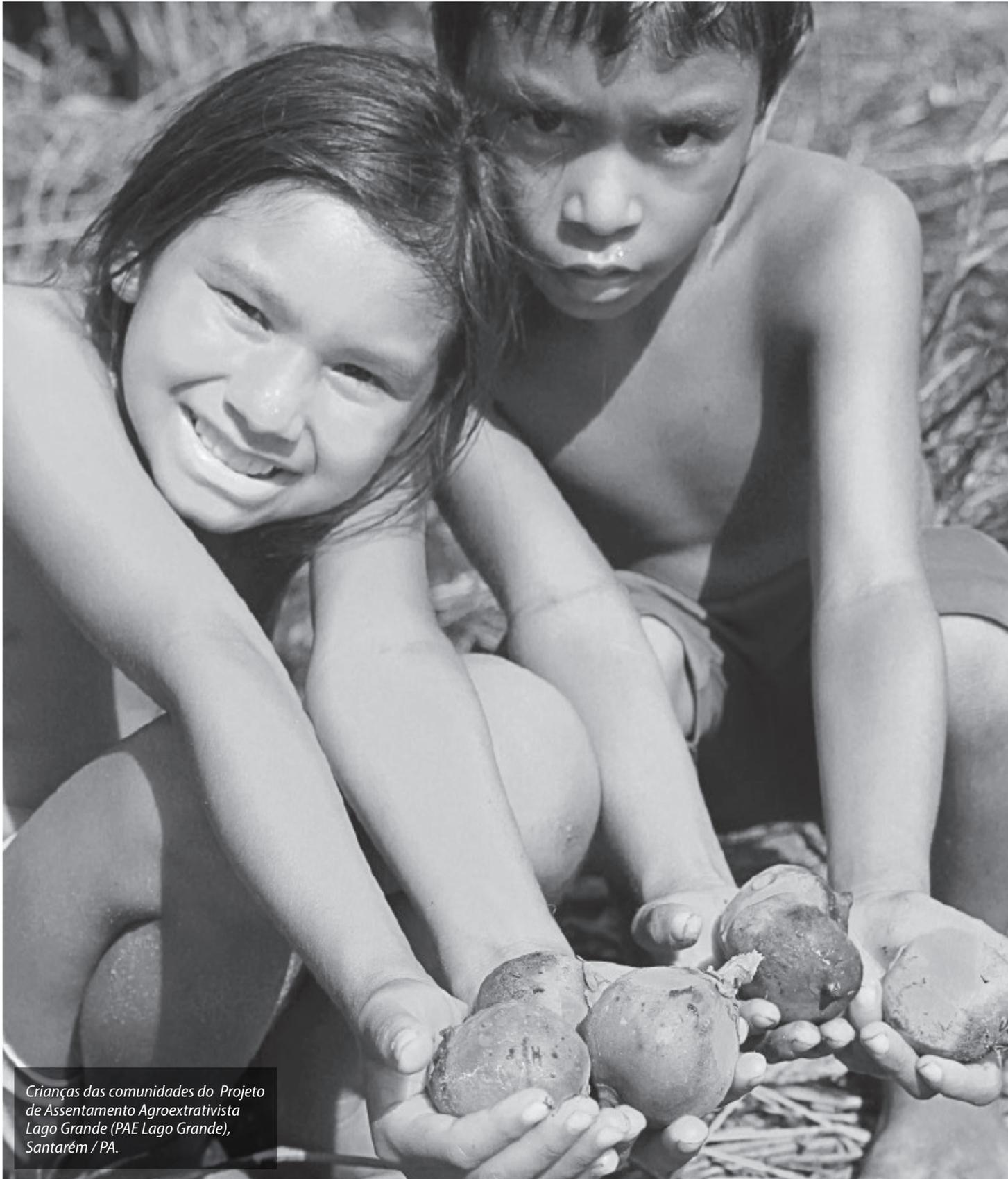
⁴ Os estados brasileiros são formados por subdivisões criadas pelo IBGE, chamadas de mesorregião que congregam municípios com características similares (geográficas, socioeconômicas, etc.). Essas subdivisões são usadas para fins estatísticos, não constituindo entidades políticas ou administrativas.

⁵ Embora na maior parte das regiões do país, várzea designe qualquer área periodicamente alagável, na Amazônia ela possui correspondência apenas com as planícies de inundação dispostas ao longo dos rios de água branca (Amazonas, Solimões, Madeira, Purus, Juruá, Japurá, Trombetas e alguns de seus afluentes) que são ricos em sedimentos em suspensão e, por isso, capazes de fertilizar naturalmente os terrenos aluviais e manter um rico e diverso estoque de peixes (FOLHES, 2016, p. 42).

⁶ Na Amazônia, verão nomeia o período do ano mais seco, em que há menores índices pluviométricos, que ocorre, em geral, entre os meses de agosto e dezembro.

⁷ A transumância é o deslocamento sazonal de rebanhos para locais que oferecem melhores condições durante um período do ano. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Transumância>. Acesso em: 3 jan, 2021

FOTO: Gilka Resende



Crianças das comunidades do Projeto de Assentamento Agroextrativista Lago Grande (PAE Lago Grande), Santarém / PA.

atualiza conhecimentos coletivos construídos pelas vivências partilhadas historicamente. A extração de madeira e outras práticas extrativistas, como o manejo da palha de curuá (para cobertura de casas e paredes ou para fazer “paneiros” para carregar farinha), se conectam a um sistema mais amplo de práticas e saberes que tem na roça de coivara, um de seus elementos centrais.

A roça de coivara, praticada amplamente pelas famílias em todas as comunidades, consiste no manejo de pequenas áreas de floresta ou capoeiras com a utilização do fogo para limpeza, articulado a períodos de repouso do solo e rotatividade de culturas e de áreas para plantio.⁸ Em geral, cada família controla, ao menos, uma área para cultivo da roça, localizada em terrenos próprios ou concedidos por parentes e compadres, em geral, em áreas distantes das casas onde se situam os núcleos residenciais. Denominados “centros” ou “colônias”, esses terrenos incluem a área onde é feito o roçado e a possibilidade de uso posterior de uma das áreas contíguas. Essa área “reservada” (de mata virgem ou capoeira) possibilita não apenas o pousio como também o acesso à caça, madeira, fontes de água, etc. Dependendo da sua proximidade às áreas de várzea, é possível que parte do terreno possa conter pastos naturais ou ter parte de sua capoeira ou mata convertida em pastos para receber o gado no inverno. Nessas áreas, também podem ser construídas casas de farinha, cujo uso é comumente partilhado por várias famílias unidas por afinidade e parentesco.

Tradicionalmente, o trabalho nos roçados, especialmente nos momentos de derrubada, queima e plantio, conta com a ajuda mútua entre grupos ligados por laços de parentesco, compadrio e amizade através dos “puxiruns” (mutirões). Embora atualmente algumas famílias contratem ajuda por meio do pagamento de diárias, o puxirun ainda é o modelo que organiza todo trabalho comunitário, que se expressa no cuidado com as áreas comuns das comunidades (construção e manutenção dos campos de futebol, barracões, escolas, igreja, abertura de ramais, etc.), e também na própria ação

⁸ “A roça de toco ou de coivara, ou de capoeira, também denominada na literatura acadêmica de *agricultura de corte e queima*, é uma prática milenar. Sua origem remonta aos primórdios da agricultura, sendo um componente fundamental dos Sistemas Agrícolas Tradicionais. Praticada em meios arborizados diversos, desde as florestas densas até as savanas arborizadas consiste na abertura de clareiras, por meio de roçadas e uso do fogo, para serem cultivadas por determinado período, seguido por um período maior destinado ao pousio. [Trata-se de] uma estratégia de manejo de recursos, onde os campos são rotacionados de forma a explorar o capital energético e nutritivo do complexo natural solo-vegetação da floresta, muitas vezes constituindo a única fonte de nutrientes para as roças”. (EIDT e UDRY, 2019, p. 126).

política: organizadas em mutirões, as comunidades realizam a autodemarcação em seus territórios quando a ameaça de desterritorialização surge e as associações de produtores (de mel, peixe, quelônios, artesanato, etc.) organizam o seu trabalho. Distribuídas por todo o território, as roças proveem alimentos e renda, atualizam laços de solidariedade, mantêm hábitos e práticas alimentares, constroem e reconstróem saberes ligados a normas, técnicas e artefatos elaborados pelas vivências e experiências históricas partilhadas.

Elas se articulam aos núcleos de moradia nas vilas/comunidades, onde as famílias, em áreas adjacentes à casa, criam, no que consideram seus quintais, pequenos animais, cultivam plantas medicinais e hortaliças e plantam pomares. Às vezes, nesse terreno também pode ser instalada uma casa de farinha (quando as famílias não as constroem próximas aos seus roçados) e/ou pequeno comércio ou um armazém para depósito de sementes e gêneros que serão consumidos ou comercializados durante o ano.

Esses núcleos se integram a um sistema produtivo e reprodutivo espacialmente fragmentado, mas territorialmente integrado, composto pela ocupação dos lagos sazonais de pesca com os retiros; pelo manejo de áreas florestadas, de onde se extraem madeiras, frutos, resinas, óleos e palhas; pelos cultivos nos roçados e quintais produtivos; pela transumância do gado; pela construção e manutenção das escolas, ramais e barracões comunitários.

Mobilidade e reprodução social

“Aqui vivemos porque sobrevivemos da natureza”, afirmava Idomir, da comunidade de São Mariano ao denunciar, em uma visita do Ministério Público à comunidade, em 2018, a ausência de políticas públicas no assentamento. Ele explicava à procuradora que “plantar um roçado, fazer farinha, pescar, caçar, criar galinhas, porcos, um pouquinho de gado” eram os únicos meios de garantir a sobrevivência de sua família e mostrava, em um mapa feito com graveto na terra aos seus pés, onde cada uma dessas atividades era exercida. Algumas delas, como o cultivo nas áreas de roçado e a pesca no rio Amazonas, eram realizadas, respectivamente, a 4 e a 10 quilômetros de distância de sua comunidade.

O uso articulado, complementar e sazonal dos distintos espaços e ecossistemas amplia as possibilidades de acesso à terra e aos produtos extrativistas e da biodiversidade, contribuindo à segurança alimentar e nutricional e à

“
**Aqui vivemos
porque sobrevivemos
da natureza”, afirmava
Idomir, da comunidade de
São Mariano ao denunciar,
em uma visita do Ministério
Público à comunidade,
em 2018, a ausência de
políticas públicas no
assentamento.**



Paisagem de comunidade do Projeto de Assentamento Agroextrativista Lago Grande (PAE Lago Grande), Santarém / PA.

autonomia econômica das famílias. Ao mesmo tempo, coloca em movimento permanente as pessoas em todo o território.

Essa dinâmica móvel se mantém por meio de acordos coletivos, experiências de gestão comunitária e relações de solidariedade e reciprocidade expressas nas práticas de ajuda mútua; no intercâmbio de bens e trabalho; na conservação das fontes de água; na abertura e manutenção dos ramais; nos acordos estabelecidos para ocupação e uso das terras “livres” (devolutas); na organização de festas e “promoções” para angariar recursos para a igreja, escola, o centro comunitário, para manter o funcionamento do gerador elétrico que atende toda a comunidade ou para ajudar financeiramente alguém que esteja necessitando de recursos para tratamento de saúde.

Embora a produção agroextrativista esteja sob a coordenação e controle familiar, as dinâmicas que a viabilizam estão igualmente conectadas a um controle comunitário e a um acesso, por vezes, coletivo à terra e aos bens naturais. A caça e o extrativismo quando não são praticados em áreas de uso comum, podem ser realizados em áreas sob controle

familiar com a permissão de seus donos: é usual que uma família permita, desde que previamente consultada, que outras acessem seus terrenos para caçar, extrair madeira ou outros produtos extrativistas necessários para produção de artesanatos, construção de casas, alimentação etc. A abertura de novos roçados em terras “livres” (devolutas) também costuma depender da anuência coletiva, especialmente quando localizadas dentro das fronteiras do que uma comunidade considera como seu território. A transumância do gado, em muitos casos, se viabiliza igualmente pela concessão (“permissão”) de uma área na várzea a quem possui somente áreas na terra firme.

Além disso, essas famílias também utilizam e cuidam, de forma compartilhada, das áreas comunitárias e de uso coletivo, como barracões, igrejas, escolas, igarapés, alguns lagos de várzeas, matas e capoeiras onde caçam e extraem palha, madeira e frutos. São elas que definem coletivamente as regras para acesso comum ou ocupação familiar das terras livres, disponíveis dentro das áreas que integram o território de cada comunidade.

Tais regras, estabelecidas coletivamente, além de definir as formas de uso e domínio sobre a terra, garantem aos moradores/

FOTO: Gilka Resende



Assentamento Roseli Nunes (2017)

as um acesso relativamente estável a um território amplo, e alarga, consequentemente, suas possibilidades de reprodução física e social.

Conclusão

A complexidade e a riqueza das formas de gestão e uso da terra e dos bens naturais em terras tradicionalmente ocupadas mostram que as práticas de compartilhamento, gestão e uso comum têm uma existência material e consolidada na vida social brasileira e produz efeitos positivos sobre a economia, a segurança alimentar e nutricional e a conservação da biodiversidade.

Tal como visto no PAE Lago Grande, esses regimes têm garantido espaços de pastagem, plantio, pesca, caça e extrativismo a grupos cuja extensão das posses familiares são insuficientes para garantir o acesso diverso e abundante a produtos da biodiversidade e/ou ao pastoreio durante o ano todo. O uso comum e a diversidade de formas de acesso à terra que não se pautam por restrições excludentes e individualizantes (como aquelas impostas pelo direito de propriedade individual) expandem, portanto, o acesso e a liberdade de uso sobre os recursos naturais. Consequentemente, ampliam as possibilidades de reprodução social e a segurança alimentar e nutricional de sujeitos que, vêm cumprindo historicamente um papel no manejo e proteção da biodiversidade⁹, cujos benefícios são experimentados muito além das suas fronteiras territoriais e temporais. [P]

Referências

EIDT, J. S. e UDRY. **Sistemas Agrícolas Tradicionais no Brasil**. Brasília, DF: Embrapa, 2019.

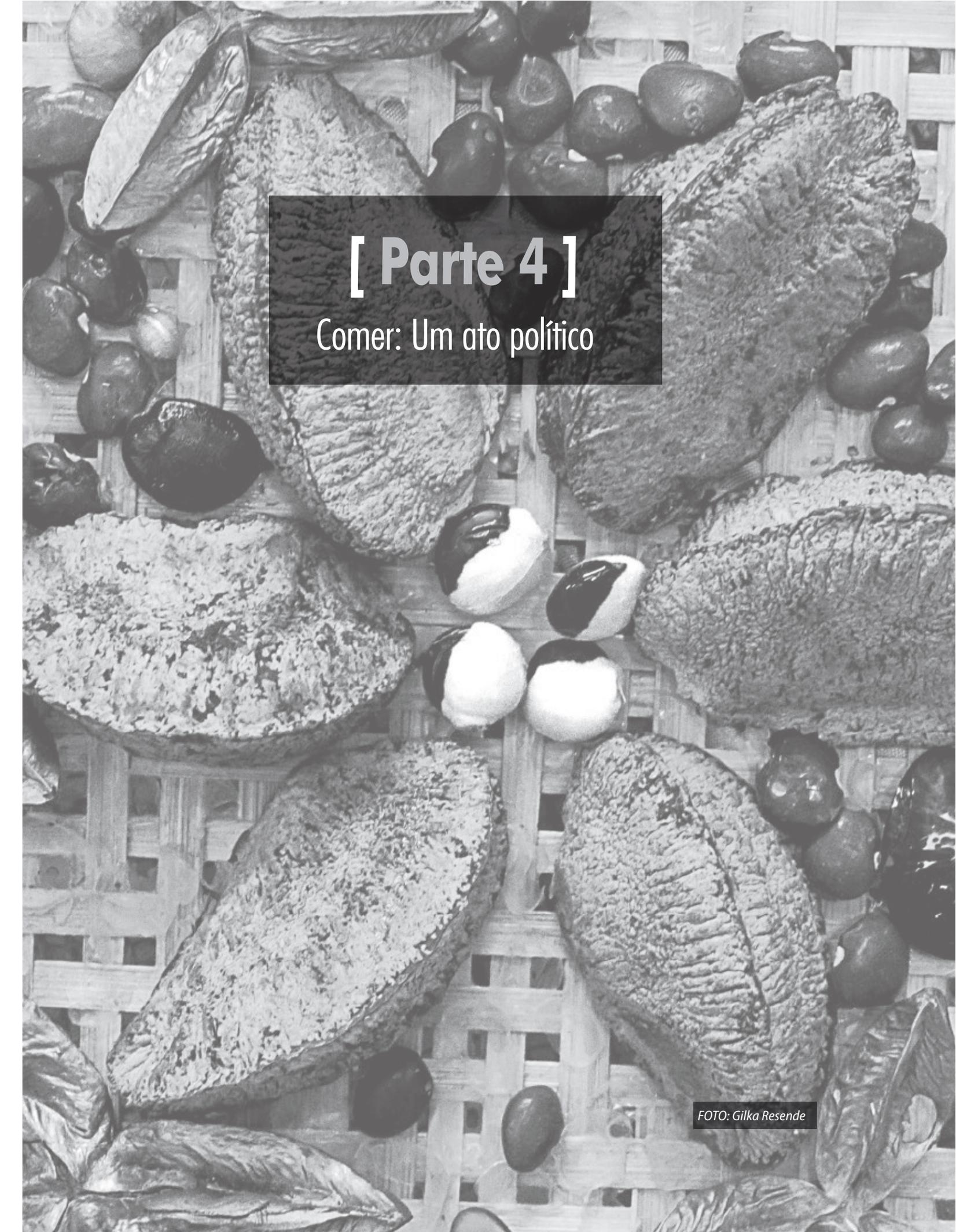
FASE. **Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental do Projeto de Assentamento Agroextrativista Lago Grande – PR - Pará**, 2019.

FOLHES, Ricardo T. **Cenários de mudanças no uso da terra na Amazônia**: explorando uma abordagem participativa e multi-escala no PAE Lago Grande, em Santarém-Pará. Dissertação. Universidade Federal do Pará. Programa de pós-graduação em Ciências Ambientais. Instituto de Geociências, Universidade Federal do Pará. Belém, 2010.

_____. **O Lago Grande do Curuai**: História fundiária, usos da terra e relações de poder numa área de transição várzea-terra firme na Amazônia. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Pará. Instituto de Geociências, Universidade Federal do Pará, 2016

PELICANO, A. R. H. **Análise da Paisagem com Foco no Uso e Cobertura da Terra no Projeto de Assentamento Agroextrativista do Lago Grande (PA)**. Mimeo, 2019

⁹ No PAE Lago Grande, é muito significativo que as áreas de floresta sigam ocupando 85% do assentamento, segundo análise sobre uso e cobertura do solo realizada por Pelicano (2019).



[Parte 4]

Comer: Um ato político

FOTO: Gilka Resende



Modo tradicional de produção da farinha de mandioca, desqualificado e não aceito pelas normas sanitárias. Quilombo Larajituba - Pará

FOTO: Gilka Resende

Normas sanitárias: para quê e para quem?

Bibi Cintrão

Rosângela (Bibi) Pezza Cintrão é colaboradora do FBSSAN-Forum Brasileiro de Soberania Alimentar e Nutricional. Possui mestrado (1996) e doutorado (2007) pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ). É pesquisadora autônoma, associada ao CERESAN/CPDA/UFRRJ – Centro de Referência em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Agradeço a Maria Emília Pacheco o convite e as sugestões para a escrita deste artigo. E a Vicente de Azevedo Marques e Denise Gonçalves a colaboração com a construção do texto.



Normas sanitárias como mecanismos de exclusão social

Os padrões de qualidade expressos nas normas sanitárias para o processamento de alimentos reforçam uma lógica excludente e concentradora, por se basearem em um modelo de produção agroindustrial em larga escala, padronizado e com uso intensivo de insumos químicos (como agrotóxicos, aditivos, conservantes, etc.), em detrimento de sistemas mais sustentáveis, cujo apelo social busca produtos diversificados, artesanais, de conhecimentos tradicionais e socialmente incluídos.¹

Em nome da defesa da saúde, normas e regulamentos sanitários têm levado à desqualificação e à exclusão dos mercados de um conjunto de alimentos produzidos artesanalmente e/ou em pequena escala por populações camponesas. O caráter excludente das normas sanitárias e sua ameaça à diversidade das culturas alimentares, à soberania alimentar e à própria saúde tornou-se mais evidente a partir a construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), quando as dificuldades para legalização

sanitária se colocaram como uma das principais barreiras para as compras públicas locais de alimentos diretamente da agricultura familiar no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Estes programas foram considerados estratégicos por fortalecer modelos de desenvolvimento promotores de equidade e inclusão social, com maior equilíbrio ambiental. A exclusão sanitária vai na contramão do Guia Alimentar para a População Brasileira,² por favorecer a oferta e o consumo de alimentos industrializados ultraprocessados, crescentemente associados a problemas crônicos de saúde. A maior proximidade entre produção e consumo e as pequenas escalas de produção permitem a oferta de alimentos saudáveis, diversificados, mais frescos e com menor utilização de insumos químicos.

No Brasil, as normas e o modelo atual de regulação sanitária foram estabelecidos para a exportação de alimentos no período pós-guerra, seguindo o modelo dos Estados Unidos. Por algumas décadas tiveram menor interferência em mercados de proximidade. A partir dos anos 1980, sucessivas crises sanitárias, que abalaram o comércio mundial de alimentos – como os casos da “vaca louca” e das gripes aviária e suína – fizeram crescer o temor aos microrganismos. Aumentou a importância de foros internacionais de regulação

¹ Carta aberta à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em favor da Produção Artesanal, Familiar e Comunitária e da Alimentação Saudável. Brasília, 2014. Assinada por mais de 70 organizações da sociedade civil. Disponível em: <https://fase.org.br/pt/acervo/documentos/carta-aberta-a-anvisa-em-favor-da-producao-artesanal-familiar-comunitaria-e-da-alimentacao-saudavel/>.

² Publicado em 2014 pelo Ministério da Saúde.

sanitária, com destaque para o *Codex Alimentarius*,³ que passa a ter grande influência também em pesquisas e na formação de profissionais especializados

Embora as crises sanitárias tenham ocorrido em contextos de produções de grande escala, as produções em pequena escala e não inspecionadas passam crescentemente a ser apontadas como possíveis focos de contaminações. Com isso, normas e padrões de qualidade, higiene, conservação e transporte, adotados para atender necessidades do comércio global, passam a ter crescente interferência nos mercados locais, favorecendo as gigantes industriais e os circuitos longos de produção e comercialização.

Os produtos locais com maior dificuldade para serem legalizados são os de origem animal e os processados, justamente os de maior valor agregado. Os principais mecanismos de exclusão presentes nas normas sanitárias são: (a) exigências detalhadas de estruturas físicas, edificações

e equipamentos industriais e interdições de materiais tradicionalmente utilizados, como madeira, barro, cestarias. (b) padronização de produtos e formas de produzir e não reconhecimento da diversidade de padrões locais de qualidade. (c) exigências de padrões microbiológicos – e exames laboratoriais – definidos pelo e para o comércio global.

No seu conjunto, as normas desqualificam a grande maioria dos produtos e locais de processamento em pequena escala, mesmo os mais tradicionais, como casas e engenhos de farinha e de rapadura, alambiques de cachaça, casas de queijo, batedores de açaí, etc. Tornam inviáveis a comercialização legal em pequena escala de ovos e galinhas caipiras, carnes, banha de porco, méis, queijos e requeijões, embutidos, pesca artesanal. A obrigatoriedade de tratamento térmico do leite, como a pasteurização, necessária na grande escala, impõe os lácteos industriais como únicos comercializados legalmente.⁴ A interdição ao uso da cozinha doméstica dificulta processamentos sazonais e em pequena

3 O *Codex Alimentarius* é uma coletânea de padrões, diretrizes e códigos de conduta que orientam as normas sanitárias e de qualidade de alimentos no comércio internacional, sob responsabilidade da FAO e OMS.

4 Ver “O grande Roubo do Leite”, em Grain (2012), e a denúncia do manifesto Slow Food (2011).



Cozinha solidária do MTST em Pernambuco

FOTO: Larissa Brainer

escala, pelas mulheres, de conservas, doces, geleias, polpas, panificados, etc. As normas desconsideram formas de saber e de percepção e monitoramento de riscos, construídas a partir de diferentes valores e formas de conhecimento, ancoradas nas especificidades locais, compartilhadas culturalmente e que envolvem uma união engenhosa de soberania com segurança alimentar e nutricional.

Normas e modelos de desenvolvimento: a não neutralidade na avaliação de riscos

Embora o *Codex* argumente se basear em conhecimentos puramente científicos e tenha como objetivo declarado proteger a saúde do consumidor e promover práticas justas no comércio de alimentos, interesses comerciais e a crescente concentração do poder econômico e político das grandes corporações têm grande interferência nas definições adotadas.

No paradigma dominante no modelo industrial de produção, a emergência de surtos leva a uma progressiva percepção do que é “vivo” (natural, biológico) como perigoso e do que é “químico” e industrializado como mais seguro (como agrotóxicos, antibióticos, aditivos, conservantes, saneantes, plásticos). Neste paradigma, os riscos à saúde e ao meio ambiente associados a monoculturas, grandes escalas e cadeias longas de produção e consumo são percebidos como riscos aceitáveis (que valem a pena, inevitáveis ou efeitos colaterais), enquanto os riscos associados a produções descentralizadas e diversificadas são considerados como associados a atrasos tecnológicos (e por isso inadmissíveis). É de se notar que no paradigma dominante é percebido como “avanço tecnológico” apenas o que é passível de monopolização econômica: tecnologias simples e acessíveis tendem a ser desqualificadas.

Em sentido contrário, para paradigmas contra-hegemônicos que colocam a defesa da vida como centro, a presença de microrganismos, mesmo patogênicos, não é sinônimo de doença. Assim como esterilização ou ausência de microrganismos não é sinônimo de saúde. Na agroecologia, por exemplo, a vida e a natureza são percebidas como aliadas: produções de menor escala e ambientes biodiversos favorecem a presença de inimigos naturais das pragas e doenças. Neste caso, são considerados menos aceitáveis os riscos tecnológicos associados a transgenias, insumos químicos industrializados e biocidas (antibióticos, inseticidas, acaricidas, fungicidas, herbicidas, etc).

Pesquisas têm apontado a importância da biodiversidade e da ecologia microbiana para a saúde e para o meio ambiente. Associações e competições entre microrganismos podem favorecer o controle de patógenos em produtos fermentados, como no caso da “cura” nos queijos não pasteurizados. Equipamentos de madeira permitem a formação de biofilmes que favorecem a biodiversidade e dão características especiais de sabor e textura.

O consumo de alimentos excessivamente esterilizados, com resíduos de antibióticos, agrotóxicos e produtos químicos, empobrecem nossa microbiota intestinal.⁵ E tem sido associado ao aumento de doenças não transmissíveis, autoimunes e crônicas, processos infecciosos e cânceres. Nesta perspectiva, esterilização não necessariamente é sinônimo de qualidade e de ausência de riscos à saúde, ainda que seja necessária para cadeias longas e sistemas de produção de grande escala, onde os riscos sanitários são maiores.

Pesquisas sobre a evolução de microrganismos que vêm causando surtos recentes – vários deles viroses zoonóticas⁶ – têm apontado graves riscos do atual modelo hegemônico⁷ de produção industrial em grande escala, por favorecer a seleção de patógenos mais perigosos. A criação de milhares de animais em espaços confinados e ambientes de alto estresse, debilita o sistema imunológico e aumenta a suscetibilidade a doenças. Animais e plantas com genomas quase idênticos, selecionados para altas produtividades, também favorecem a propagação de doenças. Os patógenos encontram mais obstáculos em populações biodiversas, como em criações animais de menor escala não especializadas. Os riscos à saúde (animal e humana) aumentam pelo uso excessivo de antibióticos nas criações de grande escala, que seleciona bactérias multirresistentes a medicamentos. A concentração de resíduos poluentes, a dependência de rações produzidas em monoculturas vegetais de grande escala (como a soja e o milho), a poluição por plásticos e o transporte a longas distâncias causam desequilíbrios ambientais que aumentam os riscos de surgimento e disseminação de novas doenças.

“

No seu conjunto, as normas desqualificam a grande maioria dos produtos e locais de processamento em pequena escala, mesmo os mais tradicionais, como casas e engenhos de farinha e de rapadura, alambiques de cachaça, casas de queijo, batedores de açaí, etc.

⁵ Ver reportagem da BBC News / G1-Ciência e Saúde: “As fascinantes revelações do estudo das bactérias que povos isolados carregam no corpo”. Disponível em: <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2021/06/27/as-fascinantes-revelacoes-do-estudo-das-bacterias-que-povos-isolados-carregam-no-corpo.ghtml>.

⁶ Doenças com origem em animais e transmitidas a pessoas, como gripes aviárias, gripes suínas, doença da vaca louca, HIV, Ebola e as SARs (incluindo a covid-19). Ver Wallace (2020).



Grupo de mulheres agricultoras da comunidade de Jacuba, Município de Ibirapitanga, Bahia (2021). Adaptação às exigências sanitárias para entrega de alimentos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar



FOTOS: Rosélia Melo/FASE

No entanto, pesquisadores e especialistas vinculados às gigantes alimentares e farmacêuticas consideram estes riscos como assumíveis. A cada grande surto, ao invés de questionarem as bases do modelo de produção, apregoam maiores exigências de biossegurança, como maior desinfecção de ambientes, utensílios, equipamentos, veículos, roupas, isolamento em relação a animais selvagens e criações camponesas. Estas exigências excluem produtores menores e favorecem maiores escalas de produção. Há um enorme desenvolvimento da indústria de vacinas e de fármacos em geral, que movimenta bilhões de dólares e lucra com as crises sanitárias.

Assim, as negociações em torno das normas sanitárias não se reduzem à ciência e a interesses públicos de saúde e higiene: embutem negociações sobre os próprios valores que devem regular os mercados e determinam que tipos de produtores e produtos devem e podem ser incluídos.

Armadilhas e desafios para a construção de normas sanitárias inclusivas e para a defesa das culturas alimentares e da soberania alimentar

As lutas por normas sanitárias menos excludentes e mais respeitadas das culturas alimentares é cheia de armadilhas. Os esforços de criar legislações específicas para a produção de base familiar e/ou produtos artesanais têm sido aprisionados pela lógica subjacente ao *Codex Alimentarius*, apenas reduzindo a escala das exigências.

Um marco importante foi a construção participativa, no âmbito da ANVISA, que resultou aprovação da RDC 49 de 2013⁸, a primeira norma sanitária federal a diferenciar escalas de produção e levar em conta a cultura alimentar. No entanto,

8 Ver Schottz *et al.* (2014)

sua implementação continua sendo um desafio⁹. O Codex e os paradigmas dominantes seguem sendo a principal referência para a formação dos profissionais especializados que determinam as normas e regulamentos e são responsáveis pelas fiscalizações.

Algumas normas federais, estaduais e municipais específicas têm possibilitado a legalização de empreendimentos com porte um pouco maior e/ou com melhores condições para se adequar às exigências, como associações e cooperativas da agricultura familiar (em especial as que têm assistência técnica e acesso a financiamentos), iniciativas de agricultores patronais e/ou de profissionais de origem urbana. Os que se legalizam são induzidos à especialização, a aumentos de escala e a uma aproximação dos modelos industriais de produção. E a legalização de uma pequena minoria pode contribuir para legitimar as normas sanitárias e para estigmatizar ainda mais formas de produção mais populares e camponesas, resultando numa maior perseguição e ilegalização da maioria excluída.

Apesar das crescentes pressões padronizantes do modelo dominante, persiste no Brasil uma grande diversidade regional de alimentos produzidos em pequena escala, que circulam informalmente em feiras locais, mercados tradicionais, pequenos mercadinhos, restaurantes, assim como em trocas e vendas diretas. Estes têm sido os verdadeiros espaços de salvaguarda das culturas alimentares. Sua circulação é cada vez mais criminalizada por fiscalizações repressivas, com apreensões e destruição de produtos e interdição de espaços de produção e comercialização. Além da violência física, as normas reforçam uma imagem dos alimentos e locais de produção não industriais como sendo de “baixa qualidade”, “anti-higiênicos” e “inseguros” e até mesmo como um “risco à saúde pública”. Criam representações que tendem a considerar espaços rurais e naturais como “sujos” e deslegitimam o conhecimento popular ou leigo quando se trata de aspectos de higiene ou medidas de segurança.

A resistência aos processos de exclusão sanitária tem sido tanto maior quanto mais os alimentos são enraizados social e culturalmente na sua região de produção. Mesmo que a tendência seja uma criminalização cada vez maior, a informalidade continua sendo uma proteção. Frente às dificuldades de legalização, a “desobediência civil responsável” e a construção de relações de confiança e alianças solidárias entre produtoras/es e consumidoras/es assumem grande importância. E não necessariamente a

busca de legalização e adequação às normas tem sido o melhor caminho.

“

É de se notar que no paradigma dominante é percebido como “avanço tecnológico” apenas o que é passível de monopolização econômica: tecnologias simples e acessíveis tendem a ser desqualificadas.

Parece-nos que um passo fundamental para a proteção da (socio-) diversidade das culturas alimentares seria a conquista de uma maior autonomia para os circuitos curtos de produção e consumo, em especial para feiras livres, mercados tradicionais e vendas diretas. A construção, ao nível local, de mecanismos próprios e autônomos de regulação, que reconheçam e sejam mais respeitosos com os diferentes modos de viver e de saber na relação com a comida e com os demais seres vivos, incluindo os microrganismos. Só assim será possível uma maior pluralidade na oferta legal de alimentos e uma melhor contextualização dos diferentes tipos de riscos, superando a ilusão do “risco zero”. Há uma fragilidade e um reducionismo em qualquer olhar especializado para o enfrentamento da complexidade dos riscos gerados pelo modelo hegemônico de desenvolvimento e pela tecnocracia a seu serviço, ainda mais quando se trata questões tão importantes quanto a cultura e a soberania alimentares. [P]

Referências

- CINTRÃO, Rosângela P. Segurança alimentar, riscos, escalas de produção - Desafios para a regulação sanitária. **Vigilância Sanitária em Debate**: Sociedade, Ciência & Tecnologia, v. 5, p. 3-13, 2017.
- CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Exposição de Motivos nº 003-2018. Regulação sanitária para inclusão produtiva na perspectiva da soberania e segurança alimentar e nutricional. Brasília, 20 de junho de 2018. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/biblioteca-consea/> ou em: <https://bit.ly/30BPWif>.
- GRAIN. 2012. **El gran robo de la leche**: cómo es que las corporaciones le roban una vital fuente de nutrición y sustento a los pobres. Grain, 2012. Disponível em: <https://www.grain.org/es/article/entries/4420-el-gran-robo-de-la-leche-como-es-que-las-corporaciones-le-roban-una-vital-fuente-de-nutricion-y-sustento-a-los-pobres>.
- SCHOTTZ, Vanessa; CINTRÃO, Rosângela P.; SANTOS, Rosilene. Convergências entre a Política Nacional de SAN e a construção de normas sanitárias para produtos da Agricultura Familiar. **Vigilância Sanitária em Debate**. 2014;2(04):115-23.
- SLOW FOOD. **Manifesto em defesa dos queijos de leite cru**. 2011. Disponível em: <https://slowfoodbrasil.org/2007/07/manifesto-em-defesa-dos-queijos-de-leite-cru/>.
- WALLACE, Rob. **Pandemia e Agronegócio – Doenças infecciosas, Capitalismo e Ciência**. Editora Elefante & Igrá Kniga, São Paulo, 2020.



FOTO: Petim Latif / unsplash.com

Agro é a indústria-riqueza do Brasil?

A construção de uma campanha de desinformação na mídia corporativa

Juliana Dias

Juliana Dias é jornalista, mestra em Educação em Ciências e Saúde (Nutes/UFRJ), doutora em História das Ciências, das Técnicas e Epistemologia (HCTE/UFRJ), professora colaboradora do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Saúde (Nutes/UFRJ) e integrante do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN).



Há cinco anos, uma mensagem publicitária promove narrativas desinformativas na mídia corporativa: “Agro é pop. Agro é tech. Agro é tudo. E tá na Globo”. Desde junho de 2016, o departamento de Marketing e Comunicação da TV Globo lançou a campanha “Agro: a indústria-riqueza do Brasil”. Essa foi a primeira vez que uma emissora brasileira, que opera por meio de concessão pública, apoiou explicitamente o agronegócio, por meio da criação e gestão de propaganda, com patrocínios do Banco Bradesco e da Ford.

Até agosto de 2021, foram produzidos 127 filmes publicitários com duração de 50 segundos cada. O acervo está disponível na página do portal de notícias G1.¹ O alcance da campanha chega a 89% da população brasileira, o que corresponde a 179 milhões de pessoas. Um único filme de 50 segundos alcança 60% da audiência, o equivalente a 124 milhões de espectadores. Durante a programação diária da emissora, são exibidas 650 inserções dos filmes.² De acordo com

¹ Disponível em <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/agro-a-industria-riqueza-do-brasil/playlist/videos-agro-a-industria-riqueza-do-brasil.ghtml>.

² Os dados foram apresentados no Fórum Global do Agronegócio (GAF TALKS 2017 – Panel 8 – Consumer Perception of Agribusiness, em 2017, pelo diretor de planejamento de marketing da TV Globo, Roberto Schmidt. Disponível em: <https://www.noticiasagricolas.com.br/videos/agronegocio/189474-palestra-com-roberto-lasalvia-schmidt.html#.YP_3To5KjIU>.

Robert Schmidt,³ diretor de planejamento de marketing da TV Globo, um dos objetivos é a construção da marca “agronegócio”.

Este artigo tem o intuito de reunir alguns apontamentos sobre a construção dessa campanha publicitária em favor do agronegócio, coordenada pelo principal grupo de comunicação do Brasil.

A marca agronegócio

A esfera pública da sociedade global em rede evolui através de protocolos de comunicação entre vários processos comunicativos. Esses protocolos se referem às “práticas e suas plataformas organizacionais de apoio que fazem com que o compartilhamento de sentido seja possível entre os campos culturais” (CASTELLS, 2015, p.179).

Em outras palavras, são práticas transversais entrelaçadas com práticas incorporadas em quatro modelos culturais básicos: consumismo, individualismo, cosmopolitismo e multiculturalismo. A publicidade é considerada um dos principais protocolos de comunicação, caracterizado

³ Declaração feita durante o evento GAF TALKS 2017 – Panel 8 – Consumer Perception of Agribusiness.



FOTO: Marta Ortigosa / unsplash.com

por Castells (2015) como a espinha dorsal das redes de negócios da mídia global, presente em todas as partes e modelos culturais, utilizando todas as plataformas, do rádio, passando pela televisão à internet e os celulares.

A construção de marcas (comercial ou não), também conhecida como branding, é outro protocolo de comunicação, que estrutura o relacionamento entre indivíduos e coletivos a respeito dos vários modelos culturais da sociedade global em rede. O branding torna-se mais eficiente sob a condição de integração vertical de produtos da mídia, facilitada pela globalização e pela formação de redes de indústrias culturais (LASH; LURY, 2007 apud CASTELLS, 2015, p.180).

Esses protocolos de comunicação – publicidade e branding – não são baseados no compartilhamento da cultura, mas na cultura do compartilhamento. Quando Robert Schmidt afirma que um dos objetivos da campanha é a construção da marca agronegócio, podemos observar que se trata do uso desses protocolos.

Ameaça à pluralidade da mídia

O sistema de mídia brasileiro possui alta concentração de audiência e propriedade, alta concentração geográfica, falta de transparência, além de interferências econômicas, políticas e religiosas. Os dados são do Media Onership Monitor (MOM-Brasil, 2017),⁴ que mapeou os veículos brasileiros de maior audiência com potencial para influenciar a opinião pública.

A propriedade cruzada é uma dimensão central da concentração na mídia corporativa no Brasil, segundo o MOM-Brasil. O grupo Globo possui veículos ou redes centrais em todos os mercados de mídia, com cinco emissoras próprias e 118 afiliadas. A Rede Globo é uma das principais redes de televisão do grupo, que por sua vez é um dos maiores do mundo, ocupando a décima nona posição.⁵

⁴ Disponível em: <https://brazil.mom-rsf.org/br/>.

⁵ Fonte: <http://www.clubedecriacao.com.br/ultimas/30-global-mediaowners-2/> e <https://www.zenithmedia.com/product/top-thirty-global-media-owners-2017/>.

O Grupo Globo atua, ainda, em mercados como o fonográfico, cinematográfico, editorial, educacional, esportivo e de ação social. No campo do agronegócio, o MOM-Brasil informa três empreendimentos do grupo. O primeiro é a Fazenda Bananal, em Paraty (RJ), que produz alimentos orgânicos, com projetos de educação ambiental e recuperação de agroflorestas. O segundo é a fazenda Mangaba Cultivo de Coco, na Bahia. E o terceiro é a Fazenda Guará, que produz e vende touros da raça Nelore, no Mato Grosso do Sul.

Esse mapeamento demonstra como opera o sistema empresarial de multimídia em redes globais. De acordo com o estudo, “a ausência de um marco legal eficiente que combata a monopolização e promova a pluralidade de vozes na comunicação brasileira é uma lacuna que traz graves consequências à circulação de ideias, à diversidade e à democracia” (MOM-BRASIL, 2017).

Historicamente, a Rede Globo apoiou o segmento do agronegócio. De acordo com Schmidt, em 2017, os telejornais nacionais e locais possuíam uma equipe de 120 jornalistas dedicados a esse assunto no Brasil. O agro também está presente na dramaturgia e no conteúdo especializado com o programa Globo Rural, exibido desde 1980. Cerca de 90 emissoras brasileiras, filiadas à TV Globo, têm programas rurais, cujo conteúdo é pautado pelo agronegócio. Por isso, o diretor afirma que “o agro está no DNA” da emissora.

Sodré (2021) explica que a mídia corporativa, o marketing, a publicidade, as redes digitais e a produção imaterial se configuram em uma comunicação funcional, que representa a outra face da racionalidade neoliberal, compreendida como “o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio da universal concorrência”, no âmbito do novo modo de gerir riqueza e acumular capital (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 17). A reflexão é pertinente para pensar a partir do tema da campanha que considera o “agro” uma indústria-riqueza.

Sistema alimentar moderno-colonial e a narrativa da desinformação

A campanha também pode ser analisada a partir da desinformação, definida como uma informação comprovadamente falsa, ou enganadora, criada, apresentada e divulgada para obter vantagens econômicas, ou para enganar deliberadamente, podendo prejudicar o interesse público (COMISSÃO EUROPEIA, 2018).

A desinformação afeta a vida pública em áreas como saúde, alimentação, segurança e o meio ambiente e, conseqüentemente, a democracia. Dentre os tipos destacam-se a publicidade ou relações públicas, cujo objetivo é persuadir ao invés de informar; e a propaganda, que se refere a notícias que são criadas por uma entidade política, instituição, organização ou grupo para influenciar as percepções do público (TANDOC et. al., 2018).

Fonseca (2020) aponta que um dos caminhos para enfrentar a desinformação é o prenúncio das mentiras, que se refere à explicitação das estratégias, das motivações, dos valores, da retórica, da estrutura, dos aspectos políticos, econômicos e de outros elementos que caracterizam a desinformação. Com base nessa proposta, abordaremos o trecho de três filmes da campanha com o intuito de explicitar as estratégias desinformativas.

“
**Na agroecologia,
por exemplo, a vida e a
natureza são percebidas
como aliadas: produções de
menor escala e ambientes
biodiversos favorecem a
presença de inimigos
naturais das pragas e
doenças**”

A expressão “agro” é propositalmente ambígua, pois deixa no “ar” a que se refere: agronegócio? agroecologia? Ou, ainda, propõe, pretensiosamente, que o agro seja englobante dos sistemas alimentares existentes, e que não há conflito entre eles. A suposta paridade entre os sistemas está representada com o vídeo “Orgânico”,⁶ que traz a frase “quase todos os produtos têm sua versão orgânica”.

Como já foi colocado, a campanha busca consolidar a marca Agro, que promove o sistema alimentar moderno, que é ao mesmo tempo colonial. Esse sistema estabelece uma forte aliança oligárquica entre as grandes corporações financeiras internacionais; as grandes indústrias-laboratórios de adubo, fertilizantes, herbicidas e sementes; as grandes cadeias de comercialização ligadas aos supermercados; os grandes latifundiários exportadores de grãos e a mídia corporativa.

No vídeo sobre a cana-de-açúcar, destacamos duas frases que acompanham a peça publicitária: “desde o Brasil colonial, a cana ajuda a movimentar a nossa economia” e “um sucesso brasileiro há 500 anos”. Além do texto, uma das imagens utilizadas é a pintura Um engenho de açúcar, que retrata o trabalho de negros escravizados em um engenho. A tela é de autoria do pintor inglês Henry Koster e foi pintada em 1816. Duzentos anos depois, essa imagem colonial é utilizada para representar a modernidade, como um sucesso da agricultura brasileira.

Esse suposto sucesso não revela que o agronegócio brasileiro responde por 74,7% do trabalho análogo à escravidão. Segundo dados do Ministério do Trabalho e

6 Disponível em: <<https://goo.gl/C7RomF>>.



FOTO: Rosilene Milotti

Emprego (MTE), 22% dos mais de 52 mil trabalhadores rurais e camponeses resgatados do “trabalho análogo à escravidão” no país entre 1995 e 2016 atuavam no setor sucroalcooleiro (ALVES, 2017).

Outra informação que não é revelada é que a soja, o milho e a cana convergem 72% de todo o agrotóxico comercializado no Brasil, ou seja, três culturas expoentes da agricultura capitalista brasileira. A cana ocupa 10.536.274 hectares, que corresponde a 3,5 vezes o território da Bélgica, e responde por 10% dos venenos utilizados (BOMBARDI, 2017).

Os conflitos e massacres no campo pela disputa de terra estão ausentes na apresentação desse modo de produção com a exibição do vídeo “Gente”, que traz a seguinte afirmação: “o Agro é a soma do trabalho das 34 milhões de

pessoas que produzem no campo e sustenta a população brasileira, e mais a comida que o Brasil exporta para 224 países”. “Agro são as pessoas que trabalham, educam, que se divertem”, informa o texto do vídeo.

Nessa peça há desinformação entre os conceitos de agronegócio e agricultura familiar. O primeiro produz commodities para exportação; o segundo produz cerca de 70% da comida que vai para a mesa da população, mas, nesse contexto, tudo virou “agro”. De acordo com o relatório anual apresentado pela Comissão da Pastoral da Terra (CPT), os conflitos no campo registrados no Brasil saltaram de 1.217, em 2015, para 1.536, em 2016, o que representa um aumento de 26%. A CPT considera que o ano do lançamento da campanha global foi o período em que a criminalização dos movimentos sociais chegou a patamares assustadores. Quem representa essa “gente” do agro?

Desocultando verdades do sistema alimentar moderno-colonial

Ao contrário da mensagem que o agro apregoa na mídia corporativa, principalmente nos serviços de rádio e televisão que são concessões públicas, diversas organizações da sociedade civil têm promovido uma comunicação popular, que aponta as contradições e enganos do agro que se apresenta como pop, tec e tudo. Castells (2015) destaca que os atores sociais estão cada vez mais conscientes do papel crucial desse sistema multimodal de comunicação e sobre a necessidade de instituições reguladoras para a cultura e para a política da sociedade.

Reunimos alguns exemplos:

O agro é fogo – Em 2021, foi lançada a campanha Agro é Fogo,⁷ resultado da articulação que leva o mesmo nome e que reúne movimentos, organizações e pastorais sociais que atuam há décadas na defesa da Amazônia, Cerrado e Pantanal e seus povos e comunidades.

O agro é fome – Dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PenSSAN) estimam que no Brasil há 19,1 milhões de pessoas passando fome e 116,8 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar, quadro que se agravou durante a pandemia de covid-19, retornando aos patamares de 2004.

O agro é tóxico – Em 2020, foram aprovados 493 novos agrotóxicos no Brasil, incluindo alguns já banidos em outros países pelo alto potencial toxicológico. Em 2021 foi lançado o “Dossiê Contra o Pacote do Veneno e em Defesa da Vida”,⁹ que traz um conjunto de produções técnico-científicas para fundamentar as críticas ao “PL do Veneno” (PL 6299/02). Este Projeto de Lei flexibiliza o marco regulatório de agrotóxicos e retrocede ainda mais na perspectiva de proteção à saúde e ao ambiente.

Essas iniciativas da sociedade civil organizada contribuem para desocultar verdades, identificar as narrativas desinformativas e compreender os modos de produção de mentiras desse agro, promotor de monocultura não só nos campos, mas nas ideias e no espaço público da comunicação. A diversidade nos campos e na comunicação se assegura pelo fortalecimento das vozes da cidadania, da participação e do controle social, das culturas populares e seus territórios e de políticas públicas que reconheçam a comunicação e alimentação como direitos humanos. [P]

⁷ Disponível em: <https://agroefogo.org.br/fala>.

⁸ Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/>.

⁹ Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/wp-content/uploads/2021/04/SUMARIO-DOSSIE2.pdf>.

Referências

ALVES, V. ‘Agro é pop’: cultivando desinformação e elogiando a escravidão. **A Nova Democracia**. v. 16, n. 196, 2017.

BOMBARDI, M. L. **Geografia do uso de agrotóxico no Brasil e conexões com a União Europeia**. São Paulo: FFLCH, USP, 2017. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ci7nzJPm_J6XYNkdv_rtnbFmOETH80G/view>.

CASTELLS, M. **O poder da comunicação**. Trad. Vera Lúcia Mello Joscelyne. 1. ed. Rio de Janeiro: Ed. Paz & Terra, 2015.

COMISSÃO EUROPEIA. Comunicação da Comissão ao parlamento europeu, ao conselho, ao comitê econômico e social e ao comitê das regiões. Combater a desinformação em linha: uma estratégia europeia. **COM 236 final**. Bruxelas, 2018.

DARDOT, P.; LAVAL, C. A. **Nova razão do mundo** – ensaio sobre a sociedade neoliberal. SP: Boitempo, 2016.

FONSECA, A. B. (2020). Desinformação nas ciências e nas notícias: mais do que denunciar é preciso prenunciar. **COMCIÊNCIA** (UNICAMP), v19, p. 1-10.

FONSECA, A. B.; CORDEIRO, J.D.R.; LESSA, R.L.; LIMA, I.G.A. Desocultando verdades desinformação e mortes por Covid-19. In: **Tecnociência e democracia em tempos de pandemia**. CTS em Foco, nº 1, Boletim Esocite.

SODRÉ, M. **A sociedade invicil**. Rio de Janeiro: ed. Vozes, 2021.

TANDOC, JR, C, E; LIM, W, Z; LING, R. Defining “Fake News”: A typology of scholarly definitions. **Digital Journalism**, 6:2, 137-153, 2017.



FOTO: Gilka Resende

Caminhos para a garantia do direito à informação sobre alimentação: a versão brasileira

Aliança pela Alimentação Saudável e Adequada



A necessidade de aprimorar as informações nos rótulos de alimentos é um tema que permeia a segurança alimentar e nutricional (SAN) pela necessidade de orientar a população sobre escolhas saudáveis, incluindo o desafio de decifrar as informações técnicas e confusas presentes nos rótulos. É um tema também no campo dos direitos dos consumidores. A rotulagem de fácil compreensão contribui para a garantia do direito básico à informação adequada e clara sobre a composição e os riscos dos alimentos, conforme previsto pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC, 1990).

Tanto os direitos à saúde e à alimentação adequada e saudável quanto o direito à informação clara sobre os alimentos disponíveis no mercado são assegurados por um conjunto de normas brasileiras, garantidos como um direito social pela Constituição Federal de 1988. Além disso, são inúmeras as recomendações para que os Estados promovam medidas para regular a rotulagem de alimentos, a fim de informar os consumidores sobre os riscos à saúde, previstas em compromissos e documentos internacionais da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2019), Organização para Alimentos e Agricultura das Nações Unidas (FAO, 2016) e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, 2020).

A urgência e a prioridade dadas a esse tema surgem pelo alarmante contexto de saúde em que o país se encontra, em que as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como doenças

cardiovasculares e diabetes, e fatores de risco relacionados à alimentação não saudável, como excesso de peso e hipertensão, estão entre as principais causas de mortalidade e morbidade no Brasil (GBD, 2016), além de convivermos com uma rotulagem muitas vezes associada à publicidade enganosa e informações não transparentes. Aliada a outras estratégias, a rotulagem nutricional adequada e eficaz, baseada em evidências científicas e sem conflitos de interesse, é uma das medidas necessárias no combate ao excesso de peso e às DCNT, ao informar o consumidor sobre a presença de nutrientes potencialmente nocivos e assim facilitar escolhas alimentares mais saudáveis (OMS, 2014).

Somado a isso existem a dificuldade de compreensão e o engano frequente dos consumidores quanto às informações dos rótulos dos alimentos, que se dão especialmente em razão do tamanho pequeno da letra, dos termos técnicos e números, da poluição visual do rótulo e da necessidade de cálculo por porção. Termos técnicos e não padronizados na lista de ingredientes, alegações que remetem a atributos de saúde e a publicidade direcionada ao público infantil são alguns dos problemas constatados nos rótulos brasileiros que comprovam a necessidade de revisão da legislação atual (IDEC, 2016; Machado et al, 2018).

As evidências produzidas no Brasil, as experiências internacionais e a mobilização da sociedade contribuíram para aquecer as discussões no campo político. Em 2013, o Conselho

Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) se manifestou pela primeira vez sobre o tema, por meio da Recomendação nº 007/2013, para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), como órgão responsável pelas normas de rotulagem de alimentos no país, desse “agilidade aos processos de atualização e qualificação de propostas regulatórias de rotulagem de alimentos”.

Em 2014, a Anvisa iniciou um grupo de trabalho (GT) com o objetivo de auxiliar na elaboração de propostas regulatórias para a rotulagem nutricional de alimentos. O GT foi constituído por representantes do governo, da sociedade civil, da academia e do setor produtivo. Ao final do mesmo ano, os membros do GT da Anvisa foram convidados a apresentar propostas para a revisão das normas de rotulagem nutricional brasileiras. O ponto de maior divergência dentre as propostas foi o modelo de rotulagem nutricional frontal, visto que a indústria de alimentos, representada pela Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA), recomendou o modelo de semáforo nutricional enquanto as demais, alinhadas com os interesses de saúde pública, apresentaram o modelo de advertências.

O modelo de rotulagem frontal de advertências, adotado com pioneirismo pelo Chile desde 2016, baseia-se na premissa de que os produtos com perfil de nutrientes inadequados devem ser identificados de forma simples e de maneira a facilitar a escolha mais saudável. Tem o formato de octógonos pretos na parte frontal das embalagens indicando alto teor de calorias, açúcares, sódio e/ou gorduras saturadas.

Estudos realizados comprovaram que o uso da advertência em formato de triângulo preto com fundo branco é a melhor opção para os objetivos regulatórios e proteger a saúde quando comparado com o modelo de semáforo (Khandpur et al, 2018; Khandpur 2019; Sato et al, 2019). O exemplo chileno vem sendo reproduzido em vários países. Peru, Uruguai e México são exemplos de países que aprovaram a medida e estão em fase de implementação de modelos semelhantes ao chileno.



No Brasil, a Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, coalizão de organizações e indivíduos da sociedade civil, lançou, em 2017, a campanha “Você tem o direito de saber o que come” em todo o país.

Com o encerramento do GT em 2016, iniciou-se um processo de revisão e elaboração de relatórios técnicos pela Anvisa, permeado de alguns momentos de consulta à sociedade. Em 2017, com a saída do diretor-presidente da Anvisa, Jarbas Barbosa, médico sanitário e defensor da saúde pública, observou-se um aumento das atividades corporativas das indústrias de alimentos e do agronegócio para incidir sobre este tema. A indústria de alimentos lançou uma coalizão chamada Rede Rotulagem, formada pelas grandes associações brasileiras de alimentos e bebidas ultraprocessadas e outras indústrias como: ABIA, Associação Brasileira da Indústria de Bebidas Refrigerantes e Não Alcoólicas (ABIR), Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS), Associação Brasileira de Laticínios (Viva Lácteos), Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), Confederação Nacional da Indústria (CNI), entre outras. Este grupo não se posicionou publicamente contra a atualização das normas de rotulagem, mas se colocou como parte da solução, defendendo inicialmente uma proposta de rotulagem nutricional frontal baseada



Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável

www.alimentacaosaudavel.org.br

A Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, lançada oficialmente em outubro de 2016 na cidade de Porto Alegre durante o XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição, é uma coalizão que reúne organizações da sociedade civil, associações, coletivos, movimentos sociais, entidades profissionais e pessoas físicas que defendem o interesse público com o objetivo de desenvolver e fortalecer ações coletivas que contribuam para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Formamos uma Aliança para nos mobilizarmos em torno da proposição e defesa de políticas públicas de incentivo, apoio e proteção às práticas alimentares adequadas e saudáveis para indivíduos e coletividades. O objetivo da formação desta rede é a troca de experiências, a multiplicação e o fortalecimento das ações de mobilização em prol de políticas públicas para a alimentação adequada e saudável.

Nesse sentido, consideramos como referências e inspiração para

construir as mudanças necessárias e atingirmos nosso objetivo políticas públicas como a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN (BRASIL, 2006; BRASIL, 2010), a Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN (BRASIL, 2012), a Política Nacional de Promoção da Saúde (BRASIL, 2014) e as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira (BRASIL, 2014) e do Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 anos (BRASIL, 2019).

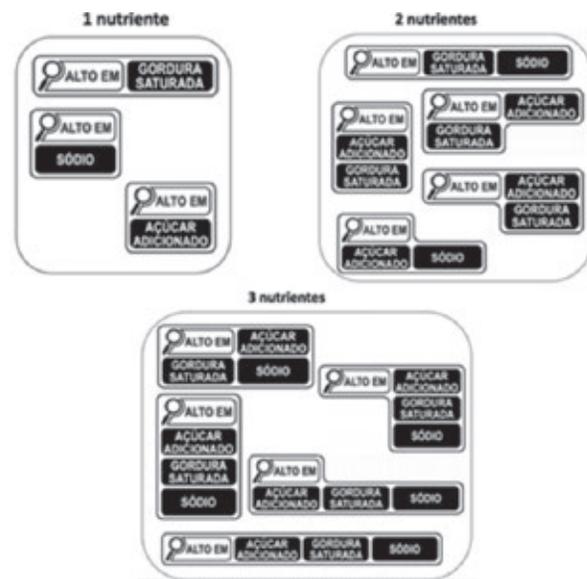
no modelo de semáforo. As evidências referentes a este modelo apontam baixo grau de eficácia para informar e reduzir o consumo de produtos alimentícios potencialmente nocivos para a saúde.

Como dados e fatos nem sempre foram suficientes para contrabalançar a influência das indústrias de alimentos na arena política, a mobilização de organizações e institutos em prol da alimentação e da saúde e o compromisso da sociedade têm sido fundamentais para garantir os interesses da população. No Brasil, a Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, coalizão de organizações e indivíduos da sociedade civil, lançou, em 2017, a campanha “Você tem o direito de saber o que come” em todo o país. Com a lentidão da Anvisa em fazer avançar o processo regulatório, a Aliança lançou, no final de 2018, uma segunda campanha de comunicação com depoimentos de médicos, pais e mães e pacientes com DCNT sobre a necessidade de rótulos adequados com o objetivo de pressionar a Anvisa a abrir a Consulta Pública (CP) sobre a norma.

Em 2019, durante o período da CP, a Aliança estimulou a participação da população na CP na terceira campanha de comunicação “Quando abrir a boca não feche os olhos”, com a divulgação do triângulo de advertência no rótulo.

Como consequência do contexto político desafiador e da grande interferência das indústrias de alimentos no processo, o resultado final da norma ficou aquém das recomendações de saúde pública e evidências científicas. Diferentemente do que havia sido apresentado na Tomada Pública de Subsídios (TPS) e na CP, a RDC nº 429/2020 e a IN nº 75/2020 apresentam um modelo de rotulagem frontal em formato de lupa com o layout modificado e menor, quando comparado à sua versão preliminar, o que representou uma grande perda de legibilidade gráfica, clareza e simplicidade.

A lupa aprovada nunca foi avaliada e, portanto, não há evidências científicas que comprovem sua eficácia (Quadro 1). Da mesma forma, o perfil nutricional utilizado foi piorado, com a exclusão da etapa mais rígida, deixando apenas os valores mais fracos, o que deixará muitos produtos não saudáveis sem a identificação da lupa (Quadro 2).



Quadro 1. Destaques da RDC nº 429/2020 e da IN nº 75/2020

IMAGE: Reprodução

Design: Lupa, “Alto em” para açúcar adicionado, gordura saturada e sódio.

Alegações: não podem aparecer na parte superior do painel principal das embalagens de alimentos com rotulagem nutricional frontal. Os alimentos com alto conteúdo de um nutriente (sódio, açúcar adicionado ou gordura saturada) não podem apresentar alegações destes nutrientes.

Prazos de implementação: as normas entram em vigor 24 meses após a data de publicação (8 de outubro de 2020), com algumas exceções.

Foram mais de seis anos até que esse processo regulatório chegasse a uma decisão política da Anvisa. Ao longo desse tempo, o contexto político brasileiro passou por diversos momentos críticos de instabilidade, que resultaram em trocas de diretores da Anvisa, Ministros da Saúde e três Presidentes da República. Além dessas mudanças de poder que atrasaram o andamento do processo, o atual governo liderado pelo presidente Bolsonaro adota uma postura extremamente liberal e de defesa dos interesses comerciais, acima dos interesses de saúde pública, até mesmo no enfrentamento da pandemia de covid-19. O

	Perfil 1 (Etapa 1) e único perfil aprovado em 2020		Perfil 2 (Etapa 2)	
Perfil 1 (Etapa 1) e único perfil aprovado em 2020	Sólidos (100 g)	Líquidos (100 ml)	Sólidos (100 g)	Líquidos (100 ml)
Perfil 2 (Etapa 2)	≥ 15	≥ 7,5	≥ 10	≥ 5
	≥ 6	≥ 3	≥ 4	≥ 2
Nutrientes/ Alto em	≥ 600	≥ 300	≥ 400	≥ 200

Quadro 2. Perfis de nutrientes apresentados pela Anvisa na CP em 2019 com duas fases de implementação e o perfil aprovado em 2020

atual governo federal vem adotando medidas que têm resultado em retrocessos nos direitos sociais, incluindo grandes cortes orçamentários, o desmantelamento de programas e órgãos fundamentais para as políticas públicas de alimentação e nutrição e a perseguição de representantes dos povos e comunidades tradicionais.

Diante desse contexto, o resultado do processo regulatório até o momento, mais próximo do modelo de rotulagem nutricional frontal de advertências do que a proposta inicial da Rede Rotulagem, representa uma vitória e o reconhecimento do trabalho da sociedade civil ao longo deste período, que foi capaz de pressionar e defender as evidências científicas e os interesses de saúde pública como uma prioridade. A norma aprovada pela Anvisa representa uma das

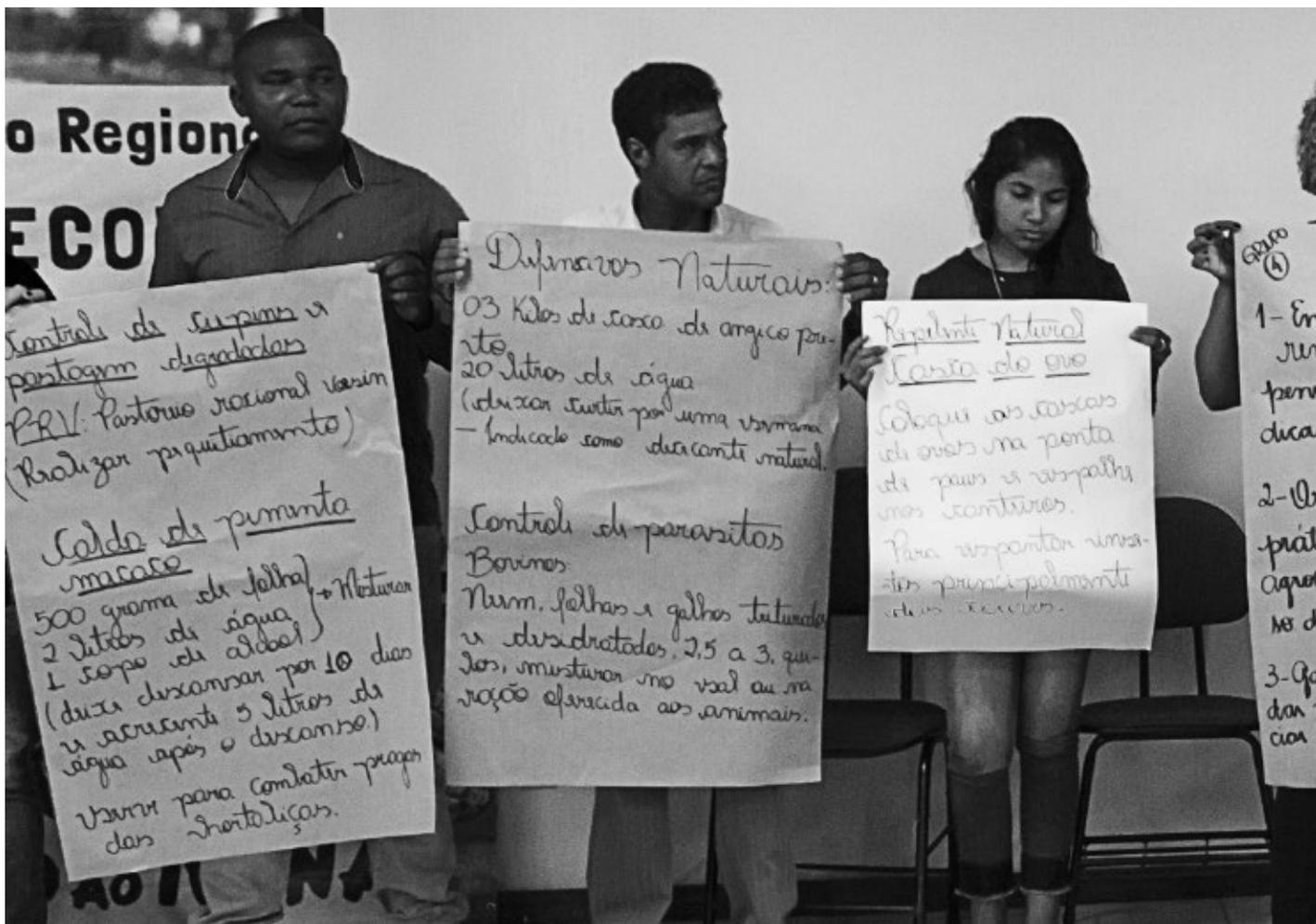
poucas perdas políticas da indústria de alimentos no atual governo brasileiro, uma vez que esta não conseguiu evitar a existência de uma rotulagem frontal de advertência, logrando somente a mitigação de sua eficácia e, por consequência, de seus efeitos.

“

O modelo de rotulagem frontal de advertências, adotado com pioneirismo pelo Chile desde 2016, baseia-se na premissa de que os produtos com perfil de nutrientes inadequados devem ser identificados de forma simples e de maneira a facilitar a escolha mais saudável. Tem o formato de octógonos pretos na parte frontal das embalagens indicando alto teor de calorias, açúcares, sódio e/ou gorduras saturadas.

Consideramos que o Brasil avançou no sentido de proteção à saúde, mas, ao mesmo tempo, segue atendendo aos interesses da indústria em detrimento dos interesses de saúde pública, o que impacta a capacidade de cumprir com sua obrigação de garantir o direito à saúde e à alimentação em sua plenitude. Nunca estivemos tão perto de garantir o direito à informação sobre os riscos à saúde dos produtos alimentícios, e seguiremos até que toda a sociedade tenha garantido seu direito de saber o que está comendo. [P]

FOTO: Gilka Resende



Referências

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília, DF; 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm>.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

GBD 2016 BRAZIL COLLABORATORS. Burden of disease in Brazil, 1990-2016: a systematic subnational analysis for the Global Burden of Disease Study 2016. *Lancet*. 2018; 392 (10149): 760-775. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0140673618312212>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (IDEC). O rótulo pode ser melhor. *Revista do Idec*. 2016; 208:16-20. Disponível em: <<https://idec.org.br/em-acao/revista/rotulo-mais-facil/materia/o-rotulo-pode-ser-melhor>>.

KHANDPUR, N. et al. Are front-of-package warning labels more effective at communicating nutrition information than traffic-light labels? A randomized controlled experiment in a Brazilian sample. *Nutrients*. 2018; 10(6):688. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6024864/pdf/nutrients-10-00688.pdf>>.

_____. Choosing a front-of-package warning label for Brazil: A randomized, controlled comparison of three different label designs. *Food Research International*. 2019; 121:854-861. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0963996919300080>>. Acesso em: 17 abr. 2021.

MACHADO, P.C.I.; SANTOS, A.M.; UGGIONI, P.L.; FABRI, R.K.; MÜLLER, J. Labeling of packaged foods in Brazil: Use of terms such as homemade, traditional, and the like. *Revista de Nutrição [online]*. 2018; 31(1):83-96. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rn/a/pBWwGfxdCRSYStpnhZ7gmZw/?lang=en>>.

br/j/rn/a/pBWwGfxdCRSYStpnhZ7gmZw/?lang=en>.

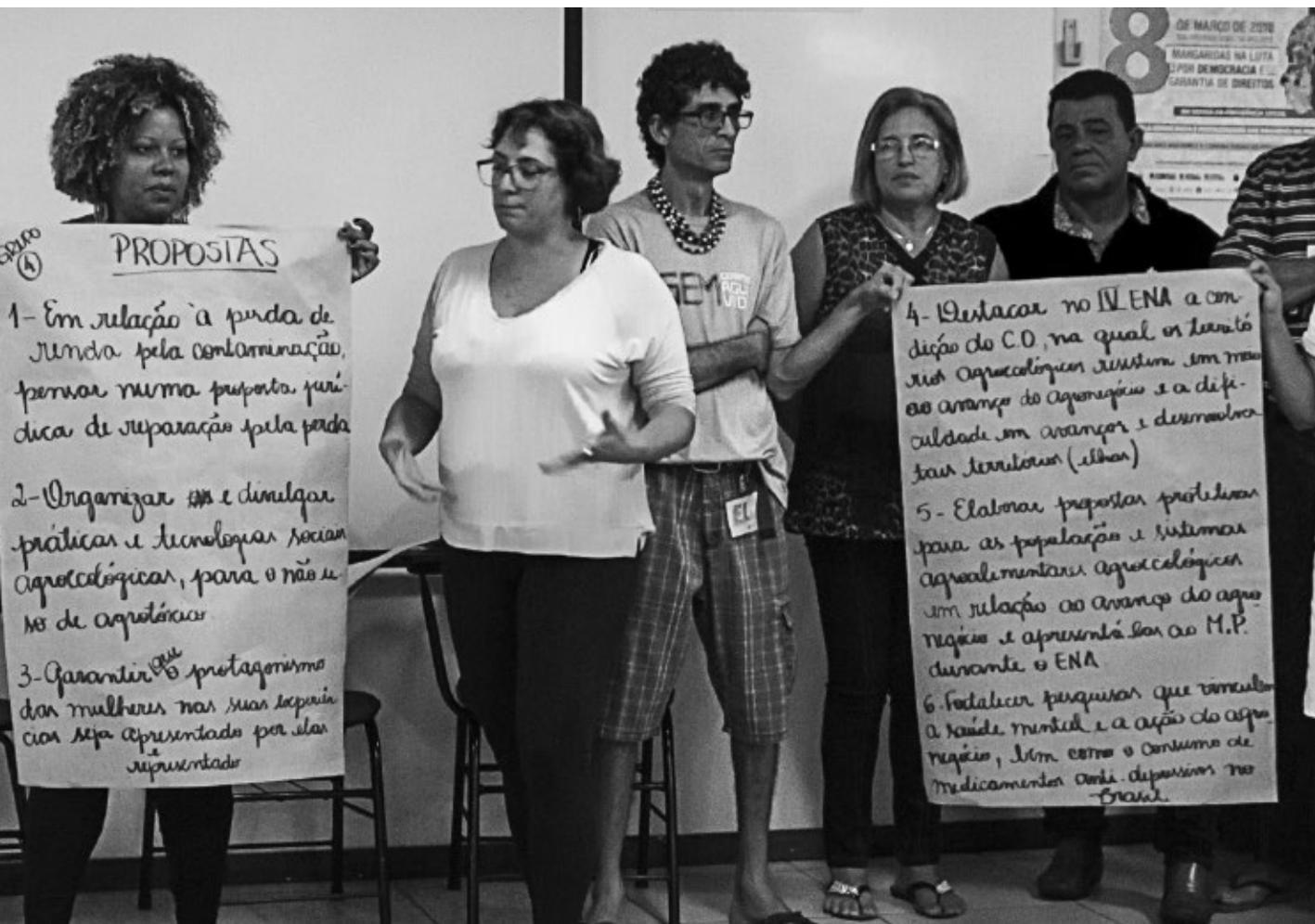
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA (FAO). *Influencing food environments for healthy diets*. Roma: FAO, 2016. Disponível em: <<https://cgspage.cgiar.org/bitstream/handle/10568/80578/InfluencingFoodEnvironmentsForHealthyDiets.pdf?sequence=2&isAllowed=y>>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Global status report on noncommunicable diseases 2014*. Geneva: OMS; 2014. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/148114/1/9789241564854_eng.pdf>.

_____. *Guiding principles and framework manual for front-of-pack labelling for promoting healthy diet*. Geneva: OMS, 2019. Disponível em: <<https://www.who.int/nutrition/publications/policies/guidingprinciples-labelling-promoting-healthydiet.pdf?ua=1>>.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). *Front-of-package labeling as a policy tool for the prevention of noncommunicable diseases in the Americas*. Washington, D.C.: OPAS, 2020. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52740/PAHONMHRF200033_eng.pdf?sequence=6&isAllowed=y>.

SATO, P.M. et al. Consumers' opinions on warning labels on food packages: A qualitative study in Brazil. *PLoS One*. 2019; 14(6):e0218813. Disponível em: <<https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0218813>>. Acesso em: 17 abr. 2021.





FOTOS: Mariana Moraes

Comida é patrimônio, direito e solidariedade

Juliana Casemiro

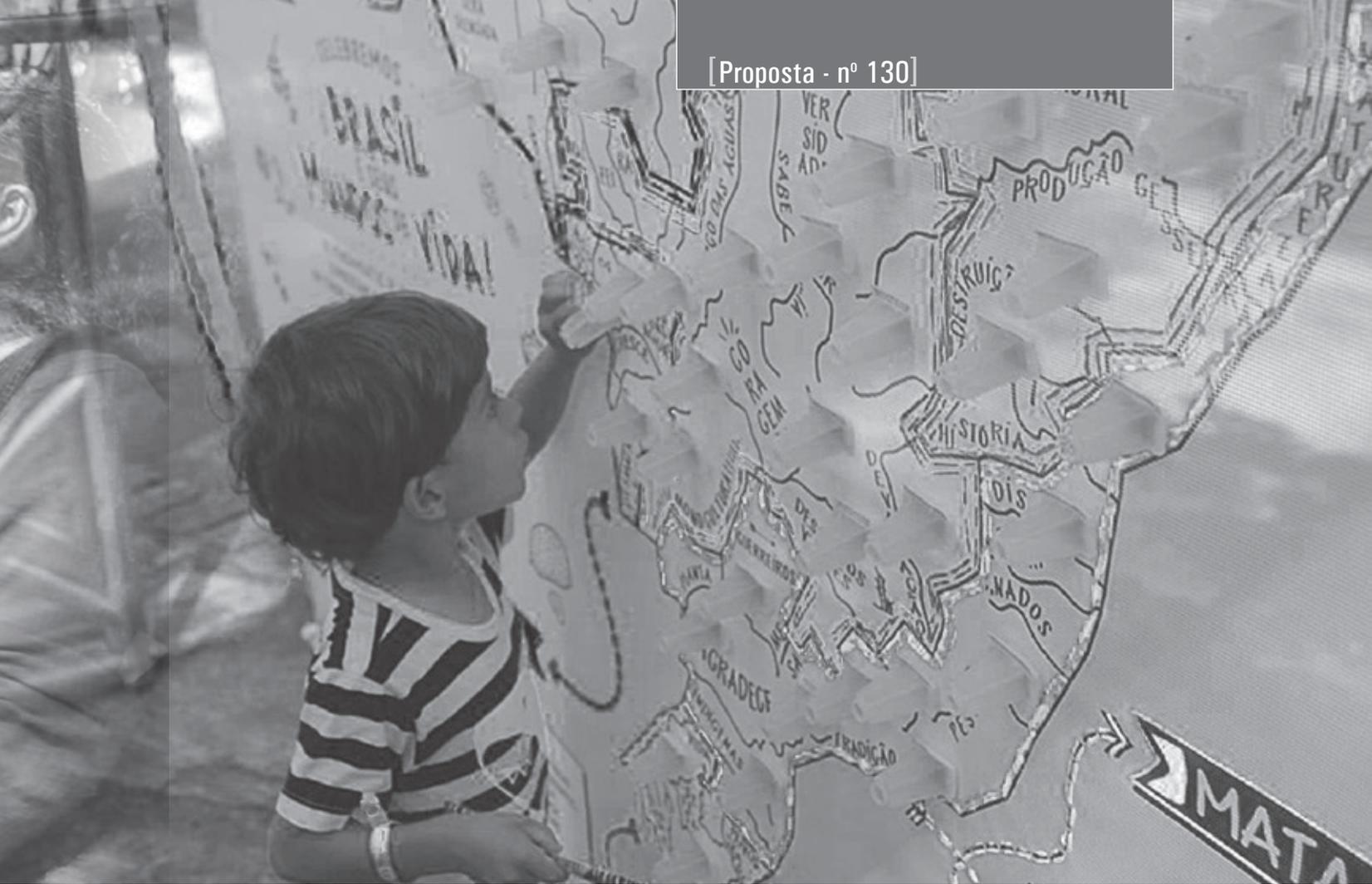
Professora adjunta no Instituto de Nutrição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (INU/ UERJ), professora colaboradora do Programa de Pós Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN/UNIRIO), integrante do Núcleo Executivo do FBSSAN e coordenação da campanha e projeto de extensão Comida é Patrimônio

Juliana Dias Rovari Cordeiro

Professora colaboradora do Instituto Nutes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), integrante do Núcleo Executivo do FBSSAN e coordenação da campanha e projeto de extensão Comida é Patrimônio

Vanessa Schottz

Professora adjunta no Instituto de Alimentação e Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/Macaé), professora colaboradora do Programa de Pós Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN/UNIRIO), integrante do Núcleo Executivo do FBSSAN e coordenação da campanha e projeto de extensão Comida é



A alimentação está no cerne dos principais dilemas da humanidade, clamando por decisões urgentes. São muitas as contradições do sistema alimentar (hegemônico) que por muitos caminhos têm se relacionado às causas de desordens, riscos e incertezas que impactam diversas dimensões da vida humana – social, cultural, econômica, ambiental, existencial e civilizatória. Estamos diante de uma “nova equação alimentar” que exige responder de forma sinérgica às questões alimentares, demográficas e ambientais (CRUZ et al, 2016).

Foi diante deste cenário – e assumindo que estávamos diante não somente de repetidas crises alimentares, mas de um sistema alimentar em crise – que no ano de 2015 o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) colocou em ação a campanha Comida é Patrimônio, uma estratégia de mobilização e comunicação. A campanha foi criada com o objetivo de estimular reflexão, diálogo e ação voltados à valorização da cultura alimentar e à defesa de sistemas alimentares mais justos, equitativos, saudáveis, sustentáveis e solidários.

No ano de 2021, iniciamos a quarta fase da campanha Comida é Patrimônio num contexto de gravíssimos ataques à dignidade humana, ao meio ambiente, à Soberania Alimentar e ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Mais do que nunca vivemos tempos de sustentar posições

e reafirmar princípios. Neste sentido, este artigo tem como objetivo compartilhar o histórico de atuação da Campanha Comida é Patrimônio e refletir sobre desafios e expectativas relacionadas aos seus próximos passos desta potente iniciativa.

Antes de preparar, separe os ingredientes!

Que alimentos (não) estamos comendo? Foi com esta relevante problematização que em uma carta política os participantes do 8º Encontro Nacional do FBSSAN sistematizaram reflexões, questionamentos e proposições que serviram de base para a proposição da campanha Comida é Patrimônio.

Sendo assim, esta iniciativa vem carregada de intencionalidade política visando, acima de tudo, ampliar espaços de diálogo, criando uma forma de comunicar que pretende fazer circular as vozes daqueles que sofrem e denunciam as violações do DHAA. Com essa estratégia comunicativa, buscamos incluir mais pessoas que queiram pensar as formas de promover e construir a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).

Como premissa tínhamos a ideia de que, se todas(os/es) nos alimentamos diariamente, a comida não pode ser assunto apenas para especialistas. Todos temos o que falar

e existe muito a ser ouvido. Desta forma, desde o início a campanha teve como referência e suporte os referenciais da comunicação e educação popular.

Iniciamos com boas e fundamentais doses da pedagogia crítica do educador pernambucano Paulo Freire para dar liga a todas essas estratégias. Compreendemos a potência da “palavra verdadeira” e do direito que cada pessoa tem de pronunciá-la e assim contribuir para a transformação do mundo (FREIRE, 2005).

Incluímos uma generosa porção das contribuições de Rubem Alves. Este educador, psicanalista e escritor mineiro certa vez escreveu que as ideias e pimentas se assemelham: ambas são capazes de provocar verdadeiros incêndios sem a necessidade de fogo. Basta para isso um único pensamento-pimenta. Foi desta ideia que surgiu uma das principais estratégias utilizadas na campanha: publicações de imagens associadas a pequenos textos para provocar reflexões e iluminar sentimentos e ações (ALVES, 2014).

Esta proposta foi desenvolvida a partir de quatro eixos: Comida é bem material e imaterial; Comida é afeto, memória identidade; Comida é diálogo de saberes; Modos de produzir, viver e comer. Estes eixos orientaram a primeira fase e foram expressos por conjuntos de pensamentos-pimenta e textos reflexivos disponibilizados nas redes sociais do FBSSAN.

A diversidade alimentar e as formas de produzir e preparar a Comida de Verdade são bens comuns e precisam ser preservados. A Comida de Verdade é autêntico patrimônio cultural material (por seu aspecto físico, palpável e “degustável”) e imaterial (pelo simbolismo que representa na história e no cotidiano). Nossa alimentação é também acolcho, lugar de preservar memórias e afetos, gostos e perfumes. Nosso prato preferido pode revelar muito sobre nossa identidade, origem e trajetória de vida. A cada refeição temos o grande privilégio de reverenciar nossos ancestrais, recordar tradições ou mesmo visitar culturas e lugares nunca visitados.

Por isso, afirmamos que, ao colocarmos-nos à mesa esperando a partilha da próxima refeição ou à beira do fogão separando utensílios e ingredientes para preparar uma receita ou ao lado de um canteiro para depositar ou cuidar de uma semente, estamos diante de infinitas possibilidades de diálogos. Em torno da comida reúnem-se e revelam-se diversos saberes.

São muitos os patrimônios alimentares a serem reconhecidos, valorizados, preservados e celebrados. E para que fariamos tudo isso? Para sempre lembrar que temos o direito de, soberanamente, defender nossas terras e territórios, as formas de produzir e viver dos nossos povos originários e, acima de tudo, que somos capazes de opinar sobre que sistemas alimentares queremos fortalecer com nossas escolhas.

“

A campanha foi criada com o objetivo de estimular reflexão, diálogo e ação voltados à valorização da cultura alimentar e à defesa de sistemas alimentares mais justos, equitativos, saudáveis, sustentáveis e solidários

FOTOS: Mariana Moraes



Campanha Comida é Patrimônio do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), durante o IV Encontro Nacional de Agroecologia (ENA), em Belo Horizonte (2018)

Pode sentar que a mesa está posta!

A atuação não ficou restrita às redes sociais, ao contrário; ela ganhou força e vida através da realização da exposição itinerante composta por quadros que expunham os pensamentos-pimenta. A utilização deste recurso artístico em conferências, congressos científicos, encontros da sociedade civil, feiras e escolas permitiu ampliar as possibilidades de diálogo. A realização de rodas de conversa, oficinas e dinâmicas junto à exposição permitiram ampliar os debates e descobrir novos pensamentos-pimenta.

A propósito de uma destas ocasiões, a ativista indiana Vandana Shiva, em sua participação na 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, escreveu um pensamento-pimenta para a Campanha o seguinte pensamento:

Somente quando reivindicarmos a comida como patrimônio – a dívida de nosso solo e biodiversidade, de nossos anciãos e antepassados, de nossas culturas e valores – será alcançada a Comida de Verdade e [assim] gerar o poder interior para resistir a colonização de nossa comida [...]

Aos poucos, foram sendo construídas possibilidades de ampliar diálogos sobre desigualdades étnico-raciais, regionais, de gênero e geracionais bem como sobre as injustiças relacionadas às questões fundiárias e de direito à alimentação. Muitas vezes estes assuntos ficam restritos a ativistas e estudiosos e o que a campanha pretende é divulgá-los, transferindo para o cotidiano alimentar debates que por muito tempo estiveram restritos a ambientes acadêmicos e de controle social.

O quadro a seguir apresenta uma linha do tempo com as quatro fases da campanha Comida é Patrimônio.

Campanha comida é patrimônio

2015	Eixos da Campanha: (1) Comida é bem material e imaterial; (2) Comida é afeto, memória identidade; (3) Comida é diálogo de saberes; (4) Modos de produzir, viver e comer.
2016	Ocupe a cultura alimentar.
2018	Celebremos o Brasil e seus mundos de vida!
2021	Das redes às rodas em defesa dos modos de produzir, viver e comer nos diferentes biomas do Brasil.

Pensar a comida como patrimônio tornou-se pensar em roda, em partilha e em diálogo. Cada fase da campanha tem representado importante oportunidade de atualizar argumentos, refletir sobre a conjuntura e reunir as contribuições de pessoas, territórios, grupos e iniciativas de diferentes partes do Brasil.

Misturando a gente se entende e constrói novidades

Dando continuidade à missão de dar luzes ao potencial de construção compartilhada de saberes em torno da SSAN através de estratégias de arte e comunicação, foi proposta a segunda fase denominada “Ocupe a cultura alimentar”. No Brasil e em diversas partes do mundo proliferavam as iniciativas de movimentos populares – com especial presença das juventudes – de ocupação de espaços públicos apresentando reivindicações emergentes. Assim, a ideia de uma ação cultural conectiva tomou conta das redes e das atividades presenciais do FBSSAN com a realização de dinâmicas de bricolagem.

O convite e a convocação foi para ocuparmos a cultura alimentar através da compreensão da potência de quatro práticas que estão intrinsecamente ligadas à nossa maneira de existir e organizar a sociedade: cultivar alimentos, cozinhar, comer junto e compartilhar a comida.

Com provocações construídas a partir da estética artística das colagens, esta fase da campanha circulou como banners na internet e impressos – utilizados em eventos e exposições. A técnica de colagem foi utilizada para combinar imagens, texturas, palavras e movimentos com a finalidade de compor uma nova imagem que permitisse leituras e interpretações ao justapor esses diferentes materiais. Diante da profusão de imagens que nos rodeiam, a colagem recompõe uma leitura da realidade.

Desobrir, fortalecer e preparar outros mundos de vida

A terceira fase foi apresentada para “Celebrar o Brasil e seus mundos de vida”. Através de um grande mapa do Brasil, demarcando denúncias e anúncios nos diversos biomas, monóculos convidam as pessoas a se aproximarem dos territórios e reconhecerem nossos patrimônios alimentares. O principal objetivo desta fase é contribuir para a divulgação e ampliação do debate público sobre a comida como patrimônio nos diferentes biomas brasileiros de modo a fortalecer a capacidade de diálogo crítico e a organização local.

Em todo o Brasil, existem famílias agricultoras, povos indígenas e comunidades tradicionais que estão envolvidas com a conservação da nossa biodiversidade e a valorização dos alimentos regionais. A urgência em defender o patrimônio alimentar brasileiro encontra apoio nas organizações e movimentos sociais que lutam para a preservação desses bens. Por outro lado, os desmontes de diversas políticas públicas e o retrocesso na garantia de direitos sociais, culturais e ambientais, estão sistematicamente comprometendo as capacidades das populações locais de preservarem suas práticas alimentares, suas culturas e modos de existir nos

FOTO: Mariana Moraes



Campanha Comida é Patrimônio do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), durante o IV Encontro Nacional de Agroecologia (ENA) em Belo Horizonte, em (2018)

FOTO: Mariana Moraes

territórios. Em decorrência disso, aprofundam-se as ameaças às diversas espécies de alimentos e a manutenção da biodiversidade, que é vital para manter a memória biocultural dos povos e a SSAN.

É fundamental enfrentar as contradições do sistema alimentar moderno para preservar o que se come, quando se come, com quem se come. Por isso, estamos iniciando a quarta fase da campanha “Das redes às rodas em defesa dos modos de produzir, viver e comer nos diferentes biomas do Brasil”.

A proposta é criar e manter um ciclo contínuo de mobilização e construção de conhecimento compartilhado, partindo das redes sociais digitais para as rodas de conversa locais (remotas neste contexto de pandemia) que, por sua vez, (re)alimentem as redes sociais na Internet (rede-roda-rede). O ponto de partida para esta etapa será a digitalização do mapa para uma plataforma digital.

Para não parar de caminhar

A campanha Comida é Patrimônio pretende continuar estimulando a reflexão, diálogo e mobilização a fim de valorizar a Comida de Verdade, a nossa biodiversidade assim como a cultura e sabedoria alimentar do povo brasileiro.

Em 2019, foi criado o projeto de extensão Comida é patrimônio: mobilização, comunicação e educação popular em SSAN e Agroecologia (UFRJ-Macaé/Nutes/UERJ). Busca-se, por meio da extensão universitária popular, potencializar essa experiência a partir de ações de assessoria, mobilização,

comunicação e educação popular com redes, organizações e movimentos sociais que atuam com SSAN, agroecologia, reforma agrária e direito das mulheres agricultoras.

Diante de problemas complexos relacionados às formas globais de produzir e consumir alimentos, fica cada vez mais evidente que as soluções precisam ser construídas com maior participação e diversidade. Precisamos ouvir os povos do campo, das florestas, das águas e das cidades. É prudente escutar nossos mais velhos e deixar falar nossa juventude. Precisamos experimentar da sabedoria das nossas doceiras, raizeiras e rezadeiras. Há que se reverenciar a bravura e determinação da agricultura familiar e camponesa bem como observar com cuidado alternativas mais sustentáveis e justas que nos são oferecidas pelas experiências agroecológicas no contexto rural e urbano. Afinal, sempre existiram outros sistemas alimentares em curso a nos mostrar que outros caminhos são possíveis. [P]

Referências

- ALVES, R. **Pimentas**: para provocar um incêndio, não é preciso fogo. São Paulo: Planeta, 2014.
- CRUZ, F.T.; MATTE, A.; SCHNEIDER. **Produção, consumo e abastecimento de alimentos**: desafios e novas estratégias. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016.
- FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.



[Parte 5]

Captura corporativa
de sistemas alimentares

FOTO: Civil Society and Indigenous Peoples' Mechanism

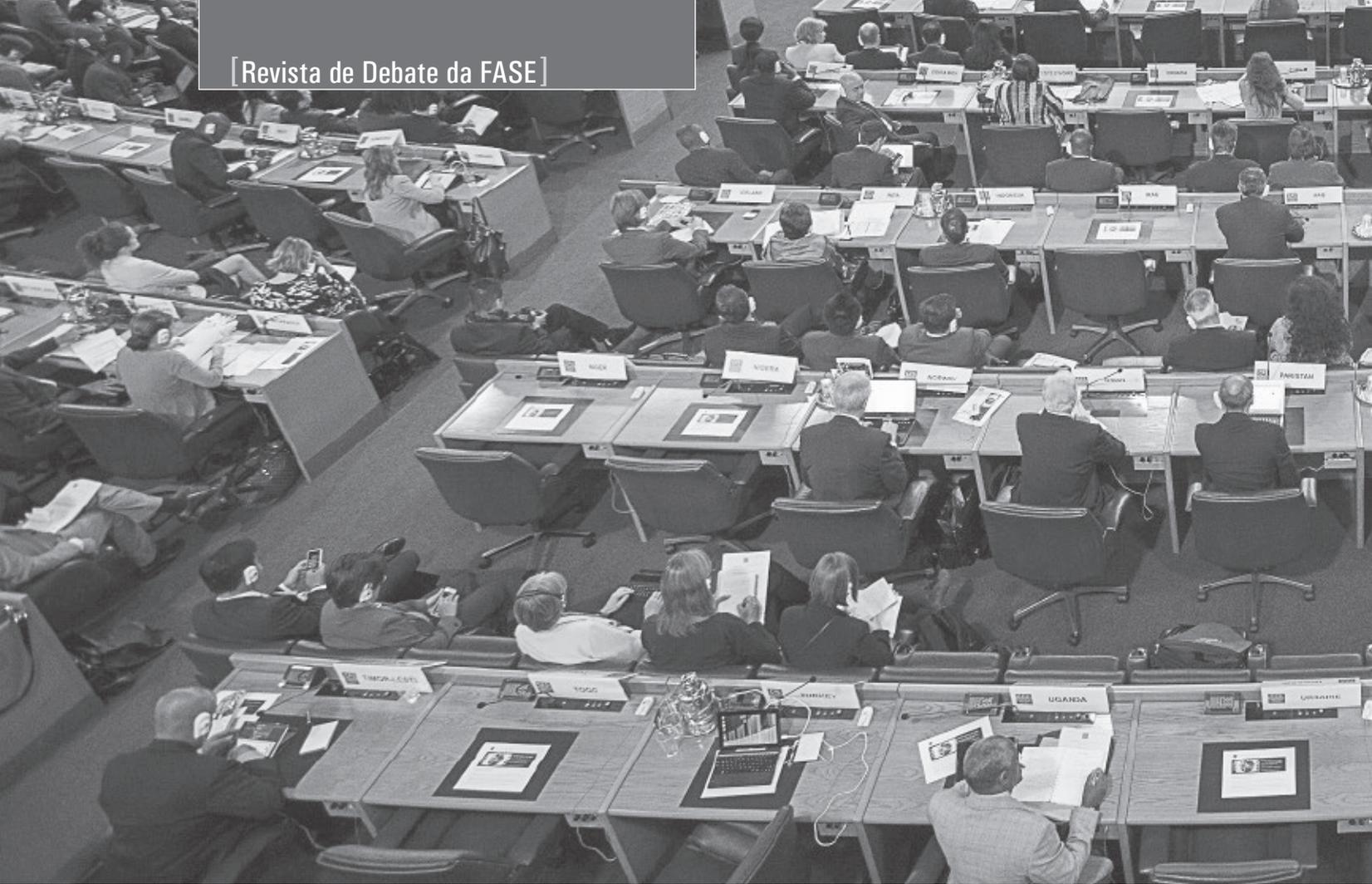


FOTO: Civil Society and Indigenous Peoples' Mechanism

A Agenda de Alimentação e Nutrição nas Estratégias Internacionais e suas repercussões no Brasil

Elisabetta Recine

Integrante do Grupo Coordenador do Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição,
Docente do Depto de Nutrição, Universidade de Brasília



Quem acompanha a agenda de alimentação e nutrição identifica que, ao longo dos anos, houve um importante aumento na sua complexidade e desafios. Não que anteriormente fosse fácil ou simples. Mesmo com um olhar apenas setorial, por exemplo, da saúde, os problemas nutricionais eram/são vistos de maneira isolada, desnutrição, carências de micronutrientes, mais recentemente obesidade. A compreensão fragmentada da determinação destas situações leva a propostas também fragmentadas e ineficazes. Ineficazes porque todas as formas de má-nutrição compartilham determinantes e porque já é consenso (pelo menos formal) que prevenir e controlá-las requer ações para além da saúde. Lembremos, por exemplo, dos Guias Alimentares que apresentam as diretrizes oficiais de um país para a promoção da alimentação saudável. De recomendações quantitativas de nutrientes e tipos de alimentos dirigidas a indivíduos e elaborados para serem utilizados preponderantemente na atenção à saúde, atualmente projetam-se como documentos de governo que devem ser referência para políticas públicas em diferentes setores. Portanto, a abrangência das diretrizes tende a se ampliar para práticas alimentares, modos de preparar e comer, origem dos alimentos entre outros.

A máxima “comer é um ato político”, no seu sentido mais amplo, expressa a complexidade atual da agenda. O que tem (e o que não tem) em cada um dos nossos pratos

(ou cumbucas, panelas, folhas de bananeira) expressa um sistema amplo de relações, processos, sujeitos e determinantes.

À medida que os sistemas alimentares corporativos se tornam mais poderosos menos soberania os países e povos têm para definir como, onde, quem planta, o que se planta, colhe, processa, comercializa, consome. Uma perda de soberania que se expressa no nível global, nacional, local e individual. As consequências são evidentes. Um planeta à beira de um colapso ambiental, não apenas climático, mas também de perda de diversidade biológica. Números aviltantes de pessoas em situação de vulnerabilidade, passando fome, expressão máxima de um conjunto de violações aos direitos humanos. Decisões são tomadas a partir de interesses privados e comerciais.

Já na década de 1940, Josué de Castro descreveu, com todas as letras, as injustiças econômicas e sociais como causas da fome e até hoje suas obras são referenciadas pela atualidade.

Vivemos em um país que praticamente todos os anos comemora recordes de safra e de exportação de commodities. Um país que precisa se envergonhar e agir, pois mais da metade da sua população tem algum grau de insegurança alimentar, isto é, 116 milhões de pessoas comem menos e comem pior. Destas, 19 milhões não se alimentam com regularidade,

passam fome. A situação nacional é trágica e não é isolada, o mundo enfrenta as consequências de sistemas alimentares concentradores de poder político e econômico. No entanto, há diferenças profundas nas propostas para superação. De uma maneira muito simples e dicotômica (e, portanto, insuficiente), trafegamos de anúncios sobre as soluções estarem no aprofundamento das estratégias, já em curso, de intensificação tecnológica, digitalização à de modelos que compreendem a alimentação como um bem comum, que identificam as soluções na ampliação dos modos de produção agroecológicos, na comercialização local, no fortalecimento do patrimônio da sociobiodiversidade. No alimento produzindo vida digna e saúde, desde aquelas/es que produzem àquelas/es que dele se alimentam, e regeneração para o planeta que habitamos.

Essa disputa não é nova, mas talvez neste momento esteja adquirindo conotações inéditas. Em termos internacionais podemos localizar como marco para o tema de sistemas alimentares, no âmbito das discussões multilaterais, a

“
**Vivemos em um país
 que praticamente todos
 os anos comemora recordes
 de safra e de exportação de
 commodities. Um país que precisa
 se envergonhar e agir, pois mais
 da metade da sua população tem
 algum grau de insegurança
 alimentar, isto é, 116 milhões
 de pessoas comem menos
 e comem pior.**”

2ª Conferência Internacional de Nutrição (2ª CIN), promovida pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2014. Entre as justificativas para sua realização foi declarado que “A economia global, os sistemas alimentares e o estado nutricional das populações mudaram marcadamente desde a primeira Conferência Internacional em 1992. É necessário um novo quadro político e respostas mais adequadas”. Também anunciava que “problemas globais exigem soluções globais, só uma conferência intergovernamental pode, legitimamente, identificar os compromissos de todas as partes interessadas para agir de forma decisiva no combate a todas as formas de má-nutrição”. Naquele momento, se bem que ainda tímida, a abordagem sobre sistemas alimentares já dava sinais de reconhecimento que o modelo focado na produtividade havia falhado e que os diferentes problemas alimentares compartilham determinantes comuns. No entanto, este reconhecimento não necessariamente se traduziu em propostas nos documentos finais da Conferência.



Comitê de Segurança Alimentar Mundial, Roma

FOTO: Civil Society and Indigenous Peoples' Mechanism

Durante o processo preparatório da 2ª CIN, organizações do Mecanismo da Sociedade Civil (MSC), criado a partir da reforma do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), em 2009, formaram um Grupo de Trabalho para acompanhar as discussões e preparar propostas da sociedade civil. Neste período, foi iniciada a elaboração de um “documento visão”¹ sobre a agenda que vem, desde então, sendo aprimorado e atualizado. Encerrada a Conferência Internacional, a posterior aprovação da Década das Nações Unidas pela Nutrição (2016-2025)² e a intensificação da discussão desta agenda no âmbito do CSA, se configura um Grupo de Trabalho no MSC sobre Sistemas Alimentares e Nutrição. O GT acompanhou e participou ativamente das discussões das Diretrizes Voluntárias sobre Sistemas Alimentares e Nutrição.³ A elaboração, a negociação e a aprovação das Diretrizes evidenciaram o jogo de forças e interesses que resultaram em um documento aquém das necessidades e desafios atuais. O MSC pronunciou publicamente seu desapontamento em relação aos resultados que, em detrimento do bem comum e dos titulares de direito, reforçaram a lógica do lucro e dos mercados.⁴ Ademais, o

GT anunciou que não se esquivará do monitoramento dos desdobramentos e aplicação das Diretrizes.

De maneira a contextualizar a decisão de não referendar as Diretrizes Voluntárias e possibilitar a compreensão dos referenciais conceituais e práticos que orientam o GT de Sistemas Alimentares e Nutrição do MSC, é necessário conhecer o Documento de Visão. Como já foi dito, este é um documento vivo, construído coletivamente, que foi o guia para as discussões das Diretrizes Voluntárias e será para seu monitoramento. No documento são apresentados os princípios que devem orientar a transformação dos sistemas alimentares. Dois princípios são fundantes, o primeiro é que a alimentação é um bem comum e não uma mercadoria. O segundo é que o planeta, a Mãe Terra, enquanto sistema vivo, também tem direitos. Toda atividade humana e, portanto, da produção ao consumo de alimentos tem a obrigação de respeitá-la e protegê-la. A estes se somam: (i) a centralidade nas pessoas, principalmente aquelas que enfrentam as maiores violações aos seus direitos; (ii) a realização do DHAA como objetivo central na transformação dos sistemas alimentares; (iii) a alimentação saudável como resultado de um planeta saudável, portanto os sistemas alimentares precisam considerar os limites planetários e atuar para sua regeneração; (iv) todos os direitos humanos são inter-relacionados; (v) as ações devem reduzir as iniquidades e não gerarem ou reforçarem discriminação de qualquer natureza. É, ainda, prioritário assegurar: (vi) os direitos dos povos indígenas, camponeses e trabalhadores do campo, mulheres e

¹ Disponível em: <https://www.csm4cfs.org/es/vision-del-msc-sobre-los-sistemas-alimentarios-y-la-nutricion/>.

² Disponível em: <https://www.un.org/nutrition/es>.

³ Disponível em: http://www.fao.org/fileadmin/templates/cfs/Docs2021/Documents/CFS_VGs_Food_Systems_and_Nutrition_Strategy_ES.pdf.

⁴ Disponível em: https://www.csm4cfs.org/wp-content/uploads/2021/07/EN_CSMPositioningVGFSyN_FINAL.pdf.

FOTO: Civil Society and Indigenous Peoples' Mechanism



Reunião da Plenária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial, Roma

jovens; (vii) a proteção dos patrimônios e culturas alimentares; (viii) todos os processos decisórios devem ter como requisito a participação, autonomia e autodeterminação dos titulares de direitos.

A aplicação destes princípios levaria a uma governança democrática e participativa dos sistemas alimentares global, nacionais e locais dirigida pelos interesses públicos e protegida de conflitos de interesses. Os Estados são os que têm a obrigação de financiar, planejar, implementar e monitorar o conjunto de políticas, nos diferentes setores, necessário para a configuração de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis. No “documento visão”, as propostas estão organizadas em blocos temáticos como governança; proteção e regeneração da natureza; saúde e bem-viver; produção, abastecimento e emprego no sistema alimentar; cultura, conhecimento e relações sociais; articulação intersectorial e entre sistemas; proatividade em emergências e crises humanitárias.

A urgente e necessária regeneração dos diferentes ecossistemas do planeta e a garantia da oferta suficiente de alimentos saudáveis tem na agroecologia o caminho. Agroecologia aqui compreendida não como um conjunto de técnicas, mas como uma prática, conhecimento e forma de

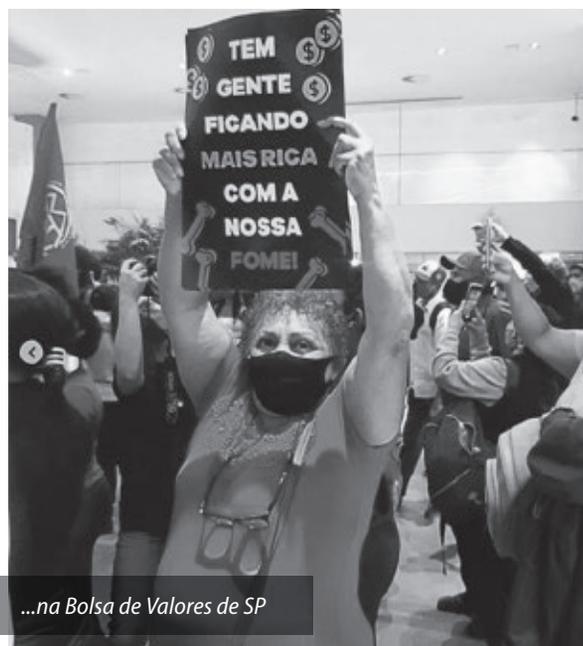
organização das comunidades e do viver. O “documento de visão” destaca a indissociabilidade entre sistemas alimentares e saúde, apontando para a necessidade medidas regulatórias que favoreçam ambientes e práticas alimentares saudáveis. Defende o controle e/ou banimento de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados e evidencia as falsas soluções para os problemas alimentares, como por exemplo as iniciativas de fortificação de alimentos.

“
A urgente e necessária regeneração dos diferentes ecossistemas do planeta e a garantia da oferta suficiente de alimentos saudáveis tem na agroecologia o caminho. Agroecologia aqui compreendida não como um conjunto de técnicas, mas como uma prática, conhecimento e forma de organização das comunidades e do viver.

Durante as negociações das Diretrizes sobre Sistemas Alimentares e Nutrição, o diretor-geral das Nações Unidas anunciou a realização de uma Cúpula sobre Sistemas Alimentares, que ocorreu em setembro de 2021. Neste anúncio, que desconsiderou todos os processos em andamento no próprio Sistema da ONU, o perfil da comissão organizadora, dos grupos temáticos e comitê científico confirmaram as críticas ao processo das Diretrizes Voluntárias. Logo após o anúncio, o MSC enviou uma carta ao Secretário Geral, assinada por mais de 400 organizações, apresentando suas preocupações em relação à influência corporativa indevida no anúncio e processo da Cúpula, a falta de referencial nos direitos humanos e de transparência no processo. Esta carta nunca foi respondida e as preocupações levantadas desde o início, foram se tornando realidade.



Integrantes do MTST protestam contra fome...



...na Bolsa de Valores de SP

FOTO: MTST SP / Comunicação

FOTO: MTST SP / Comunicação

Em outubro de 2020, o MSC lança um chamado aberto para que organizações e movimentos de todo o mundo se unissem para desafiar a Cúpula e organizar um processo autônomo e popular. O chamado gerou movimentos regionais e global de contraposição ao que foi denominado captura corporativa da Cúpula, da agenda de segurança alimentar e nutricional e dos sistemas alimentares.⁵ A captura é evidenciada em diferentes dimensões, como nos processos de governança onde os sistemas multilaterais e o papel dos Estados são fragilizados em detrimento de “plataformas multiatores/múltiplas partes interessadas”, anunciadas como mais eficientes e ágeis, mas que perpetuam assimetrias de poder e desconsideram conflitos de interesses. Captura de narrativas, nos documentos e pronunciamentos, bandeiras das organizações e movimentos sociais são utilizadas desprovidas de contexto e consequência real. Captura da ciência, que legitima o discurso de decisões baseadas em uma visão restrita de evidências, que desconsidera o conhecimento tradicional e popular e não questiona, em nenhum momento, a origem e os interesses que geraram determinadas evidências. A captura do orçamento público, com o referencial neoliberal sobre a falência e incapacidade dos Estados, onde os recursos e objetivos privados e comerciais definem agenda, resultados, prazos e processos.

⁵ Disponível em: <https://www.csm4cfs.org/wp-content/uploads/2021/07/Common-analysis-ES-1.pdf>.



FOTO: MTST SP / Comunicação

*Integrantes do MTST ocupam a sede da B3
Imagem_Reprodução Twitter*

“
**Somado à extinção
do Conselho Nacional
de SAN (Consea), são
inúmeros os exemplos de
esvaziamento dos espaços
de governança com
participação legítima
das organizações e
movimentos
sociais...**

Apesar de se declarar como a Cúpula dos Povos – participativa e inclusiva –, as propostas anunciadas apontam que a inovação e a tecnologia são suficientes para enfrentarem todos os desafios contemporâneos, mas não analisam o potencial de ampliarem a exclusão da maioria das populações do planeta, a dependência a insumos e meios de produção, a concentração de terras, dos bens e conhecimentos.

Todos estes processos internacionais ressoam diretamente no cenário nacional não apenas como consequências, mas pelo papel do agronegócio brasileiro no contexto global. Sem detalhar a situação mais ampla das políticas públicas brasileiras para garantia de direitos, a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional foi interrompida; as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional foram drasticamente reduzidas ou extintas pelo corte de orçamento e/ou fragilização institucional e de equipes responsáveis. Somado à extinção do Conselho Nacional de SAN (Consea), são inúmeros os exemplos de esvaziamento dos espaços de governança com participação legítima das organizações e movimentos sociais; mesmo programas supostamente consolidados como o Programa Nacional de Alimentação Escolar são alvos frequentes de interesses privados que poderão desconfigurar seus objetivos e resultados. Na narrativa oficial e do setor privado estão presentes os anúncios de muitas das bandeiras populares como direito à alimentação, comida de verdade, agroecologia, agricultura familiar.

No dia da abertura da Cúpula, Michael Fakhri, relator especial do Direito Humano à Alimentação da ONU, se pronunciou, como em vezes anteriores: “A Cúpula da ONU sobre sistemas alimentares levou dois anos para ser organizada e não oferece nada para ajudar as famílias a se alimentarem”.⁶ Por aqui um jornal de circulação nacional publica uma matéria com a seguinte chamada “Brasil entra fortalecido na cúpula de NY”.⁷ Algo não encaixa nesta história pois, neste mesmo dia, o Movimento de Trabalhadores sem Teto fez um ato na Bolsa de Valores de São Paulo contra a fome e o desemprego, nas fotos vemos uma bandeira nacional que no seu centro está escrito “FOME”, entre os cartazes “sua ação financia nossa miséria”, “Tem gente ficando mais rica com a nossa fome”. Será que haveria situação mais ilustrativa sobre o que estamos vivendo? Já sabemos que o mundo e o Brasil sabem produzir toneladas e toneladas de grãos-dólares, mas ainda estamos devendo comida no prato de milhões e milhões! [P]

⁶ Disponível em: <https://www.theguardian.com/global/commentisfree/2021/sep/23/un-summit-food-systems-families-michael-fakhri>.

⁷ Disponível em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2021/09/23/brasil-entra-fortalecido-na-cupula-de-ny.ghtml>.



FOTO: Rosilene Militotti

A soberania dos povos sobre os sistemas alimentares contra a captura corporativa

Maria Emilia Lisboa Pacheco

Antropóloga, assessora da FASE – Solidariedade e Educação, integrante dos Núcleos Executivos da Articulação Nacional de Agroecologia e do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.



Desde 2019, o anúncio da realização de uma Cúpula dos Sistemas Alimentares, em setembro de 2021, fez ecoar vozes críticas. Iniciou-se uma mobilização mundial de organizações da sociedade e movimentos sociais em protesto. Manifestações contra-cúpula em nome da defesa da soberania dos povos sobre os sistemas alimentares foram se afirmando e expandindo.

A Cúpula nasceu em reunião do Fórum Econômico Mundial (FEM), organização empresarial mundial, que não é membro da ONU, e foi acolhida pelo seu secretário-geral. Afastou-se completamente da tradição de organização das conferências sobre alimentação convocadas pela FAO, organismo da ONU responsável pelos temas da alimentação e agricultura.

Em anos passados, as conferências se realizaram como processos intergovernamentais, que asseguravam a participação da sociedade civil, para o embate das controvérsias e o debate das propostas. Mas nessa iniciativa da Cúpula dos Sistemas Alimentares, até o Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), a principal plataforma internacional, intergovernamental e que inclui significativa representação de redes internacionais de movimentos sociais e organizações da sociedade civil no sistema ONU, foi ignorado.

Uma governança das empresas?

A visão de governança que presidiu a convocação da Cúpula expressou-se na proposta de representação de múltiplas partes interessadas, denunciada pelas organizações da sociedade civil como o “capitalismo das partes interessadas”, sem legitimidade democrática. A associação de estratégia entre a ONU e FEM, proporciona às empresas transnacionais um acesso preferencial ao sistema das Nações Unidas, e representa um antagonismo, pois as corporações têm causado o aprofundamento das crises sociais, econômicas e ambientais.

Segundo a ONU, a Cúpula foi convocada como parte da Década de Ação para gerar medidas importantes e avanços quantificáveis para alcançar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de 2021 até 2030. Conscientizar e impulsionar o debate público sobre a reforma de nossos sistemas alimentares, elaborar princípios e criar um sistema de monitoramento para garantir que seus resultados sigam gerando novas medidas e progressos foram objetivos destacados pela ONU. Embora a erradicação da pobreza e da fome, o combate às mudanças climáticas e a proteção dos recursos naturais tenham destaque na Agenda 2030, esta relação não foi mencionada.

Como reformar os sistemas alimentares se os problemas estruturais do regime comercial desigual norte-sul, as relações de poder no mundo, a concentração corporativa no domínio da produção ao consumo com a formação de verdadeiros impérios alimentares e a tragédia da crise sanitária com a pandemia da covid-19 ficaram fora da agenda?

Os defensores da Cúpula argumentaram que o sistema alimentar está “quebrado” e que o crescimento da população e as mudanças climáticas ameaçam a alimentação no mundo. Só os novos desenvolvimentos tecnológicos podem salvar-nos, anunciaram. Mas esta é uma narrativa que atende aos interesses das próprias corporações com a perspectiva de expansão da produção agroindustrial. São os impactos negativos na alimentação, saúde, biodiversidade e clima, nos direitos e na vida dos povos é que precisam ser enfrentados. As receitas tecnológicas que se apresentam não levam em conta os fatores ecológicos, socioeconômicos, culturais e os direitos humanos de um mundo onde cresce a fome, que já atinge cerca de 800 milhões de pessoas, cresce a obesidade e desnutrição, acentuam-se as mudanças climáticas, caracterizando um cenário que vem sendo denominado de *síndrome global* (The Lancet, 2019).

O mercado e o lucro estiveram no centro. Os direitos humanos inicialmente ausentes, depois da forte pressão social, foram incorporados, porém marginalmente. Esta é a expressão da crescente injustiça social e alimentar se considerarmos que 70% da população no mundo obtém seus alimentos principalmente das cadeias alimentares locais da agricultura familiar e camponesa e que apenas o equivalente a 30% da população mundial é alimentada, principalmente pela cadeia alimentar industrial.

O mercado e novas tecnologias comandam a vida?

Algumas linhas de ação da Cúpula falaram do objetivo de garantir a todos o acesso à alimentação segura e nutritiva, promover a igualdade dos meios de subsistência, construir resiliência contra vulnerabilidades. Acompanhando os debates e leituras de vários documentos de preparação, podemos dizer que a perspectiva de garantir o papel principal das empresas no sistema de governança no “sistema público privado”, articula-se com novos pacotes tecnológicos.

Nos tempos de ascensão neoliberal vemos profundas mudanças de paradigmas e de conceitos, expressos na relação natureza, sociedade e economia. A utilização econômica da

natureza que se traduzia em tornar o que lhe era extraído como um bem comercializável, como por exemplo, o petróleo, árvores transformadas em madeira, vem se ampliando e com outras motivações econômicas. O conceito de natureza tem sido redefinido, incorporando a linguagem da economia através de várias estratégias no caminho da mercantilização, financeirização e mais recentemente da digitalização.

Nos anos 1990, nova visão de natureza se expressou, a partir da adoção do conceito de biodiversidade. A Convenção da Biodiversidade colocou teoricamente a exploração econômica condicionada a sua preservação, suspendendo a divisão entre natureza/selvagem e natureza/cultura. A biodiversidade definiu a natureza como recurso (recursos genéticos), combinado com a ideia da natureza prestadora de serviços para os seres humanos. Instaurou-se a noção de serviços ambientais. O marco geral da Rio 92 expresso na Agenda 21, destacou o desenvolvimento do mercado – um mercado aberto, sem barreiras – como condição e motor da sustentabilidade (Leroy e Pacheco, 2002).

Na década de 2000, títulos de livros como *A nova economia – a busca para tornar a conservação rentável* ou *A fortuna da natureza*, mostraram o debate da natureza assumindo a linguagem dos negócios: ativos, riscos e inovação (Fatheur, 2014). É essa perspectiva de financeirização da natureza, de mercantilização da vida que pavimentou os caminhos da Cúpula no entrelaçamento da natureza e economia a serviço do capital na agora chamada economia verde.

Sob o domínio das grandes corporações da cadeia industrial de alimentos, foi favorecida a agenda de grandes financiadores como a Fundação Bill e Melinda Gates, Fundação Rockefeller; gigantes da agroindústria e da indústria de alimentação como Nestlé, Unilever; das empresas que controlam o mercado de sementes, agroquímicos como Bayer-Monsanto, Dow Dupont, que formaram a Coterva, ChemChina-Syngenta. E novos agentes que representam transferência de poder e novas formas de acumulação e expropriação entraram em cena: empresas de dados como Google, Amazon e Microsoft, com as tecnologias digitais de controle de informações da agricultura e alimentação.

É uma nova fase de acumulação primitiva do capital sobre diversos componentes da natureza, até então fora do mercado, e vem acompanhada das plataformas digitais. Os fabricantes de máquinas e plataforma de dados fazem uma convergência para a chamada “agricultura de precisão” ou “agricultura

“

A associação de estratégia entre a ONU e FEM, proporciona às empresas transnacionais um acesso preferencial ao sistema das Nações Unidas, e representa um antagonismo, pois as corporações têm causado o aprofundamento das crises sociais, econômicas e ambientais.

digital” ou “agricultura baseada em dados”, nas tecnologias digitais e no tratamento algorítmico de grande volume de dados (big data). A concepção de produção de alimentos é reduzida a um “problema de otimização”, com registros sobre clima, umidade do solo, pragas, histórico das culturas transformadas em dados (Ribeiro e Zundel, 2018). Representa uma nova ameaça em todo o mundo uma vez que pode capturar o conhecimento tradicional sobre a produção de alimentos.

Desde a preparação da Cúpula foram anunciadas propostas tecnológicas que na visão das empresas são cruciais para a segurança alimentar. Entre as linhas de ação, incluiu-se um novo conceito: a produção positiva para a natureza ou soluções baseadas na natureza. Essa perspectiva promove o avanço em grande escala da indústria agroalimentar, as tecnologias da chamada “agricultura 4.0”. São novas biotecnologias que manipulam a vida, o clima e o planeta.

Um exemplo vem dos impulsionadores genéticos ou gene drives, que são formas de edição ou manipulação genética de seres vivos. Mais perigosas do que os transgênicos, editam as características genéticas, sem necessariamente incluir um gene novo, mas manipulando os genes já existentes nos seres vivos. Isto é, uma microcirurgia nas informações genéticas de seres vivos e que podem fazer desaparecer espécies. (Terra de Direitos, 2019).¹

Na dimensão do consumo há várias estratégias empresariais que se afastam da alimentação adequada e saudável. Os sistemas de informação, extração e acumulação de dados do campo, dos ecossistemas também incluem as condutas alimentares. Novos participantes da indústria alimentar digital, incluindo a Amazon, Alibaba, Ten Cent, Pinduoduo, FlipKart e outros, colocam-se na vanguarda dos envolvidos na venda e distribuição de alimentos. Há um processo de artificialização e desmaterialização do alimento. Os significados socioculturais imateriais dos alimentos como identidade, cultura, tradição, memória, são abandonados em favor dos alimentos como bens de mercado, privados e comercializáveis. O objetivo de obter informações sobre as escolhas da população consumidora, o marketing agressivo e as mudanças nos hábitos alimentares geram uma noção

¹ No Brasil, que desde 2016 há uma célere liberação de agrotóxicos que chegou a 493 somente em 2020 e de transgênicos que chega a 90 variedades. E seguindo o caminho da biotecnologia, em 2018, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBIO), sem participação da sociedade civil, aprovou uma Resolução Normativa nº 16/2018 que inclui o gene drives, abrindo brechas para que organismos criados através desta tecnologia de alteração genética não sejam considerados transgênicos. A aprovação desta Resolução coloca o Brasil como pioneiro na decisão de definir canais legais para sua liberação em um cenário internacional de contestações a essas novas biotecnologias.

imaterial dos alimentos, muitas vezes sem relação com suas características físicas (Filardi e Prato, 2018, p. 9), como são os produtos ultraprocessados.

“
São os impactos negativos na alimentação, saúde, biodiversidade e clima, nos direitos e na vida dos povos é que precisam ser enfrentados.

Atualmente, cresce o seu consumo. Esses produtos não são propriamente alimentos, mas, sim, formulações industriais feitas inteiramente ou majoritariamente de substâncias extraídas de alimentos (óleos, gorduras, açúcar, amido, proteínas), derivados de constituintes de alimentos (gorduras hidrogenadas, amido modificado) ou sintetizadas em laboratórios com base em matérias orgânica como petróleo e carvão (corantes, aromatizantes, realçadores de sabor e vários tipos de ativos. Buscam dotar os produtos de propriedades sensoriais atraentes,² com impactos na saúde, na cultura alimentar e na vida social, como nos ensina o Guia Alimentar para a população brasileira, tantas vezes contestado pelas empresas (Brasil, 2014, p. 41).

Na preparação da Cúpula, países da América Latina defenderam a biofortificação, justificando sua importância para enfrentar a má nutrição. Mas a biofortificação também é uma forma de manipulação genética de plantas como objetivo de aumentar a concentração de um ou mais micronutrientes específicos.

O Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, alerta sobre os impactos desta tecnologia que tem se concentrado em culturas de tradição alimentar como mandioca. Os riscos se expressam em possíveis efeitos tóxicos com a ingestão excessiva de nutrientes, impactos na cultura alimentar, erosão genética e interferência na autonomia dos agricultores, guardiões da diversidade de sementes. Com o nome de Biofort, há um projeto brasileiro com o apoio dos programas HarvestPlus e AgroSalud, consórcios de pesquisas que atuam na América Latina, África e Ásia com recursos financeiros da Fundação Bill e Melinda Gates e Banco Mundial (FBSSAN, 2016).

Nos últimos períodos, com a justificativa de enfrentar as mudanças climáticas, vem sendo defendidas tecnologias para desconectar da natureza e propor a “comida pós agro”, com produtos alimentícios produzidos artificialmente.

Por uma conferência com base nos direitos, agroecologia e soberania alimentar

As vozes e manifestações da sociedade civil nos vários continentes protestaram contra a ofensiva de apropriação do mercado sobre a natureza, os territórios e a alimentação. Uma verdadeira cúpula precisa questionar o impacto do

² São exemplos: refrigerantes, cereais açucarados, salgadinhos de pacote, salsichas etc.

IMAGEM: Reprodução

Acompanhe a programação da Cúpula dos Povos Dia 23 julho, 2021 Programação América Latina		
HORA	ATIVIDADE	MOMENTOS DE PARTICIPAÇÃO
16:00-16:30h	Apreensão de ideias do dia anterior e da metodologia para os trabalhos. Apresentação de vídeos da experiência local.	
16:30-16:35h	3 Grupos de trabalho focados em anêncios e propostas.	
16:35-16:55h	Tema: Reflexões sobre alternativas corporativas diante das denúncias relacionadas (narrativas populares e nossa atuação) Grupo 1: Consumo sustentável e sustentável; Grupo 2: Sistemas Alimentares e mudança climática Grupo 3: Reforma Agrária e direitos territoriais.	Participação de membros de Conferências Populares nos grupos de trabalho.
16:55-17:00h	Apresentação dos relatórios dos GTs, 10 minutos para cada relator.	
17:00-18:00h	Finalização do documento final englobando as discussões de dois dias.	

Acompanhe a programação da Cúpula dos Povos Dia 22 julho, 2021 Programação América Latina		
HORA	ATIVIDADE	MOMENTOS DE PARTICIPAÇÃO
15:00-15:05h	Sessão de abertura e apresentação dos participantes e da agenda.	
15:30-18:00h	A Cúpula dos Sistemas Alimentares: o que está em jogo • Controle por grupos cooperativos • Ausência de Direitos Humanos • Deficit de democracia e participação social: precariedade, desigualdade, criminalização de movimentos sociais • Falta de segurança jurídica • Produção e consumo sustentáveis • Impactos na economia camponesa e na economia cidadã • Ameaça da agricultura industrial contra a biodiversidade e os direitos humanos • Justiça climática, racial e cultural • Pandemias como resultado de processos hegemônicos associados à produção agroindustrial.	
16:00-16:20h	Panel 1: Ativação visual e as lutas populares entre o campo e a cidade. Situação regional, desafios e perspectivas. Lutas sociais e territoriais Acesso e consumo de alimentos saudáveis Contexto social, histórico e resiliência das cidades.	
16:20-16:40h	Panel 2: Crise e conflitos alimentares, agrícolas e agropecuários. Produção agroindustrial, obsolescência, violência Lutas territoriais das cidades.	
16:40-18:00h	2 Grupos de Trabalho: Denúncias e reflexões sobre os impactos dos sistemas alimentares corporativizados territoriais e no local a partir de perguntas orientadoras.	Participação de membros de Conferência Popular nos grupos de trabalho (40 min de grupos de trabalho + 30 min de plenária para consolidação dos debates).
18:00h	Plen de prestação de contas e agradecimentos.	

sistema alimentar industrial na alimentação, na saúde, no clima, na biodiversidade. Precisa reconhecer os sujeitos de direitos segundo a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses, Camponesas e outras pessoas que trabalham em áreas rurais, e trabalhadores e trabalhadoras nas cidades.³

Por isso reafirmamos o papel chave dos sistemas alimentares territoriais construídos por quem produz alimentos diversificados, protege a biodiversidade, a saúde e a natureza. Que estejam no centro os princípios do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas, da soberania alimentar, da agroecologia e os valores de justiça social e alimentar e da democracia.

A agroecologia tem uma perspectiva emancipatória. E cada vez mais se situa no campo do debate e das práticas com o objetivo da transformação dos sistemas alimentares em conexão com a natureza. Combinada com a perspectiva da soberania alimentar apresenta-se como alternativa hoje

3 Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/attachments/article/4532/Declaracao/de/Direitos/camponeses_UNU-portugues.pdf.

e para o futuro. Na sua dimensão social, defende as relações de igualdade, reconhecendo que as mulheres historicamente são as guardiãs da biodiversidade e dos bens comuns. Posiciona-se contra o racismo e reconhece que uma sociedade pluriétnica com diferentes formas de apropriação e uso da terra e dos bens da natureza é um componente fundamental da democracia e do enfrentamento dos grandes desafios na relação entre sociedade e natureza.

Por essas razões a FASE engajou-se na mobilização internacional da contra-cúpula, posicionando-se junto às organizações da sociedade da América Latina e da Conferência Popular de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. [P]

Referências

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2ª. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

FATHEUR, Thomas. **Nova Economia da Natureza** – Uma introdução crítica. Série Ecologia. Vol. 35 Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2014.

FBSSAN – Forum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. **Biofortificação**: diálogos sobre saúde, direitos e soberania alimentar. Boletim 1, 2016.

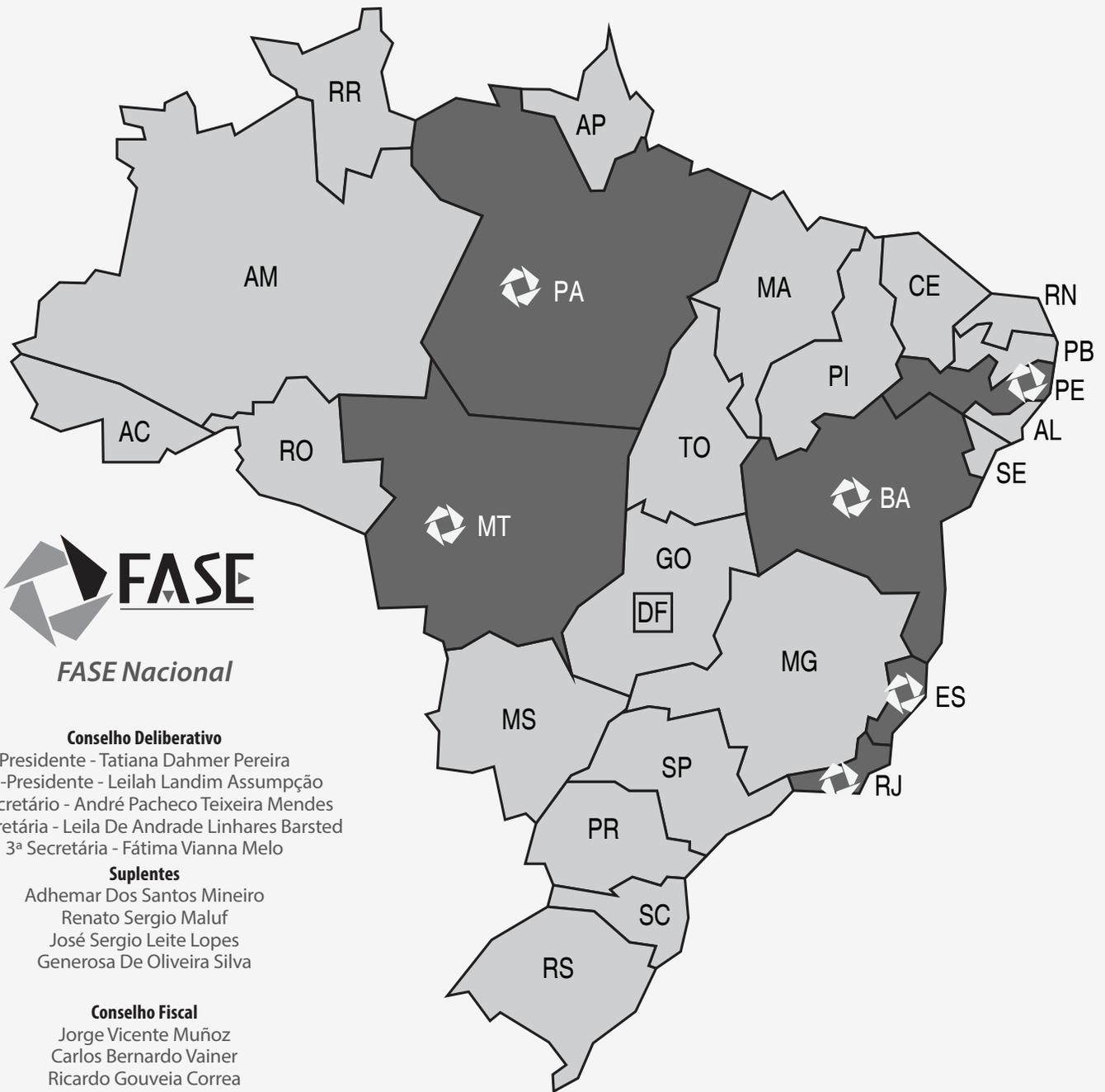
FILARDI, M. E. e PRATO, S. Resgatar o futuro dos alimentos: pôr em causa a desmaterialização dos sistemas alimentares, Observatório do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição. **Quando os alimentos se tornam imateriais: confrontar a era digital**. Pão para o Mundo e FIAN Internacional, 2018, Ed. 10.

LEROY, J. Pi. e PACHECO, M. E. Bem comum ou apropriação pelo mercado? A biodiversidade em disputa. In: CAMARGO, A.; CAPOBIANCO, J. P. R.; OLIVEIRA, José A. P. **Meio Ambiente Brasil: Avanços e Obstáculos Pós-Rio-92**. Rio de Janeiro: CIDS-EBAPE-FGV; São Paulo: ISA e Estação Liberdade, 2002

RELATÓRIO DA COMISSÃO THE LANCET. A sindemia global da obesidade, desnutrição e mudanças climáticas. **Alimentando Políticas**, IDEC, SP, agosto de 2019.

RIBEIRO, S. e ZUNDEL, T. Que comam dados! Observatório do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição. **Quando os alimentos se tornam imateriais: confrontar a era digital**, Pão para o Mundo e FIAN Internacional, 2018, Ed. 10.

TERRA DE DIREITOS. **Os genes drives e as novas manipulações genéticas na agricultura**, 2019. Disponível em <https://terrade-direitos.org.br/acervo/videos/os-gene-drives-e-as-novas-manipulacoes-geneticas-na-agricultura/23179>.



FASE Nacional

Conselho Deliberativo

Presidente - Tatiana Dahmer Pereira
 Vice-Presidente - Leilah Landim Assumpção
 1º Secretário - André Pacheco Teixeira Mendes
 2ª Secretária - Leila De Andrade Linhares Barsted
 3ª Secretária - Fátima Vianna Melo

Suplentes

Adhemar Dos Santos Mineiro
 Renato Sergio Maluf
 José Sergio Leite Lopes
 Generosa De Oliveira Silva

Conselho Fiscal

Jorge Vicente Muñoz
 Carlos Bernardo Vainer
 Ricardo Gouveia Correa

Suplente

Paulo Frederico Petersen

Associados

Ana Toni
 Benedito Roberto Barbosa
 Breno M. Bringel
 Cândido Grzybowski
 Humberto Santos Palmeira
 Isabel Cristina Da Costa Cardoso
 Yves Do Amaral Lesbaupin
 Liszt Benjamin Vieira
 Lúcia Maria Xavier De Castro
 Márcia Da Silva Pereira Leite
 Paulo Pena Schutz
 Sergio Goes De Paula
 Silvio Caccia Bava
 Vanessa Schottz Rodrigues

Direção

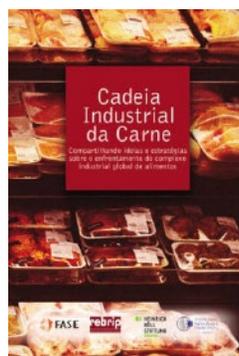
Diretora Executiva Nacional - Leticia Rangel Tura
 Diretor Executivo Adjunto - Evanildo Barbosa da Silva

www.fase.org.br
Tel. (21) 2536-7350
Fax: (21) 2536-7359
comunicacao@fase.org.br

Publicações

Mais proprietários e menos assentados: como e por que a política fundiária amplia a concentração de terras

Org. Julianna Malerba (2019)

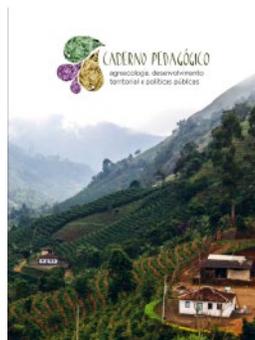


Cadeia industrial da carne: compartilhando ideias e estratégias sobre o enfrentamento do complexo industrial global de alimentos

Org. Diana Aguiar e Leticia Tura (2016)

Agroecologia, Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

Org. Maria Emilia Pacheco, Vanessa Schottz e Daniela Oliveira
FASE e Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) (2014)

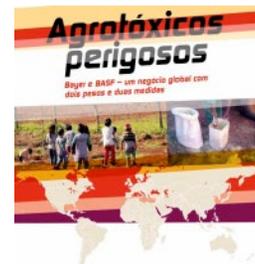


Visões Alternativas ao Pagamento Por Serviços Ambientais — Caderno 2

Org. Leticia Tura Rangel e Maureen Santos
FASE e Carta de Belém (2014)

Agrotóxicos perigosos: Bayer e BASF — um negócio global com dois pesos e duas medidas

Benjamin Luig, Alan Tygel, Franciléia Paula de Castro, Lena Luig, Simphiwe Dada, Sarah Schneider e Jan Urhahn (2020)



Dossiê crítico da logística da soja: em defesa de alternativas à cadeia monocultural

Coord. Diana Aguiar (2021)

Interessou-se pelas publicações da FASE?
Acesse www.fase.org.br ou entre em contato pelo e-mail comunicacao@fase.org.br.